SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2896

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços a Ata de Registro de Preço 9/2021-040602, referente ao Pregão Presencial Nº 9/2021-040602,

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GÁS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PA**,

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
Contratada: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.

Jacareacanga, 29 de novembro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D8A2C492

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210040
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-040602
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O): PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
VALOR TOTAL. R$ 80.220,35 (oitenta mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materialde consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 80.220,35
VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA. 06 de dezembro de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A2078475

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 – 00024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr.ª Tatiane Helena Soares Coelho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Câmara Municipal, com fundamentação no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS PLANEJADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, ENTREGAR INSTALAÇÃO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS."** Resolve:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo n° 113/2021 – CMP, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021 – 00024, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **HOMOLOGADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a empresa MADEFER COMERCIO DE DERIVADOS DE MADEIRA E FERRAGENS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ n° 40.337.856/0001-71**, no valor total **R$ 142.000,00 (cento quarenta e dois mil reais).**

Paragominas/PA, de 17 dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Vereadora-Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D46F072A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2021-010, para a contratação de empresa Lumaq Equipamentos para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ: n.º 00.915.892/0001-50, referente a contratação de empresa para fornecimento de poltronas presidente e diretor para equipar o plenário da Câmara Municipal de Piçarra, no valor de: R$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Piçarra, 20 de dezembro de 2021, Antônio Carlos Alves da Silva, Presidente.
Dispensa Nº. 7/2021-010. Prazo de Vigência 20.12.2021 a 31.12.2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de poltronas presidente e diretor para equipar o plenário da Câmara Municipal de Piçarra. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): Lumaq Equipamentos para escritório Eireli, CNPJ: nº 00.915.892/0001-50, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20210015, valor: 10.950,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Piçarra – PA, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.
Ordenador de Despesas,

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:2F09541B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE SUSPENSÃO

CONVITE Nº 1/2021-0001
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO QUE A LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 1/2021-0001 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO ZERO KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE CONVITE E SEUS ANEXOS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN NA SALA DE LICITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA, ENDEREÇO PRAÇA LICURGO PEIXOTO, 126, CENTRO, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, CEP: 68.660-000, FOI DECLARADA FRACASSADA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA /PA/PA, 10 DE DEZEMBRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BEB13478

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 20210003

AVISO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 20210003
ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 9/2021-001
OBJETO DO CONTRATO: LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- IPASET
CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ Nº 10.450.122/0001-33
OBJETO DO ADITIVO; PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

RISONETE PINTO RODRIGUES.
Superintendente
Portaria nº 003/2021–GP,

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:9C69BD0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021/001

AVISO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021/001
ORIGEM DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE 6/2021-001
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PUBLICA PARA ATENDER IPASET
CONTRATADO: RODRIGO RAMOS LOBO – ME.
CNPJ Nº 21.698.392/0001-84
OBJETO DO ADITIVO; PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

RISONETE PINTO RODRIGUES.
Superintendente
Portaria nº 003/2021–GP,

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:F075441E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2021 – PE-PMA

O Município de Abaetetuba/Pa. por meio de sua Secretaria Municipal de Administração PRORROGA a abertura até então designada para o dia às 14h do dia 28 de dezembro de 2021, que passa a ter a abertura designada para o dia 05 de janeiro de 2021 às 09h. Será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à pagina do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:405715CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 492/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 492/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: **RAFAEL PALHETA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de dezembro de 2021.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:05D077D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WERMERSON DE O. SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL.....: R$ 10.446,61 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.446,61
VIGÊNCIA.....: 24 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:A2299F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2736, página 16 do dia 11 de maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 164/2021 – FMS.

Onde-se ler: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO.
Leia-se: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4C434BCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 – FMS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2736, página 15 do dia 11 de maio de 2021, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Contrato Administrativo nº 173/2021 – FMS.

Onde-se ler: AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO.
Leia-se: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9FE9105C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2021/CMA.

INEXIGIBILIDADES Nº. 001/2021. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADO: FELIX CONCEIÇÃO SILVA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº 26.710.784/0001-35. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e Clausula 2.1 do contrato. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4CA0644E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2268, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o projeto de lei "ORGULHO DA RAÇA" no Município de Barcarena e reconhece a data de 20 de novembro como a data comemorativa para o povo negro do Município de Barcarena, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica reconhecida a data de 20 de novembro como a data comemorativa para a Comunidade Negra do Município de Barcarena/PA.

Art. 2º. Fica instituída a Semana da Consciência Negra, a realizar-se no mês de novembro de cada ano, em Barcarena/PA.

Parágrafo Único. A Semana de que trata o caput deste artigo deverá ocorrer naquela em que o dia 20 de novembro faça parte.

Art. 3º A programação da Semana da Consciência Negra será organizada pelas entidades do movimento negro e poderá ser coordenada pelo Município, através de suas Secretarias.

Art. 4º As entidades organizadoras juntamente com o Poder Público Municipal de que tratam o artigo terceiro desta Lei criarão mecanismos que possibilitem a realização de atividades regionalizadas na Semana da Consciência Negra.

Art. 5º Na Semana da Consciência Negra deverão ocorrer discussões e debates nas Escolas Públicas Municipais, incluindo ainda nesta semana, na disciplina de História, o ensino relativo ao estudo da Raça Negra na formação sociocultural brasileira, visando a superação dos preconceitos e discriminações raciais, existentes na sociedade.

§ 1º O ensino de que trata o *caput* terá por objeto o estudo crítico, autêntico e compreensivo da história cultural, econômica, social, política e educacional de negros e negras do município, região, estado, país e do mundo destacando os grandes eventos que marcaram a relação Afro-Brasileira.

§ 2º Para efeito de suprir a carência da bibliografia adequada e formação do corpo docente, poderá ser realizado, através da Secretaria Municipal de Educação, levantamento da literatura a ser adquirida pelas bibliotecas escolares, debates e seminários com o corpo docente das escolas municipais afim de qualificar o professor para a prática em sala de aula.

§ 3º O Município poderá promover a interdisciplinaridade com o conjunto da área humana para atender o disposto no *caput*, bem como buscará o apoio das Universidades, faculdades de Barcarena e de outras entidades para realizar as atividades.

Art. 6º A Semana da Consciência Negra e a data de 20 de novembro, comemorativa da Comunidade Negra, constarão no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2F6440FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2269, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O MÊS DO LAÇO BRANCO - HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barcarena o dia 6 de dezembro como o dia do "Laço Branco - Campanha de Mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres".

Art. 2º. Anualmente, durante o Mês de Dezembro, o Município poderá realizar ações de cunho educacional, cultural e preventivo com intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil, a respeito da Campanha Laço Branco.

Art. 3º. As ações da Campanha, terão como símbolo um laço de fita na cor branca.
Parágrafo único. Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:08225FFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021 DA AA 002/2021 PE 027/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021 DA AA 002/2021 PE 027/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 CONTRATADO: **A NETO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ do MF sob nº 03.075.858/0001-03**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO. Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **31 de Dezembro de 2021** a **29 de Junho 2022**, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº003/2021, de 15 de outubro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/12/2021.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:F8D07B12

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 DA AA 032/2021 PE 027/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2021 DA AA 032/2021 PE 027/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 CONTRATADO: **U F AGUIAR EIRELLI**, inscrita no **CNPJ do MF sob nº 63.833.883/0001-30**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **31 de Dezembro de 2021** a **29 de Junho 2022,** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2021, de 15 de outubro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/12/2021.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C221239F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 247/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 31/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 247/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 31/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 33.822.432/0001-37 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 247/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **01 de janeiro de 2022** a **01 de março de 2022.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$50.373,30(cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial passa a ter o Valor global de **R$251.866,50(duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 247/2021, de 24 de setembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23.12.2021

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5497380C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2021 DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2021 DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 CONTRATADO: **CENTRO DE PESQUISA E DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ:29.455.046/0001-87** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO QUANTITATIVO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **01 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro 2022**. O valor do presente termo Aditivo é R$ 60.000,00(sessenta mil reais), passando o contrato continuado a ter o valor Global reajustado para R$ 115.000,00(cento e quinze mil reais.. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 05.02.2021.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BB342E27

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2019 DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2019 DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL** DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 29.578.965/001-48 CONTRATADO: **R J DA S SOUSA**, CNPJ sob o nº 32.997.976/0001-77, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.** Aditam o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2021, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº002/2019, de 16 de abril de 2019, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/12/2021.

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0FF12548

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 025/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 025/2021-SEMSA

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº011/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**
CONTRATADO: J P ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50 Valor Total: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:FCDFB251

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 026/2021-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO 026/2021-SEMED

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº012/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto, CNPJ: 029.578.957/0001-00. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**
CONTRATADO: J P ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50 Valor Total: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:38374861

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021. UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Total de Itens Licitados: 77, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 28/12/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 12/01/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 27 de dezembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3839A450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210057 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 295.258,20 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 1.317.358,20 (um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210095 – O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210097 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 108.774,00 (cento e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$1.169.189,29 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210064 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.481,08 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 45.681,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210065 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.590,00

(quatro mil, quinhentos e noventa reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 29.090,00 (vinte nove mil, noventa reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210066 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 50.985,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210067 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.441,88 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 10.516,04 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210134 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.717,50 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 13.632,50 (vinte nove mil, noventa reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210172– O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210173 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 730,80 (setecentos e trinta reais e oitenta centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 12.490,80 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210186 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 8.177,50 (oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210187 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 100.974,55 (cem mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210188 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.715,80 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos), nos termo do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato ter o valor total de R$ 74.743,80 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:745F536E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021-FUNCEL-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/SRP

No dia 27 de Dezembro de 2021 foi homologado o Processo Licitatório n° 022/2021-FUNCEL-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.609.947/0001-89, com o valor total de R$ 1.327,80 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS);

EFICAZ – COMERCIO, GESTAO, SERVIÇOS E LOCAÇAO EIRELI; C.N.P.J. nº 28.049.650/0001-40, com o valor total de R$ 5.221,90 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI; C.N.P.J. nº 35.766.656/0001-02, com o valor total de R$ 19.816,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS);

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA; C.N.P.J. nº 28.697.784/0001-78, com o valor total de R$ 702,40 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.622.426/0001-05, com o valor total de R$ 36.715,90 (TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS);

S DA SILVA FAVACHO EIRELI; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, com o valor total de R$ 46.223,30 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS);

T P DA FONSECA ALVES EIRELI; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, com o valor total de R$ 112.959,50 (CENTO E DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Canaã dos Carajás-PA, 27 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:6255F02B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20201891
Ao contrato 20201891 oriundo do Processo Licitatório n.º 0009/2020-IDURB, na modalidade de Pregão Presencial (SRP) nº 001/2020 que tem como objeto ***contratação de prestador de serviços comum de mobilização comunitária, cadastro com laudo social, coleta e organização documental, viabilizando a continuidade dos serviços públicos de regularização fundiária realizados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.***

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLOVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (IDEPLAN),** inscrito no CNPJ de nº **22.802.669/0001-30**, com sede na Av. Brasil, nº 3377, Bairro Setor Park dos Buritis 1, no município de Redenção no estado do Pará, CEP

68.552-248, neste ato representado pelo Srº **GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT**, brasileiro, solteiro, empresário, residente Av. Brasil, nº 3377, Bairro Setor Park dos Buritis 1, no município de Redenção no estado do Pará, CEP 68.552-248, portador da Carteira de Identidade de n.º **5331010 SPTC/GO**, inscrito no CPF sob o n.º **716.337.151-91**, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.º **0009/2020-IDURB**, Pregão Presencial (SRP) n.º **001/2020**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor n.º 003** ao **CONTRATO n.º 20201891**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93. E nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA: "DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA", item 01 – *"O prazo de vigência do contrato decorrente desta do contrato de nº 20201891, será até 31 de Dezembro de 2022".*

CLÁUSULA SEGUNDA: *Fica aditado o contrato de nº 20201891 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 1.479.015,00 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Quinze Reais) para R$ 1.848.768,75 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R$ 369.753,75 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e três Reais e Setenta e Cinco Centavos).*

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20201891, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo E Valor ao instrumento do Contrato n.º 20201891, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Dezembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

Instituto de Defesa do Planejamento e Desenvolovimento Urbano Sustentável (ideplan
C.N.P.J sob o n.º 22.802.669/0001-25
SRº. GABRIEL ARANTES VARGAS DUMONT
Representante Legal

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E7B92254

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CT Nº 20211801

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20211801
Ao contrato nº 20211801 oriundo do Processo Licitatório n.º 0028/2020-IDURB, do Pregão Eletrônico nº 001/2020 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações e detalhamentos nos Anexos: I - termo de referência e II- Proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 001/2020, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **34.912.618/0001-40**, com sede e administração na Avenida F, s/nº Qd. 97 Lt. 19 Altos, bairro Parque dos Carajás II, CEP. 68.515-000, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, aqui representada pelo Senhor **Fernando Ribeiro Veras**, portador da Cédula de Identidade nº 3563091 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 486.530.552-15, residente na Avenida Tupinambá, s/nº Qd. 40 Lt. 05, Bairro Parque dos Carajás, CEP. 68.515-000, no Munícipio de Parauapebas Estado do Pará, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Licitatório n.º **0028/2020-IDURB**, Pregão Eletrônico n.º **001/2020**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 001** ao **CONTRATO n.º 20211801**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA DÉCIMA: "Da Vigência", ***"Este contrato tem vigência por 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no Edital e no Instrumento Contratual, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo. Decorrente deste do contrato de nº 20211801, terá nova vigência até o dia 19 de Janeiro de 2023".***

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20211801, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20211801, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Dezembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria–GP nº 267/2021
Contratante

Master Construtora e Incorporadora EIRELI
CNPJ n.º 34.912.618/0001-40
SR.º FERNANDO RIBEIRO VERAS
Empresário

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F5520EA4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218523

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218523
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20212227
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0017/2021-IDURB

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: HYDRO CARAJÁS LTDA - ME
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212227, originada do Processo Licitatório nº 026/2021/FMAS-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.301,60 (**Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 26 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A6FB9838

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218524

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218524
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20212227
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0017/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: HYDRO CARAJÁS LTDA - ME
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212227, originada do Processo Licitatório nº 026/2021/FMAS-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.301,60 (**Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 26 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0FCE441E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218525
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20212227
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0017/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: HYDRO CARAJÁS LTDA - ME
OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20212227, originada do Processo Licitatório nº 026/2021/FMAS-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.467,80 (**Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04 122 1315 2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 26 de Junho de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A742FEB3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ADENDO AO EDITAL Nº 004/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
ADENDO AO EDITAL Nº 004/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Adendo ao Edital

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 0028/2021-IDURB
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 004/2021
TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de arames e estacas para construção de cercas para Fechamento de áreas públicas institucionais do município de Canaã dos Carajás – PA.,**

Fica EXCLUIDO o inciso "H" do Item 11. - **Relativos à Habilitação Jurídica,** do referido edital

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0C40DF72

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211879

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211879

ORIGEM: CONTRATO N.º 20211879
DECORRENTE: PROCESSO N.º 003/2021/SAAE e CARONA 001/2021 - SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI,

CNPJ: 27.427.250/0001-69
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 249.529,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.250.581,00(um milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e um reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 249.529,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AEA6F242

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20215558

EXTRATO DE CONTRATO 20215558

CONTRATO Nº.....: 20215558
ORIGEM.....: CONVITE Nº 045/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 239.998,23 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1625.175121419.1.035 Construir Sistema Alternativo de Captação de Água Acesso Universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 239.998,23
VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:478A0980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021 (**Pregão Eletrônico nº 010/2021**), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a empresa TERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 18.851.910/0001-43.
b) Objeto: Prorrogação do Contrato nº 026/202, referente à **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 005/2021/ COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAN, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente aditivo tem como vigência de 31/12/2021 até 01/04/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0F931E94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano XIII, nº 2893, de 23 de Dezembro de 2021.
Onde se lê:
e) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DA SECRETAIRA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107
3.1.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica)

LEIA-SE:
e) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DA SECRETAIRA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107
3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C60186AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210432

CONTRATO Nº.....: 20210432
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-FMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-300901
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O).....: V. L.SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ:23.625.287/0001-40
OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos a fim de atender à demanda do Hospital MunicipaL , CAPS e PSF, junto a Secretaria Municipal de Saude
VALOR TOTAL.....: R$ 8.290.560,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e
Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 4.132.560,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção
do Centro de apoio Psicosocial - CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 198.000,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do
Programa Saude da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.58, no valor de R$ 3.960.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Dezembro de 2021 a 24 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Dezembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D133BFAC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00035 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911006/21/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 22/12/2021. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11415.068000/1200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, com o (s) Vencedor(es): GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, vencedora dos ítens: 5-R$12.980,00 , com Valor total de R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais) ; ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.229.621/0001-56, vencedora dos ítens: 1-R$720,00, 2-R$10.500,00, 3-R$3.800,00 , 4-R$912,00 , 7-R$70,00 , 8-R$1.350,00 , 9-R$2.200,00 , 10-R$220,00 , 12-R$417,28 , 13-R$1.970,00 , 14-R$196,63 , 16-R$4.900,00 , 17-R$22.000,00 , 19-R$390,00 , 20-R$244,00 , 21-R$130,00 , 22-R$320,00 , 23-R$295,92 , 24-R$3.560,00 , 25-R$350,00 , 26-R$720,00 , 27-R$150,00 , 28-R$1.790,00 , 29-R$600,00 , 30-R$261,99 , 31-R$750,00 , 32-R$570,00 , 33-R$300,00 , 34-R$500,00 , 35-R$160,00 , 36-R$100,00 , com Valor total de R$ 69.595,74 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, vencedora dos ítens: 6-R$120,00 , 11-R$873,14, 15-R$119,99 , 18-R$1.895,00 , com Valor total de R$ 6.616,23 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) , consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$102.171,97 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos).
27/12/2021

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E2BFDFBA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00035 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911006/21/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E VENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA Nº11415.068000/1200-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 27/12/2021 a 27/12/2022.
Autoridade: LUÍS LIMA DE ARAUJO – Secretário Municipal de Saúde.
Ata Registro de Preços nº 035/2021-FMS, publicado dia 27/12/2021 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, vencedora dos ítens: 5-R$12.980,00 , com Valor total de R$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais) ; ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.229.621/0001-56, vencedora dos ítens: 1-R$720,00, 2-R$10.500,00, 3-R$3.800,00 , 4-R$912,00 , 7-R$70,00 , 8-R$1.350,00 , 9-R$2.200,00 , 10-R$220,00 , 12-R$417,28 , 13-R$1.970,00 , 14-R$196,63 , 16-R$4.900,00 , 17-R$22.000,00 , 19-R$390,00 , 20-R$244,00 , 21-R$130,00 , 22-R$320,00 , 23-R$295,92 , 24-R$3.560,00 , 25-R$350,00 , 26-R$720,00 , 27-R$150,00 , 28-R$1.790,00 , 29-R$600,00 , 30-R$261,99 , 31-R$750,00 , 32-R$570,00 , 33-R$300,00 , 34-R$500,00 , 35-R$160,00 , 36-R$100,00 , com Valor total de R$ 69.595,74 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, vencedora dos ítens: 6-R$120,00 , 11-R$873,14, 15-R$119,99 , 18-R$1.895,00 , com Valor total de R$ 6.616,23 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) , consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$102.171,97 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos)).
27/12/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6251D1B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210433

CONTRATO Nº.....: 20210433
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS LTDA
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.971,04 (oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 51.155,74, Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.815,30
VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D398DE23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 580/2021-GP

Decreto Municipal nº580/2021
Dom Eliseu,27 de dezembro de 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 579/2021/GP de 23 de dezembro de 2021 e dá nova regulamentação a Lei Municipal n.º 504, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estabele a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil;

CONSIDERANDO que, no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB, deve ser destindo anualmente à remuneração dos profissionais da educação básica;

CONSIDERANDO que o Abono é uma forma de pagamento que somente pode ser utilizada quando o total da remuneração do conjunto dos profissionais da educação básica não alcançar o mínimo exigido de 70% (setenta por cento) do FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n.º 504, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão do Abono-FUNDEB, em caráter excepcional, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 20 de dezembro de 2021, que altera a estimativa do Valor Aluno/Ano o qual elevou os valores previstos e já arrecadados;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajuste dos cálculos para obter o valor do abono FUNDEB nos termos da Lei Municipal nº 504/2021, fazendo a adequação para atingir o percentual mínimo de 70% para pagamento dos profissionais do magistério;

RESOLVE:

Art. 1º O Abono-FUNDEB de que trata a Lei Municipal n.º 504/2021, será concedido no ano de 2021 para fins de cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020, a fim de atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.
Art. 2º Poderão receber o Abono-FUNDEB, atendendo aos critérios da Lei Federal 14.113/2020, e da Lei Municipal n.º 504/2021, os Professores da Rede Municipal de Ensino, desde que atendidos os seguintes critérios:

os servidores no efetivo exercício da atividade de forma ininterrupta nos 12 meses que antecedem a data do pagamento;
gozo de licença gestante;
gozo de licença remunerada.

§ 1º Não fazem jus ao Abono-FUNDEB, os servidores que foram exonerados, demitidos ou aposentados antes da vigência desta lei, bem como, aqueles que estiverem em licença não remunerada.

§ 2º O período a ser considerado para o cumprimento do disposto na alínea A do caput, será o compreendido entre a data do dia 01º de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Art. 3º O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB será de **R$ 3.459.543,23 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).**

§ 1º O pagamento do Abono será realizado em forma de parcela única, até a data do dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 4º Para efeitos de distribuição dos valores destinados ao pagamento do Abono-FUNDEB, o rateio será calculado de forma proporcional a carga horária mensal trabalhada, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal 504/2021:

– profissionais com carga horária de até **100 (cem) horas** mensais farão jus ao valor de **R$ 4.956,37 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.
– profissionais com carga horária superior a **200 (duzentas) horas** mensais farão jus ao valor de **R$ 9.912,73 (nove mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos).**

§ 1º Para aferição da carga horária do profissional, será utilizada a base de dados do setor de Recursos Humanos – RH.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto Municipal nº 579/2021/GP de 23 de dezembro de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 27 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3B4C582A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 250.000,00 para a licitante CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A; O item: 02 no valor total de R$ 155.780,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B271A69B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 418/2021/CPL, Beneficiária: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUT, inscrita no CNPJ sob 25.341.162/0001-14, vencedora dos Itens: **13, 14, 16, 17, 18,** perfazendo o valor total de: **R$ 16.839,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 419/2021/CPL, Beneficiária: DENTAL UNIVERSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 26.395.502/0001-52,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12** perfazendo o valor total de: **R$ 75.774,98 (Setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 420/2021/CPL, Beneficiária: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.028.477/0001-22,** vencedora dos Itens: **10, 15** perfazendo o valor total de: **R$ 11.108,00 (Onze mil cento e oito reais),** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 131/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.472/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

Marabá 27/12/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BCDE4FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 202108040012. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Moju/Pa. Empresa Vencedora: V.S.T. Nery Comercial - ME. Cnpj 03.223.433/0001-02. Valor Lote I: R$ 294.000,00. Valor Lote II: 580.000,00. Valor Global: R$ 874.000,00. Homologação: 17/12/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C05FC26F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 202108040012
Contrato: 2021120103. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Moju/Pa. Contratada: V.S.T. Nery Comercial - ME. Cnpj 03.223.433/0001-02. Valor Global: R$ R$ 233.203,75 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Administração. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Contrato: 2021120104. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Moju/Pa. Contratada: V.S.T. Nery Comercial - ME. Cnpj 03.223.433/0001-02. Valor Global: R$ 233.203,75 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Duzentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Saúde. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Contrato: 2021120105. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Moju/Pa. Contratada: V.S.T. Nery Comercial - ME. Cnpj 03.223.433/0001-02. Valor Global: R$ 191.953,75 (Cento e Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Educação. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Contrato: 2021120106. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha para atendimento das secretarias municipais da Prefeitura de Moju/Pa. Contratada: V.S.T. Nery Comercial - ME. Cnpj 03.223.433/0001-02. Valor Global: R$ 215.653,75 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E80A09FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP nº 202103100004
Contrato: 2021120099. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos municipais vinculados. Contratada: Auto Posto J&Y Ltda. Cnpj 13.271.809/0001-08. Valor Global: R$7.886.160,00. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Administração. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022. Maria Nilma Silva de Lima. Prefeita.

Contrato: 2021120100. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos municipais vinculados. Contratada: Auto Posto J&Y Ltda. Cnpj 13.271.809/0001-08. Valor Global: R$3.941.800,00. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Saúde. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022. Maria Nilma Silva de Lima. Prefeita.

Contrato: 2021120101. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos municipais vinculados. Contratada: Auto Posto J&Y Ltda. Cnpj 13.271.809/0001-08. Valor Global: R$1.871.375,00. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Educação. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022. Maria Nilma Silva de Lima. Prefeita.

Contrato: 2021120102. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis, em atendimento às demandas de abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, suas secretarias e fundos municipais vinculados. Contratada: Auto Posto J&Y Ltda. Cnpj 13.271.809/0001-08. Valor Global: R$769.336,00. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Vigência: 22/12/2021 a 31/12/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3D6FBE9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 502/2021

PORTARIA N.º 502/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 1012/2021-SESMA de 16 de dezembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde,

10.122.0013.2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:415D15EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-038 SEMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-038 SEMAS

OFundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 9/2021-038 SEMAS. Cujo objeto é: Registro de Preços para **EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO CESTAS BASICAS (MODELOS I E II)** em caráter emergencialpara atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento – Pará.Vencedores: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ 25.034.346/0001-31, com o valor total de R$ 87.625,00 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) e I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 10.612.468/0001-90, com o valor total de R$ 260.250,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais).Onde o resultado foi homologado na forma da lei nº 8.666/93. Novo Repartimento – PA, 17 de dezembro de 2021. Ordenador de despesas, ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

Novo Repartimento/PA, 17 de dezembro de 2021.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4BFA59DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1797/2021 - CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

PORTARIA Nº 1797/2021 Novo Repartimento, 17 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas nos art. 169 á 174/1993, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, que visa à contratação: Professor(a) Nível Médio (habilitação magistério), Professor(a) Nível Superior, Professor(a) Awaete, Professor(a) Toria, Ledor/Transcritor de Braille, Interprete de Libras, Técnico em Informática, Nutricionista, Assistente Social, Psicologo(a), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais Indígena e Motorista para compor o quadro funcional da Secretaria de Educação ano letivo de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS** - Mat. 004081-9-Representante do Sindicato dos trabalhadores em Educação Pública do Pará-SINTEPP.
- **MATUSALÉM ALVES DE BRITO** - Mat. 002620-0-Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA** - Mat.003589-2-Representante dos Professores.

- **MOISES SOUZA SANTOS** - Mat.1387-4-Representante da Coordenação da Área Indígena.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

MATUSALÉM ALVES DE BRITO

CLAUDINA MARIA ARAÚJO SILVA

MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:362F5B79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-015-PMO/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na

zona urbana de Oriximiná-PA. **Contratado:** PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:91DFDE9E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2021-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-015-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 455/2021-PMO, Contratada:** PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, no valor de R$ 2.233.769,60 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA. **Contratado:** PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP. **Vigência:** 22/12/2021 à 22/03/2022. **Data da assinatura**: 22/12/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7192570A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 08/21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021-SRP-SEMED; Nº 017/2021-SRP-SEMED; Nº 018/2021-SRP-SEMED; Nº 019/2021-SRP-SEMED E Nº 020/2021-SRP-SEMED.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº --08/21-SRP-SEMED

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para, **aquisição, eventual e futura, de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e suas unidades escolares visando o retorno das aulas presenciais do sistema municipal de ensino de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Data da assinatura: 29/11/2021. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas: ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, com o valor total de **R$ 243.030,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Trinta Reais); LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – EPP,** com o valor total de **R$ 181.400,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Reais); MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA – EPP,** com o valor total de **R$ 356.453,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – EPP,** com o valor total de **R$ 308.900,00 (Trezentos e Oito Mil e Novecentos Reais e S. A. MELO – ME,** com o valor total de **R$ 637.619,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Dezenove Reais).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:01FC2FA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 800

LEI Nº 800 DE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Institui a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários – TFRM e o cadastro municipal de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM e o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CMRM.

CAPÍTULO II
DA TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS – TFRM

Art. 2º - Fica instituída Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Município sobre atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento, realizada no território municipal, dos recursos minerários.

Art. 3º - O poder de polícia que trata o art. 2º será exercido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas à utilização de recursos minerais e à gestão e ao desenvolvimento de sistemas de produção, transformação, expansão, distribuição e comércio de bens minerais;

II - registrar, controlar e fiscalizar as autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

III - controlar, acompanhar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários.

Parágrafo único - No exercício das atividades relacionadas no *caput*, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente contará com o apoio operacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º - Contribuinte da TFRM é a pessoa, física ou jurídica, a qualquer título, autorizada a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários no território municipal.

Art. 5º - O valor da TFRM corresponderá a 1 (uma) Unidade Fiscal Municipal - UFM por Quilograma de minério de níquel extraído ou processado no município.

§ 1º - O Poder Executivo poderá reduzir o valor da TFRM definido no *caput* deste artigo, com o fim de evitar onerosidade excessiva e para atender as peculiaridades inerentes às diversidades do setor minerário.

Art. 6º - A TFRM será apurada mensalmente e recolhida até o último dia útil do mês seguinte à aquisição do recurso minerário.

Parágrafo único - Para a apuração mensal do valor da TFRM, o contribuinte considerará a quantidade extraída ou processada e informada por meio de declaração à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do art. 13, inciso I desta Lei.

Art. 7º - O pagamento da TFRM fora do prazo fixada no art. 6º fica sujeito aos seguintes acréscimos, calculado sobre o valor da taxa devida:

I - quando não exigido em Auto de Infração, multa moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, até o limite de 36% (tinta e seis por cento);

II - havendo ação fiscal, multa de 80% (oitenta por cento) do valor da taxa devida;

III - juros de mora de 1% um por cento) ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser paga até o efetivo pagamento.

Parágrafo único - A penalidade de que trata o inciso II será reduzida em:

I - 50% (cinquenta por cento) do seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do Auto de Infração;

II - 30% (trinta por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer após o prazo previsto na alínea "a" e antes da decisão da primeira instância administrativa;

III - 20% (vinte por cento) de seu valor quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da decisão de primeira instância administrativa.

Art. 8º - Fica sujeito a multa de 100% (cem por cento) do valor da taxa devida quem utilizar ou propiciar a utilização de documento de arrecadação forjado, adulterado ou falsificado, relativo a recolhimento da TFRM, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do seu pagamento, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem.

Art. 9º - Os contribuintes da TFRM remeterão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma, prazo e condições estabelecidas em regulamento, informações relativas à apuração e ao pagamento da TFRM.

Parágrafo único - A não entrega, a entrega fora do prazo ou a omissão ou indicação, de forma incorreta, das informações a que se referem o *caput* sujeita o infrator a multa de 1.600 (um mil e seiscentas) Unidade Fiscal Municipal - UFM por declaração, sem prejuízo da exigência da TFRM devida.

Art. 10 - Sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os documentos emitidos pelo contribuinte, autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o valor da TFRM, conforme disposto em regulamento.

Art. 11 - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda a fiscalização tributária da TFRM, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições legais, exigir a comprovação do seu pagamento.

Parágrafo único - Constatada infração relativa à TFRM, cabe à autoridade fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda lavrar o Auto de Infração para formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa, observada a tramitação e os procedimentos previstos na legislação tributária do Município de Ourilândia do Norte.

CAPÍTULO III
DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS

Art. 12 - Fica instituído o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários, de inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizar a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários do município

Parágrafo único - A inscrição no cadastro não estará sujeita ao pagamento de taxa e terá o prazo e os procedimentos estabelecidos em regulamento.

Art. 13 - As pessoas obrigadas à inscrição no Cadastro, observado o prazo, a forma, a periodicidade e as condições estabelecidas em regulamentos, prestarão informações sobre:

I - o volume dos recursos minerários extraídos ou processados;

II - os atos de autorização, licenciamento, permissão e concessão para pesquisa, a lavra, a exploração e o aproveitamento de recursos minerários, seu prazo de validade e as condições nele estabelecidas;

III - a condição efetiva de fruição dos direitos de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

IV - o início, a suspensão e o encerramento da efetiva pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

V - as modificações nas reservas minerárias;

VI - o método de lavra, transporte e distribuição de recursos minerários extraídos;

VII - as características dos recursos minerários extraídos, inclusive o teor mínimo aproveitável, e a relação estéril/minério;

VIII - a quantidade e qualidade dos recursos minerários extraídos;

IX - a destinação dada aos recursos minerários extraídos;

X - os valores recolhidos, a título da compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, de que trata a Lei Federal nº 7.990 de 28 de dezembro 1989, bem como as informações necessárias ao seu cálculo e à comprovação de seu recolhimento;

XI - o número de trabalhadores empregados nas atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários, bem como as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;

XII - o número de trabalhadores empregados nas demais atividades (administrativas e outras), as respectivas idades, remunerações médias, qualificação profissional e grau de instrução;
XIII - as necessidades relacionadas à qualificação profissional e às exigências tecnológicas e de infraestrutura para aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;

XIV - outros dados indicados em regulamento.

Art. 14 - Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a administração do Cadastro Mineral – CM.

Art. 15 - As pessoas obrigadas a se inscreverem no Cadastro Mineral que não fizerem no prazo estabelecido em regulamento ficam sujeitas

ao pagamento de multa a 1.600 (hum mil e seiscentas) Unidades Fiscais Municipais, por infração.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos arts. 2º a 11º, após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 23 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:0E55B8A1

GABINETE
EXTRATO LEI N° 801

LEI Nº 801 DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2022-2025."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1ºdo art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º - O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º - O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenário e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo municipal para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º - O PPA 2022-2025 contempla o planejamento dos órgãos da administração pública municipal, incluindo o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Art. 2º - A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientadas pelos seguintes objetivos estratégicos:

I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;

II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;

III - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;

IV - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

V - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;

VI - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;

VII - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;

VIII - promover o planejamento ordenado, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;

IX - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;

X - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;

XI - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia de Governo;

XII - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo Municipal;

XIII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão de resultados;

XIV - assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com necessidades especiais;

XV - promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária como foco na agricultura familiar e na produção de alimentos;

XVI - promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais;

XVII - ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda;

XVIII - promover a diversificação da economia do Município de Ourilândia do Norte;

XIX - implantar e fortalecer soluções de governança necessária à implementação da política de desenvolvimento econômico.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º - O PPA 2022-2025 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

I - contextualização do Município de Ourilândia do Norte (Anexo I);

II - estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e

III - programas Temáticos, Programas de Gestão e Manutenção Administrativa do Executivo e Programa de Gestão e Manutenção Administrativa do Legislativo (Anexo III).

§ 1º - Os Programas Temáticos são unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II - expressam e orientam a entrega de bens e/ou serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada

realidade, orientam taticamente a atuação do Governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Município de Ourilândia do Norte e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º - Os Objetivos Específicos de que trata o inciso V do § 1º tem por atributos:

I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III - metas 2022-2025: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º - Os programas de manutenção administrativa dos Poderes Executivo e Legislativo agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º - A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 4º - As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2022-2025 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º - Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2022- 2025 são estimativos, não se constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º - A regionalização das ações orçamentárias constantes do PPA 2022-2025 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 7º - A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2022-2025:
I - a construção de um Município democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;

II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Ourilândia do Norte, orientado pela inclusão social;

III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;

IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico- raciais, geracionais e de gênero;

VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia da inovação e da competitividade;

VII - participação social como direito do cidadão; e

VIII - valorização da diversidade cultural.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 8º - A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do plano.

Art. 9º - A gestão do PPA 2022-2025 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - considerações das especificidades de implementação de cada política pública e da complementariedade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10 - Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com as demais Secretarias definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025.

Seção II
Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 11 - O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.

Art. 12 - A avaliação do PPA 2022-2025 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 13 - O monitoramento e a avaliação do PPA 2022-2025 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º - Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º - Os programas de manutenção administrativa dos Poderes Executivo e do Poder Legislativo comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 14 - Caberá a cada Unidade Orçamentária do Órgão responsável pelo objetivo específico, com o auxílio dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuado; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º - O órgão que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º - Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15 - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, até 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2022-2025 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançadas.

Art. 16 - Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá em sítio oficial do governo o texto atualizado da Lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2022-2025, incluindo:

I - os relatórios de execução física e financeira;

II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e

III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

Seção III
Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 17 - A revisão do PPA 2022-2025consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 18 - A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2022-2025 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Municipal.

§ 1º - Considera-se alteração de programa:

I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2022-2025;

II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º - O Projeto de Lei que dispuser sobre a inclusão de programa temático no PPA 2022-2025 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias com respectivas metas físicas, financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e

II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º - Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2022-2025 conterá exposição das razões que motivem a proposta.

§ 4º - O projeto de lei de revisão do PPA 2022-2025 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

Art. 19 - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante Decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2022-2025.

I - contextualização;

II - caracterização;

III - indicador;

IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

V - órgão responsável pelo objetivo específico;

VI - ação não orçamentária;

VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e

VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do
Anexo II.
CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21 - Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025.

Art. 22 - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do PPA 2022-2025.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E92C4EEE

GABINETE
EXTRATO LEI N° 802

LEI Nº 802 DE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourilândia do Norte para o exercício de 2022 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourilândia do Norte para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único - As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2021.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R$ 159.059.126,55 (cento e cinquenta e nove milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais, cinquenta e cinco centavos), desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade social

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas em anexo a esta Lei, em conformidade com o desdobramento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 159.059.126,55 (cento e cinquenta e nove milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais, cinquenta e cinco centavos), apresentando a seguinte composição:

I - R$ 118.635.116,27 (cento e dezoito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais, vinte e sete centavos), do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 40.424.010,28 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, dez reais, vinte e oito centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º - O detalhamento da despesa está discriminado em anexo específico que compões esta Lei, em conformidade ao disposto na legislação em vigor.

§ 2º - O desdobramento da despesa observará a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências, suas atualizações por meio de Portarias conjuntas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Art. 5º - A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em Programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinem o endividamento Municipal, na Lei Orgânica Municipal e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º - As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º - Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.
§ 3º - Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria de Finanças autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

Art. 7º - Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia , por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d" e no art. 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições:

I - caráter irrevogável e irretratável;

II - cessão dos direitos e créditos a título "pro solvendo", ficando a quitação condicionada ao efetivo recebimento dos valores cedidos pelo credor;

III - sub-rogação automática da vinculação em garantia ou da cessão sobre os direitos e créditos que venham a substituir os impostos previstos no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, no caso de sua extinção, assim como em relação aos novos fundos que sejam criados em substituição;

IV - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos dados em garantia, até o montante necessário ao pagamento integral das parcelas da dívida vencidas e não pagas, incluindo os respectivos acessórios, no caso de inadimplemento do Município;

V - outorga de poderes ao credor para cobrar e receber diretamente da União, ou do banco centralizador que faça as vezes de seu agente financeiro, os direitos e créditos que tenham sido objeto de cessão, na data de vencimento das parcelas da dívida de responsabilidade do Município, até o limite do valor devido, incluindo os respectivos acessórios.

Art. 8º - As operações de crédito externas com instituições financeiras internacionais, dentre elas o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Banco Mundial, serão garantidas pela União Federal.

§ 1º - Para obter as garantias da União, visando às contratações de operação de crédito externas, fica o Executivo autorizado a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional;

§ 2º - As contragarantias de que trata o §1º deste artigo compreendem a cessão de:
I. direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alíneas "b" e "d", da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com os preceitos da Constituição Federal;

II - receitas próprias do Município, previstas no art. 158 da Constituição Federal, nos termos do § 4º de seu art. 167.

Art. 9º - Nos do disposto no inciso III do § 1º do art. 8º da Medida Provisória 2185-35, de 24 de agosto de 2001, na redação conferida pela Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Parágrafo Único - O Executivo poderá oferecer garantias para consecução do disposto no "caput" deste artigo, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 10,00% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 11 - Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 10 desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980,

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes aos serviços da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde, Habitação, Meio Ambiente, Segurança e Saneamento;

VI - remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;

VII - abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.

§ 1º - A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

§ 2º - Os recursos destinados ao pagamento do grupo de natureza de despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizem.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei.

Parágrafo Único - Fica a critério do Poder Executivo autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, mediante Portaria dos respectivos Titulares dos Órgãos, exclusivamente para os casos em que o elemento de despesa a ser suplementado ou anulado seja da mesma modalidade de aplicação, devidamente justificado.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 15 - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 10 desta Lei, as dotações do Órgão, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2021 a serem reabertos na forma do § 2º, do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada nesta Lei.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo autorizado a revisar a Lei Orçamentária de 2022, sempre que as regulamentações complementares à Constituição Federal implicarem em mudanças na classificação das Receitas e das Despesas no âmbito do Município, com prévia comunicação à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor no exercício de 2022, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 27 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F3FED61D

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 132

DECRETO Nº 132/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ITENS 7.02 E 7.05 DA LISTA DE SERVIÇOS E OBRA PARA CONSTRUÇÃO. REVOGA O DECRETO Nº 30/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS EMENDAS DA LEI NA LEIº 004/2016 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO) E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

D E C R E T A:

Art. 1º - As empresas prestadoras de serviços classificadas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços da Lei Complementar nº 04, de 2006, (Código Tributário Municipal) e alterações, quando aplicarem materiais que se incorporem à obra permanentemente, poderão deduzi-los na base de cálculos do ISSQN devido, desde que devidamente comprovado através de nota fiscal e descrição de materiais aplicados.
§ 1º - O direito à dedução só poderá ser exercido se o prestador apresentar as primeiras vias das notas fiscais de compra de materiais aplicados na obra que tenham como destinatário a empresa construtora, empreiteira ou subempreiteira, bem como o endereço e o local de execução da obra.
§ 2º - Consideram-se materiais para efeitos do caput deste artigo, aqueles que se incorporarem diretamente à obra de forma definitiva e nas quantidades efetivamente utilizadas, sendo vedada a dedução de:
I – Ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica;
II – Tapumes, alambrados e outros materiais utilizados no isolamento da obra;
III – Materiais e equipamentos utilizados para a sinalização de obra e de trânsito;
IV – Abrigo provisório para deposito de materiais e outras utilidades;
V – Materiais utilizado na montagem ou construção provisória de deposito, abrigos, alojamento e escritórios;
VI – Placas de identificação e gabaritos;
VII – Materiais utilizados para caibramento e escoramento de lajes, vigas e valas;
VIII – Fôrmas para galerias e para infraestruturas e superestruturas;
IX - Telas e proteção;
X – Maquinários, peças, ferramentas, andaimes e equipamentos em geral;
XI – Outros matérias não incorporados à obra de forma permanente, tais como combustíveis, pneumáticos, lubrificantes, peças e acessórios em geral etc.
§ 3º - Para efeito de prova auxiliar da aplicação efetiva de materiais e sua incorporação permanente à obra, poderá o prestador manter em seus livros comerciais/fiscais conta específica de "material aplicado", relativa a cada obra em andamento, ficando sua aceitação a critério do fisco.

Art. 2º - Quando as declarações, esclarecimentos, documentos expedidos e/ou apresentados pelo sujeito passivo e/ou por terceiros legalmente obrigados, forem omissos ou não mereçam fé o Agente Fiscal intimará o sujeito passivo informando a abertura de procedimento especial de fiscalização para apuração do preço do serviço por arbitramento.

Art. 3° A intimação descrita no **caput** do artigo 2º, acima, conterá obrigatoriamente:

I - A demonstração da ocorrência de uma das situações descritas nos incisos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04, de 2006, e alterações;

II - Rol de documentos que deverão ser apresentados pelo sujeito passivo;

III - Prazo para que o sujeito passivo exerça o contraditório administrativo, através da apresentação dos documentos descritos no inciso anterior, bem como demais provas que entender necessárias.

Art. 4º - A apuração por arbitramento do preço do serviço dar-se-á com base nos padrões e valores estabelecidos no Anexo parte integrante deste Decreto.

Art.5º - O tomador de serviços ou intermediário definido no artigo 175 da Lei número 004/2006, será denominado responsável Tributário e deverá observar as disposições as disposições do referido diploma legal e deste decreto, para fins de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 6º - O Responsável Tributário deverá efetuar a retenção do imposto nas situações descritas no artigo 175, seus parágrafos e incisos e nos anexos da Lei n 004/2006 de 26 de dezembro de 2006, aplicando sobre o preço do serviço a alíquota prevista para o respectivo subitem na Lista de serviços – anexo I do Código Tributário Municipal, observando o disposto neste decreto.

§1º - A retenção do Imposto deverá ser efetuada no mês em que ocorrer o respectivo fato gerador.

§2º - Na hipótese da imissão do documento fiscal ocorrer após a ocorrência do fato gerador, a retenção deverá tomar por base o mês da prestação de serviços.

§3º - A emissão do documento fiscal após a concretização do fato gerador implicará em acréscimo legais sobre o imposto retido, se o recolhimento ocorrer após o
vencimento estabelecido para o mês de competência, sem prejuízo da aplicação de penalidades ao prestador estabelecido ou que seja prestado serviços no município de Ourilândia do Norte, se constatada a emissão irregular do documento fiscal.

§4º - A retenção do imposto deverá ser efetuada sempre que ocorrer fatos geradores do imposto sobre serviços, independentemente do resultado financeiro ou ao pagamento dos serviços.

§5º - O Responsável Tributário deverá reter e recolher o imposto a que estiver obrigado, sem prejuízo do recolhimento do imposto da própria atividade.

Art. 7º - Para efeito da dedução da base de cálculos do ISSQN o contribuinte deverá discriminar no corpo da nota fiscal de serviços o valor do material incorporado à obra, devendo o contribuinte anexar a nota fiscal de serviços a relação de materiais incorporados à obra com a especificação da quantidade, espécie, valor, empresa fornecedora, número e data da emissão das notas fiscais respectivas, acompanhados dos respectivos contratos de prestação de serviços.

§1º - A relação que se trata o caput deste artigo deverá ser acompanhada das primeiras vias das notas fiscais relacionadas e/ou copias.

§2º - Não servirá como comprovante para a dedução de materiais, notinhas, recibos ou outros documentos que não sejam a primeira via da nota fiscal devidamente autorizada pela Administração Fazendária.

§3º - Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de qualquer um de seus itens.

Art. 8º - As normas estabelecidas neste decreto aplicam-se também as empresas domiciliadas em outros municípios que executarem no Município de Ourilândia do Norte os serviços descritos subitem 7.02 e 7.05 da lista de serviços constantes na Lei Municipal n 004/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 9º - O Substituto Tributário e/ou Responsável Tributário de que trata o artigo 175 da Lei Municipal n 004/2006 (Código Tributário Municipal) deverá reter na fonte 100% (por cento) do imposto sobre serviços de qualquer natureza, sendo vedada a retenção em percentual inferior, ressalvados os casos de dedução de material fornecido pelo prestador de serviço, conforme disposto no Código Tributário Municipal e neste regulamento.

Art. 10º - As pessoas jurídicas cujos serviços se enquadram nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços deverão comprovar os materiais incorporados à obra e que foram objetos de dedução, por meio de:

I – Nota Fiscal de compra, em seu nome, com destino do material para o local exato da obra contratada devidamente registrada no livro de apurações de ICMS da prestadora de serviços;

II - Nota Fiscal de compra, em seu nome, com destino do material para o deposito, para o local exato da obra contratada devidamente registrada no livro de apurações de ICMS da prestadora de serviços;

III - Nota Fiscal de compra, em seu nome, com destino do material para diversos locais, combinada com a nota de remessa do material para o deposito, para o local exato da obra contratada devidamente registrada no livro de apurações de ICMS da prestadora de serviços;

§1º - não serão admitidos como prova os documentos considerados inábeis;

§2º - Se houver previsão no contrato de fornecimento de material ou equipamento, mas sem discriminação de valores, a Base de Cálculo do Imposto não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto nota fisccal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, desde que devidamente discriminadas neste.
§ 4° - Havendo discriminação de valores na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, mas inexistindo a previsão no contrato para fornecimento de material ou equipamentos a Base de Cálculo do Imposto será o valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo.

Art. 11° - Nos serviços contratados por administração, os honorários, os dispêndios com mão de obra e encargos sociais, as despesas gerais de administração e outras, realizadas direta ou indiretamente pelo prestador estão compreendidas na base de cálculo do Imposto devido.

Art. 12° - Nas demolições incluem-se no preço dos serviços o montante dos recebimentos em dinheiro ou em materiais provenientes do desmonte.

Art. 13° - A pessoa física proprietária, titular do domínio útil ou possuidora a qualquer título de imóvel, para eximir-se da responsabilidade pelo recolhimento do imposto, quando for tomadora dos serviços previstos nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, deverá apresentar ao Departamento de Tributos da Secretaria de Finanças, por ocasião da expedição do Habite-se:

I - Nota Fiscal de Serviços, quando se tratar de serviços prestados por terceiros, obrigados à emissão de nota fiscal, com o devido recolhimento do ISS.

II - Nota Fiscal de Serviços/autônomos. quando se tratar se serviço prestado por profissional autônomo com inscrição atualizada no Cadastro Mobiliário do Município:

III - Notas fiscais de compra de materiais em nome do prestador,

IV - O Livro de Registro de Empregados, as folhas de pagamentos. as Guias de Recolhimento da Previdência Social, devidamente quitadas e outros documentos previdenciários, referentes a todo período da construção, no caso de mão-de-obra contratada.

§ 1° - Outros documentos poderão ser solicitados pela Secretaria Municipal de Finanças, a fim de comprovar a regularidade dos serviços prestados.

§ 2° - Não serão aceitos os documentos considerados inábeis e aqueles que apresentarem divergências entre as folhas de pagamentos e as guias de recolhimentos previdenciários.

§ 3° - Somente serão admitidos documentos fiscais emitidos por profissional autônomo até o limite de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais aplicando-se sobre a diferença a alíquota percentual prevista na Lista de Serviços;

Art. 14° - Quando os serviços prestados na obra forem executados pelo próprio proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel, sem a participação de terceiros, ou forem prestados por mão-de-obra não remunerada, o Departamento de Tributos da Secretaria de Finanças deverá ser comunicado previamente acerca do regime que irá ser adotado na construção.

Parágrafo Único - A comunicação prevista no caput do presente artigo deverá ser feita até a data para início das obras fixada no Alvará de Construção, expedido pela Secretaria de Finanças, sob pena de recair sobre este a obrigação pelo recolhimento do imposto sobre serviços.

Art. 15° - O imposto sobre serviços retido pelo Responsável Tributário deverá ser recolhido em seu próprio nome.

Parágrafo Único - O não recolhimento do imposto ou o seu recolhimento fora do prazo implicará em atualização monetária do imposto devido e na aplicação de acréscimos legais e penalidades previstas na legislação tributária.

Art. 16° - O imposto retido na fonte deverá ser recolhido pelo Responsável Tributário por meio da guia de recolhimento instituída pela legislação municipal, devendo ser consignado no corpo da guia: "imposto retido na fonte — SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - e recolhido nos termos da legislação vigente" acompanhada de uma relação com o nome e/ou razão social do contribuinte, o valor do serviço de cada NF, a base de cálculo, a alíquota e o valor do ISS retido e recolhido aos cofres municipais.

§ 1° - Poderá ser emitida uma única guia de recolhimento para todos os valores retidos no mês.

§ 2° - Na hipótese de recolhimento englobando todos os valores retidos no mês, ficará a pessoa jurídica responsável pela retenção obrigada a fornecer a cada prestador de serviço documento de sua lavra contendo:

I - Timbre ou carimbo com a denominação do Responsável Tributário;

II - A denominação ou nome do prestador do serviço;

III - O número da nota fiscal do prestador do serviço;

IV - O valor dos serviços;

V - O valor do imposto retido; a data do recolhimento;

VI - O nome do banco e o número da autenticação bancária;

§ 3° - A emissão do documento previsto no parágrafo anterior não fará prova do recolhimento do imposto nem da sua regularidade, sendo considerado apenas um documento de controle das partes.

§ 4° - O prestador de serviço deverá arquivar o documento fornecido pelo Responsável Tributário para seu controle e apresentação, caso solicitado pela autoridade fiscal.

Art. 17º - O recolhimento do imposto referente à atividade de prestação de serviços do próprio Responsável Tributário deverá ser efetuado em guia de recolhimento distinta da retenção.

Art. 18º — A data limite para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza será até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Art. 19º — Fica revogado o Decreto nº 030/2018, de 09 de abril de 2018, e disposições ao contrário.

Art. 20 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7BBF505F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210417

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210417
ORIGEM: ATA N° 008/2021 - PE SRP 014/2021
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das unidades de ensino do município de pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 26.230,26 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9C9B2EE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210418

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210418
ORIGEM: ATA N° 008/2021 - PE SRP 014/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das unidades de ensino do município de pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 13.906,61 (treze mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:390C1B56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210419

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210419
ORIGEM: ATA N° 008/2021 - PE SRP 014/2021
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ: 91.824.383/0001-78
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da rede de ensino de pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 10.250,24 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
##CAR SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1C00EA5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210420

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210420
ORIGEM: ATA N° 008/2021 - PE SRP 014/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ: 91.824.383/0001-78
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da rede de ensino de pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 7.321,60 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AC1DDAE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210422

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210422
ORIGEM: ATA N° 008/2021 - PE SRP 014/2021
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: RICARDO MARQUES ALVES 27854942889
CNPJ: 15.053.338/0001-89
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivo para atender as necessidades da rede de ensino de pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0D669848

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210423

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210423
ORIGEM: ATA N° 008/2021 - PE SRP 014/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RICARDO MARQUES ALVES 27854942889
CNPJ: 15.053.338/0001-89
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivo para atender as necessidades da rede de ensino de pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 5.647,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F48D9C47

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210413

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210413
ORIGEM: PE SRP 016/2021
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá – SEMED.
VALOR TOTAL...: R$ 94.455,90 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:690DED01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210414

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210414
ORIGEM: PE SRP 016/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED
VALOR TOTAL...: R$ 47.246,45 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FA842703

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210415

FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210415
##TEX ORIGEM: PE SRP 016/2021
CONTRATANTE...: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED
VALOR TOTAL...: R$ 80.280,90 (oitenta mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
##DAT VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
##ASS MARK JONNY SANTOS SILVA
##CAR SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0C1C3924

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210416

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210416
ORIGEM: PE SRP 016/2021
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá - SEMED
VALOR TOTAL...: R$ 30.365,72 (trinta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D34A143E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de
junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **A. & A. COM. DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.
REVELINO LOPES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ – PA, 27 de dezembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:085929BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

Contratado.....: A. & A. COM. DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr.
BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PACAJÁ - PA, 27 de dezembro de 2021

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3BDB37A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210432
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2021/SMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. & A. COM. DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EXTINTORES E RECARGA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.451,63 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.251,63, Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 4.200,00, Exercício 2021 Atividade 0612.103010171.2.080 Manutenção das Atividades do PAB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R$ 4.000,00.
VIGÊNCIA.....: 27 de dezembro de 2021 a 27 de abril de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de dezembro de 2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7CD43571

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 497, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO COMPLEMETAR COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

LEI N. 497, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

´´ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO COMPLEMETAR COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´´

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de remunerações complementares aos profissionais em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica e demais profissionais da educação do Município de Pacajá.
§ 1º O Município Pacajá poderá adotar como forma de remuneração complementar o pagamento de abonos ou rateios.
§ 2º A regulamentação do Fundeb com a promulgação da Lei Federal nº 14.113/2020, restringiu o conceito de profissionais da educação básica, isto é, deve-se aplicar o mínimo de 70% da receita do FUNDEB aos profissionais da educação básica, bem como a psicólogos e assistentes sociais, conforme previsto no inciso II, do parágrafo único do art. 26, e demais profissionais da educação.
§ 3º Consideram-se profissionais da educação básica em efetivo exercício aqueles em atuação no desempenho das atividades estabelecidas no art. 61, da Lei Federal nº 9.394/96, associada à sua regular vinculação contratual com a Prefeitura Municipal, estatutária ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.
Art. 2º O pagamento da remuneração complementar prevista no artigo 1º, desta Lei, obedecerá aos seguintes critérios:
I – o valor pago aos profissionais efetivos da educação básica e demais profissionais da educação que se encontram em efetivo exercício terá como base a sua remuneração do mês de dezembro/2021;
II - o valor a ser pago aos profissionais da educação básica com vinculação temporária terá como base a sua remuneração do mês de dezembro/2021;
III – O saldo do Fundeb a ser usado na remuneração complementar de que trata esta Lei deverá englobar as despesas com tributos, gerados pela referida parcela remuneratória.
§ 1º Os servidores cedidos para outras Secretarias da Administração Municipal ou órgão da administração estadual ou federal não participarão do recebimento de remuneração complementar.

§ 2º As verbas decorrentes de exercício de cargo em comissão ou de confiança incorporadas à remuneração dos servidores efetivos não serão consideradas para o cálculo da remuneração complementar.

Art. 3º O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica e demais profissionais da educação será pago em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB fiscalizar o pagamento das remunerações complementares estabelecidas neste Lei.

Art. 5º A remuneração complementar e o pagamento tratados por esta Lei não se incorporam à remuneração dos servidores para qualquer efeito.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de saldo do FUNDEB, apurado no exercício financeiro, devidamente consignada no orçamento vigente.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de dezembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D98A2B97

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062/2021.
O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá, Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,** ordenador de despesas nesta, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 062/2021.**
OBJETO: *contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO*
HOSPITALAR – PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1- GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CPJ: 10.495.738/0001-20
Subtotal Adjudicado: R$ 25.530,00(vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais)
2- D P AGUIAR EIRELI – CNPJ: 33.834.782/0001-13Subtotal Adjudicado: R$ 26.485,00(vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
3-EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 38.408.899/0001-59.
Subtotal Adjudicado: R$ 18.800,00(dezoito mil e oitocentos reais)
4- TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.237.168/0001-83.
Subtotal Adjudicado: R$ 78.040,00(setenta e oito mil e quarenta reais)
5- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 32.593.430/0001-50.
Subtotal Adjudicado: R$ 6.198,00(seis mil, cento e noventa e oito reais).
6- DISTRIBUIDORA VIDA LTDA – CNPJ: 03.460.198/0001-84
Subtotal Adjudicado: R$ 61.225,00(sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais)

Pacajá/PA, 27 de dezembro de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6C6053D1

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210407 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 056/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20210407

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 056/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA**: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI.**
CNPJ 08.061.263/0001-12
OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento tem como finalidade o apostilamento de inclusão de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato n° 20210407, em conformidade com o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Segunda - dotação: 25 752 0037 2.036 Manutenção da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.

Pacajá 23 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A642F136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 3° TERMO ADITIVO nº. 027/2021 – CONT. 036/2019 – MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Referente a revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados), bem como substituição de veículo. Vigência: 21/12/2021 a 12/08/2022. **Valor Global: R$ 160.515,60 (cento e sessenta mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).** Fonte de Recurso: Próprio.
Paragominas, 21 de Dezembro de 2021.
ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.
Pgm-28/12/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:8B2E65C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 081, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DE VÉSPERA DE NATAL E ANO NOVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. MARINALDO MARTINS FERREIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, juntamente com o Art. 40 da Lei Municipal nº 454/2004, bem como

CONSIDERANDO a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer como Ponto de expediente facultativo os dias 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
§1º - As atividades do Centro de Triagem do COVID-19, localizado na Unidade Básica de Saúde do Bairro Camboatã, funcionará normalmente das 07h às 19h;
§2º - O Hospital Municipal de Paragominas (HMP) e a Unidade de Pronto atendimento 24h (UPA) funcionarão em horário normal.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:210E0FF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM DOS SELECIONADOS DA LEI ALDIR BLANC ATRAVÉS DO EDITAL 008/2021 + SOM E PRODUÇÃO ATRAVÉS DO COMITÊ DE SELEÇÃO LEI ALDIR BLANC (LEI 14.017), CONCERNENTES AO INCISSO III DO ART. 2º DA REFERIDA LEI

N	PROPONENTE	CATEGORIA	VALOR DO SUBSÍDIO (R$)
01	ALEXANDRE LOURENÇO RODRIGUES	Técnico de som, luz e Produção	500,00
02	ANTONIO CORTÊZ SOUSA	Técnico de som, luz e Produção	500,00
03	CARLOS ALAN GOMES DA COSTA	Técnico de som, luz e Produção	500,00
04	CARLOS HENRQUE LIMA MOTA	Técnico de som, luz e Produção	500,00
05	DANIEL FERNANDES OLEARI	Técnico de som, luz e Produção	500,00
06	JOÃO VICTOR CARDOSO DE SOUSA	Técnico de som, luz e Produção	500,00
07	JOSUÉ DA SILVA COSTA	Técnico de som, luz e Produção	500,00
08	LUCAS LEOMI DE MOURA	Técnico de som, luz e Produção	500,00
09	REINAN DE LIMA CARDOSO	Técnico de som, luz e Produção	500,00
10	PEDRO LUCAS SOUSA ANDRADE	Técnico de som, luz e Produção	500,00

Homologo o resultado do Edital Nº 008/2021 Prêmio + SOM E PRODUÇÃO

Paragominas – Pa 27/12/2021

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário de Cultura Turismo Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1A0129C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 020-1/2021-PMPM
PROCESSO Nº 049/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4021-1/2021-PMPM, realizado no dia 17 de dezembro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: A.Y.M.R. LOGRADO-ME, CNPJ Nº 37.749.214/0001-75. Venceu o ITEM 01- OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$ 278.748,29 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de maquinários nos serviços de terraplanagem da recuperação de 31,6 km da Estrada Vicinal que interliga o município de Porto de Moz a partir do Igarapé da Beata: Latitude 01º44`30.6" S-Longitude: 052º13`23.2" W; ao Rio Majari (Colônia Majari) Latitude: 01º52`28.4" S-Longitude: 052º03`04.8" W, Zona Rural do Município de Porto de . A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 24 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6ABEEE26

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO COMBUSTÍVEIS 4021-1/2021-PMPM -2021

PROCESSO Nº 049/2021-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4021-1/2021-PMPM, realizado no dia 17 de dezembro de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: A.Y.M.R. LOGRADO-ME, CNPJ Nº 37.749.214/0001-75, CONTRATO Nº 050-1/2021-PMPM, venceu o ITEM 01- OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$ 278.748,29 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos). OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de maquinários nos serviços de terraplanagem da recuperação de 31,6 km da Estrada Vicinal que interliga o município de Porto de Moz a partir do Igarapé da Beata: Latitude 01º44`30.6" S-Longitude: 052º13`23.2" W; ao Rio Majari (Colônia Majari) Latitude: 01º52`28.4" S-Longitude: 052º03`04.8" W, Zona Rural do Município de Porto de . O contrato terá a duração de 06 meses a partir de sua assinatura.

Porto de , 24 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:87C568FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI MUNICIPAL 819

LEI MUNICIPAL Nº 819/2021 De 27 de Dezembro de 2021.

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de Novembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - Estado do
Pará, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D103E981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0434/2021

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1528/2021-SMS;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DC00A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201/2021

Nº do Contrato: 201/2021 Nº do Processo: 0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2021,** de 01 de julho de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **ROSILENE MORAES DOS SANTOS**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1594,9203 (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1B4B8918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021

Nº do Contrato: 198/2021 Nº do Processo: 0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CHARLES DA ROCHA MENDES**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021,** de 01 de julho de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CHARLES DA ROCHA MENDES**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1594,9203 (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7B5A0C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2021

Nº do Contrato: 199/2021 Nº do Processo: 0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIA CRUZ MACHADO**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2021,** de 01 de julho de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1594,9203 (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B469EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021

Nº do Contrato: 200/2021 Nº do Processo: 0647/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANESSA FERNANDES SILVA**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021,** de 01 de julho de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o(a) Sr.(a) **VANESSA FERNANDES SILVA**,

especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.

Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.

Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1594,9203 (Hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122104-31900400
Manutenção: Manut. do serv. Atend. Móvel de urgência - SAMU 192
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BCD6B8D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 19.518, DE 12 DE MAIO DE 2014, QUE INSTITUI O REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 3º, da Lei nº 19.518, 12 de maio de 2014, passará a ter a seguinte redação:

"I – TÁXI – Veículo automotor, incluindo tipo utilitário, com capacidade máxima de 07 (sete) passageiros, funcionando sob regime de taxímetro ou de tarifa diferenciada regularmente inscrito no cadastro de veículos da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e autorizado, por esse mesmo Órgão, a prática do Serviço de Transporte Individual de Passageiros".

Art. 2º O parágrafo 2º do art. 6° da Lei nº 19.518, de 12 de maio de 2014, passará a ter a seguinte redação:

"§ 2º Para inclusão de veículo automotor com a finalidade de exercer a prática do serviço do transporte individual de passageiros no Município de Santarém, somente serão admitidos os que atendem as seguintes especificações por padrão: veículos com 05 (cinco) portas, nas cores prata ou branco, com idade máxima de 10 (dez) anos, equipados com ar condicionado, cintos de segurança e demais equipamentos exigidos pela legislação nacional vigente".

Art. 3º Poderão ser homologados para operar na modalidade táxi utilitário, os veículos que atenderem aos requisitos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:935A0660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 007/2021 – SEMDEC Santarém, 29 de Novembro de 2021.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

A Sra. NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: A Aquisição de Computadores para atender às necessidades administrativas do Programa Capacita Santarém gerido por esta Secretaria Municipal realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, os senhores.:

VANESSA FRAZAO CORREA – MAT. 60534
ELISANGELA DE SOUSA CARVALHO – MAT. 59451
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Vinte e Um.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº1016/2021 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4CFD7268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-SEMDEC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – SEFIN ESPÉCIE: Contrato nº 005/2021 – OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia e a empresa F R DE ARAUJO EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA CAPACITA SANTARÉM GERIDO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 29/11/2021 a 15/06/2022.VALOR R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais).

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4B5BC3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 26/12/2021 (às 23h50) a 27/12/2021 (às 13h55), a fim de participar de audiência no Comando da 8ª Região Militar.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8A630E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 155/2021 - SEMED, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 083/2021-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2021-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº: 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD55815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1086/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 20.557/2019, 05 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, TIPO "ZONA AZUL", DE VEÍCULOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo art. 24, inc. X, da Lei Federal nº9503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, aos órgãos e entidades executivos de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, de implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que é dever do Município legislar e dispor sobre a organização e operação dos serviços públicos de interesse local, diretamente ou sob regime de concessão e permissão, na forma preconizada pelo art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n° 20.557, de 05 de abril de 2019, que autoriza, mediante outorga por concessão onerosa, a exploração do estacionamento rotativo pago;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei n° 20.557, de 05 de abril de 2019, que institui o Sistema de Estacionamento pago, denominado Zona Azul.

Art. 2º O estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos municipais, nas zonas identificadas por sinalizações próprias, denominadas ZONA AZUL será regido em conformidade com o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. As áreas, vias e logradouros destinados ao ZONA AZUL são os descritos no anexo único deste Decreto.

Art. 3º Para fins deste Decreto ficam criadas 4.000 (quatro mil) vagas de estacionamento rotativo.

Art. 4° À exceção dos domingos e feriados, o estacionamento na ZONA AZUL, obedecerá aos seguintes horários:

I - de segunda à sexta-feira, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas;
II - aos sábados das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas.

§ 1º O período de permanência máxima admitida é de 3 (três) horas;

§ 2º A tarifa para veículos que tiverem o período de estacionamento adquirido vencido será equivalente a 5 (cinco) horas de estacionamento;

§ 3º Em épocas especiais ou datas comemorativas o horário estabelecido neste artigo poderá ser ampliado ou reduzido, por ato do Chefe do Executivo, ouvindo sempre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

Art. 5º O valor da tarifa, para fins de realização da concessão do serviço público de exploração, será definido no processo licitatório.

Art. 6º O Poder Público concedente, mediante prévio aviso à concessionária, poderá interromper parcial ou totalmente o uso das vagas de estacionamento rotativo quando da realização de atos e eventos festivos cívicos, sociais ou políticos, no local do estacionamento rotativo.

Art. 7º Faz parte integrante deste Decreto o anexo único.

Art. 8º O presente regulamento poderá ser a qualquer tempo alterado por interesse público da municipalidade.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1086/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Av. Tapajós	Rua Lameira Bittencourt - Praça do Pescador
	Praça do Pescador - Tv. Joaquim da Costa Pereira
	Joaquim da Costa Pereira - Benedito Guimarães
	Tv. Benedito Guimarães - Tv. Dos Mártires
	Tv. Dos Mártires - Tv. João Otaviano de Matos
	Tv. João Otaviano de Matos - Tv. Senador Lemos
Rua 24 de Outubro	Tv. Senador Lemos - Tv. João Otaviano de Matos
	Tv. Senador Lemos - Tv. Padre João
	Tv. Padre João - Tv. Augusto Monte Negro
	Tv. Professor Antônio de Carvalho - Tv. Frei Ambrósio
Estacionamento Mercadão	Bolsão
Rua Fileto de Carvalho	Tv. Professor Antônio de Carvalho - Tv. Frei Ambrósio
Praça Rodrigues dos Santos	Bolsão
Av. Tapajós	Tv. Professor Antônio de Carvalho - Tv. Frei Ambrósio
Av. Mendonça Furtado	Tv. Turiano Meira - Tv. Dom Amando
	Tv. Dom Amando - Tv. Benedito Guimarães
	Tv. Benedito Guimarães - Av. Barão do Rio Branco
	Av. Barão do Rio Branco - Tv. Silvino Pinto
	Tv. Silvino Pinto - Tv. Moraes Sarmento
Rua Cel. Joaquim Braga	Rua Inácio Correia - Rua Floriano Peixoto
Rua do Imperador	Rua Lameira Bittencourt - Rua Inácio Correia
Av. Dr. Anysio Chaves	Rua Afonso Pena – Tv. Onze Horas
Av. Bartolomeu de Gusmão	Tv. Silva Jardim - Av. Barão do Rio Branco
Av. Sergio Henn	Av. Bartolomeu de Gusmão - Av. Moaçara

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12B7FE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1087/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE PRORROGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FLEXIBILIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO AOS MODAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAMENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT, NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO o estado de emergência em saúde pública de importância nacional decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com o bem-estar e saúde de toda a população santarena;

CONSIDERANDO declaração de situação de Calamidade Pública vigente no Município de Santarém, em decorrência da pandemia do Coronavírus definida pela Organização Mundial de saúde, prorrogada e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA;

CONSIDERANDO os efeitos econômicos ocasionados em virtude da imperiosa necessidade de atendimento das medidas de diminuição dos prejuízos, em decorrência da instabilidade econômica gerada pela pandemia;

CONSIDERANDO tratar-se de situação de força maior em que o Município de Santarém cabe além das adoções de medidas de prevenção e combate a pandemia, a oportunização de medidas acautelatórias em relação a economia, desde que não representem dano ao erário;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 599/2020-GAP/PMS, que dispõe sobre as medidas administrativas de prorrogação e flexibilização de circulação aos operadores dos modais de transporte público regulamentados pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, no Município de Santarém, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida, até 31 de dezembro de 2022, a circulação de veículos/motocicletas que exerçam atividades de táxi, transporte por aplicativo e mototáxi com vida e idade úteis vencidas.

Parágrafo único. A prorrogação a que se refere o caput é UNICAMENTE para fins de continuidade do serviço.

Art. 2º Fica **REVOGADA**, a íntegra do Decreto Municipal nº 599/2020-GAP/PMS, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CE66B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – SEMED - 927453

Objeto: aquisição de combustível e óleo diesel (s-10, comum) terrestre e fluvial, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - SEMED e os órgãos a ela vinculados. Edital: 28/12/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 10/01/2022 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2021.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D2B27056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 034/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM – RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 17556.659000/1170-05, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A98864BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 043/2021 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PCMSO, EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 27 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:C942E839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Ato Pregão Eletrônico Nº 053/2021 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE ANTÍGENO PARA COVID-19 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/12/2021 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/01/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Santarém-PA, 27 de dezembro de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:0CFEA567

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVENIO

##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO
##TEX Termo de Fomento n° 002/2021. Chamamento nº 001/2021-COMDCA. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém – APAE, CNPJ nº 05.407.390/0001-32. Objeto: Selecionar entidades qualificadas como organizações da sociedade civil para pactuarem termos de fomento com o município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.

##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO
##TEX Termo de Fomento n° 003/2021. Chamamento nº 001/2021-COMDCA. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos recursos da Amazônia - SEARA, inscrita no CNPJ nº 04.542.593/0001-79. Objeto: selecionar entidades qualificadas como organizações da sociedade civil para pactuarem termos de fomento com o município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Valor Total: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.

##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO
##TEX Termo de Fomento n° 004/2021. Chamamento nº 002/2021-CMASS. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santarém – APAE, CNPJ nº 05.407.390/0001-32. Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, que tenha por objeto a execução do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Valor Total: 14.933,33 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 23/12/2021 a 23/06/2022.

##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO
##TEX Termo de Fomento n° 005/2021. Chamamento nº 002/2021-CMASS. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /Associação de Deficientes Físicos de Santarém- ADEFIS, CNPJ nº 84.545.219/0001-66. Objeto: seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, para a

execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Valor Total: 14.933,33 (quatorze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 23/12/2021 a 23/06/2022.

##ATO EXTRATO DE CONVÊNIO
##TEX Termo de Fomento n° 006/2021. Chamamento nº 002/2021-CMASS. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / Associação Santarena de Desporto Paralimpico- ASDEPA, CNPJ nº 26.740.105/0001-70. Objeto: seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil, que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém – CMASS, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Valor Total: 14.933,33 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Vigência: 23/12/2021 a 23/06/2022.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7433D99C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021006001
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a)
no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito
(a) no CNPJ 26.916.786/0001-85, com sede na PSG OLINTO MEIREA, 55, GUANABARA, Ananindeua-PA, CEP 67010-210, representada por TIAGO BRITO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Abril de 2021

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:47E6FE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210190; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO**: Fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VALOR TOTAL:** R$ 15.360,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de dezembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:602332C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 003/2021FME

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 003/2021FME
CONTRATO Nº.....: 2712001/2021FME
ORIGEM.....: CARONA Nº 003/2021FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210238 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021PMT-PE-SRP, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 245.195,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1701.123610008.1.025 Aquisição de Veículos Utilitários , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 245.195,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Dezembro de 2021 a 26 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DC5DF8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 133/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

REGUAMENTA A LEI Nº 391, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB, AOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e constitucionais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº. 391, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Abono-FUMDEB;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Este decreto regulamenta a Lei nº 391, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB, aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino do município de Trairão/PA, para cumprimento do disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

§ 1º - O valor global destinado ao pagamento do Abono - FUNDEB será de R$ 1.320.733,21 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

§ 2º - O valor global referido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido por ato do Chefe do Poder Executivo, caso constatado excesso de arrecadação no exercício de 2021.

Artigo 2º - Poderão receber o abono previsto no artigo 1º deste decreto os seguintes servidores, desde que em efetivo exercício:

I - integrantes do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei complementar nº 190, de 10 de janeiro de 2012;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

Artigo 3º - O valor do Abono- FUNDEB a ser pago aos servidores a que se refere o artigo 3º da Lei Complementar nº 391, de 24 de dezembro de 2021, será obtido da seguinte forma:

I - Será utilizada como base a carga-horária e remuneração da folha de pagamento de novembro/2021 das subvinculações do FUNDEB 70%;

II - Do valor da remuneração de novembro, serão descontadas apenas a verba "hora de substituição", daqueles profissionais que apresentaram atestados médicos no mês de novembro/2021;

§ 1º - o produto da remuneração do abono e da carga horária de que trata o inciso I deste artigo, aplicado o inciso II, terá o multiplicador "1,8" resultando no valor bruto do abono a ser pago;

§ 2º - Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, em face de acumulação prevista constitucionalmente, fará jus ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo;

§ 3º - Não incidirá ao abono/rateio, dada sua natureza precária e eventual, qualquer desconto previdenciário, vez que não integra o nominado "salário-contribuição", na forma da Lei Federal n.º 8.212/91, ao que, contudo, faz-se incidir o recolhimento do Imposto de Renda, uma vez que sobre o mesmo não se insere qualquer evidência de parcela indenizatória.

Artigo 4º - O Abono-FUNDEB será pago em até 2 (duas) parcelas, observado o disposto no § 3º do artigo 25 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta municipal do FUNDEB.

Artigo 6º - A Secretária da Educação poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Artigo 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:927C25B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210439**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-053PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (quatro) meses e 09 (nove) dias, com início em 22 de dezembro de 2021 e término em 23 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210316**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal**.**

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210317**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Des. Social.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210318**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210323**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Mun. De Meio Ambiente, Turismo E Industria.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210324**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação-SEMEC.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210325**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210326**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT**; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses e 08 (oito) dias, com início em 23 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação -FUNDEB.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C42A73E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210656 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE SAÚDE**; Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 3.552,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**. VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210657 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE SAÚDE**; Contratada: **HM CIRURGICA LTDA**, no valor total de **R$ 10.097,50 (dez mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210658 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO DE SAÚDE**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 9.944,40 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2021.

TUCUMÃ, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Car - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3603AEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 195/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210656
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:73BA4BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 196/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210657
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **HM CIRURGICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2CF5DFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 197/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210658

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Dezembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CEF7C166

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.

Pregão: nº 030/2019/PMX

Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: E.B MENEZES CONSTRUÇÕES. – CNPJ: 30.524.512/0001-18. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DIVERSOS, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Assinatura: 27/12/2021.

Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Moacir Pires de Faria – Prefeito.

Xinguara, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:15BEF6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 216/2020/PMX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 216/2020/PMX.
Pregão: nº 019/2020/PMX
Fundamentação legal: artigo 65, II, alínea 'b' e o artigo 57, **§ 1°**, I e II da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Assistência Social. Contratado: ECP – SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SOCIAIS E AMBIENTAIS –. – CNPJ: Nº 10.726.497/0001-83. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo: Prestação de Serviços. Objeto: EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL I, II, III E IV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 18/02/2022.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8C9D0135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2022.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EXPRESS TRANSPORTADORA EIRELI**. Estabelecida na Avenida Liberdade, Nº 103, Tanaka, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 27.391.380/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paolo Gomes de Almeida Junior, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4428021A e inscrito no CPF sob o nº. 006.114.151-86.

Xinguara - Pará, em 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:281FC160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.

Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: J N GOMES EIRELI. – CNPJ: 22.851381/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DIVERSOS, destinados ao atendimento das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Assinatura: 27/12/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D2AB043F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 19/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **J N GOMES EIRELI-ME**. – CNPJ: 22.851.381/0001-55. Valor: R$ 1.338.688,00. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2019/PMX, datado de 09 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS, bem como a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E OUTROS, em eventos realizados pela Administração geral da prefeitura municipal de Xinguara – Pará. Assinatura: 27/12/2021. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E5827792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-PROC.SELETIVO EDITAL 001-2021 - ACS E ACE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
EDITAL Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Especial de Trabalho, nomeada pela Portaria n.º º 0311/2021, de acordo com os termos do ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, RESOLVE:

1. Tornar pública a Lista Provisória de todos os Candidatos Inscritos (inscrições DEEFERIDAS e INDEFERIDAS).

1. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS **DEFERIDOS e INDEFERIDOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS).**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – SETOR NORTE I E II					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
1.	2030	- IOLANDA REGIS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-25	**21/10/1982**	**DEFERIDO**
2.	2198	– WILYJANE DIAS MAIA	XXX/XXX/XX2-20	**22/12/1990**	**DEFERIDO**
3.	2293	– ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	XXX/XXX/XX2-53	**05/12/1978**	**DEFERIDO**
4.	2223	– DEISE COSTA DE SOUSA	XXX/XXX/XX1-86	**16/07/1988**	**DEFERIDO**
5.	2165	– ILAUANY COSTA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX8-85	**17/07/1994**	**DEFERIDO**
6.	2368	– SUELENE DE SOUZA BARBOSA	XXX/XXX/XX2-68	**10/03/1977**	**DEFERIDO**
7.	2476	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-76	**28/05/2001**	**DEFERIDO**
8.	2465	– ELMA SILVA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-72	**25/05/1983**	**DEFERIDO**
9.	2493	– ANA MARIA TAVARES LOPES SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**01/02/1976**	**DEFERIDO**
10.	2275	– FLAVIO AURELIANO DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-34	**25/10/1979**	**INDEFERIDO** (ITEM 6.9)
11.	2522	– LUDIMILA SANTOS DE MATOS	XXX/XXX/XX2-23	**12/07/2000**	**INDEFERIDO** (item 6.9 e 6.15- III)
12.	2505	– DEBORAH APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-53	**30/06/1979**	**INDEFERIDO** (item 6.7)
13.	2507	– SOLIVAN DA VEIGA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-56	**29/08/1988**	**INDEFERIDO** (ITEM 6.17-VI)
14.	2253	– KEILANE PARANAGUA MARANHAO	XXX/XXX/XX1-40	**07/10/1992**	**DEFERIDO**
15.	2527	WHAVOLLY PASLADIM DE ASSIS	XXX/XXX/XX2-32	**16/02/1996**	**DEFERIDO**
16.	2958	EUZA DIAS DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-34	**10/04/1970**	**DEFERIDO**
17.	2776	JANETE FERREIRA DOS ANJOS	XXX/XXX/XX2-00	**23/01/1983**	**DEFERIDO**
18.	2799	ERISVAN DA CONCEICAO RESENDE	XXX/XXX/XX3-34	**10/09/1981**	**DEFERIDO**
19.	2781	JOSE DE SOUZA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-55	**27/02/1986**	**DEFERIDO**
20.	2856	MARILENE PINHEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX1-04	**17/05/1975**	**DEFERIDO**
21.	2866	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-71	**09/02/2003**	**DEFERIDO**
22.	2113	MAYRA MORAIS DE QUEIROZ	XXX/XXX/XX2-00	**17/02/1990**	**DEFERIDO**
23.	2927	LUIZA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-04	**04/05/1964**	**DEFERIDO**
24.	2944	ANGELA MEIRY DE FREITAS RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-72	**01/06/1973**	**DEFERIDO**
25.	2942	ELIANA COSTA CARVALHO	XXX/XXX/XX2-20	**26/02/1987**	**DEFERIDO**

26.	2845	PATRICK WANDERSON BISPO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-08	**10/09/1991**	**DEFERIDO**
27.	2521	CHISTIANE LOPES BARREIRA	XXX/XXX/XX1-00	**12/05/1981**	**DEFERIDO**
28.	2782	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	XXX/XXX/XX1-86	**10/03/1994**	**DEFERIDO**
29.	2406	JAQUELINE DE AZEVEDO	XXX/XXX/XX2-95	**08/07/1995**	**DEFERIDO**
30.	2645	JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE	XXX/XXX/XX2-69	**24/10/1996**	**DEFERIDO**
31.	2359	LUCIELZA DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-69	**28/12/1996**	**DEFERIDO**
32.	2928	CAROLYNE ALVES SANTOS	XXX/XXX/XX2-62	**08/12/1995**	**DEFERIDO**
33.	2101	TAMARA MONTEIRO JAWABRI	XXX/XXX/XX2-20	**15/10/1994**	**DEFERIDO**
34.	2934	MARGARETHE CARVALHO DE AGUIAR	XXX/XXX/XX1-76	**30/08/1989**	**DEFERIDO**
35.	2499	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-94	**03/11/2001**	**DEFERIDO**
36.	2805	DOUGLAS ANTERO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-70	**23/11/1994**	**DEFERIDO**
37.	2701	TAIANE DE SOUZA ARAUJO	XXX/XXX/XX1-41	**30/05/1998**	**DEFERIDO**
38.	2854	KELIANE AMORIM RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-86	**26/08/2000**	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
39.	2091	FERNANDO MOREIRA DA CRUZ	XXX/XXX/XX1-99	**15/07/1990**	**DEFERIDO**
40.	2090	BRUNA ALCANTARA DE MELO CRUZ	XXX/XXX/XX2-48	**29/10/1990**	**DEFERIDO**
41.	2725	SABRINA SANTOS E SILVA	XXX/XXX/XX1-06	**08/11/1995**	**DEFERIDO**
42.	2654	GABRIELLA MIRANDA LUIZ	XXX/XXX/XX2-00	**20/06/1993**	**DEFERIDO**
43.	2886	JUSCELIA PINTO DE SOUZA	XXX/XXX/XX1-68	**15/06/1980**	**DEFERIDO**
44.	2930	KLENYTON EMIDIO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-80	**29/01/1999**	**DEFERIDO**
45.	2921	MICAELLY PEREIRA PACHECO	XXX/XXX/XX2-64	**23/03/2001**	**DEFERIDO**
46.	2399	EDNALVA DA SILVA NEVES	XXX/XXX/XX1-87	**09/01/1974**	**DEFERIDO**
47.	2660	VANTHELLY DO NASCIMENTO GOMES	XXX/XXX/XX2-67	**17/05/1995**	**DEFERIDO**
48.	2865	ALEXANDRE CORDEIRO LIMA	XXX/XXX/XX3-70	**26/10/1985**	**DEFERIDO**
49.	2831	GEICE SILVA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-30	**24/10/1998**	**DEFERIDO**
50.	2543	ELLENCRIS RIBEIRO MACIEL	XXX/XXX/XX8-08	**27/07/1993**	**DEFERIDO**
51.	2862	NATHANAEL REICHEMBACH GOMES	XXX/XXX/XX2-11	**10/11/1997**	**DEFERIDO**
52.	2385	THALIA CONCEIÇÃO DIAS	XXX/XXX/XX211	**14/01/2002**	**DEFERIDO**
53.	2861	ALINE DE SOUSA CARVALHO	XXX/XXX/XX2-94	**18/03/2001**	**DEFERIDO**
54.	2409	MATHEUS DE PAULA AGUIAR	XXX/XXX/XX2/32	**17/09/1996**	**DEFERIDO**
55.	2732	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MOURA	XXX/XXX/XX2-62	**04/08/1998**	**DEFERIDO**
56.	2393	LOIANI DA SILA TRINDADE	XXX/XXX/XX2-93	**30/01/2003**	**DEFERIDO**
57.	2342	REGIANE PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-82	**23/07/1995**	**DEFERIDO**
58.	2340	ANTHONY MALLONE RIBEIRO LIMA	XXX/XXX/XX3-55	**13/07/1998**	**DEFERIDO**
59.	2169	ANGRA DA SILVA MEDRADO	XXX/XXX/XX2-35	**10/05/1995**	**DEFERIDO**
60.	2296	STHEFANY CRISTINA CORREIA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-05	**08/04/2003**	**DEFERIDO**
61.	2893	EDUARDO LIMA BANDEIRA	XXX/XXX/XX1-24	**10/03/1996**	**DEFERIDO**
62.	2894	BEATRIZ LIMA BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-56	**27/07/2001**	**DEFERIDO**
63.	2407	JESSYCA DE PAULA AGUIAR	XXX/XXX/XX2-07	**12/03/1992**	**DEFERIDO**
64.	2418	WELLINTON ROSALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-65	**31/07/1998**	**DEFERIDO**
65.	2273	MYLEIDE GOMES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-65	**24/08/2002**	**DEFERIDO**
66.	2358	NUBIA VIEIRA COSTA	XXX/XXX/XX2-20	**01/06/1988**	**DEFERIDO**
67.	2712	MAYSA LOPES DOS REIS BRITO	XXX/XXX/XX2-00	**15/09/1990**	**DEFERIDO**
68.	2716	RICARDO VIEIRA DE BRITO	XXX/XXX/XX2-91	**16/02/1982**	**DEFERIDO**
69.	2523	DENISE DE OLIVEIRA COSTA ALVES	XXX/XXX/XX2-06	**28/11/1993**	**DEFERIDO**
70.	2976	RAYANA SIQUEIRA CASTRO	XXX/XXX/XX1-80	**21/08/1995**	**DEFERIDO**
71.	2658	KEYLA REGINA FIGUEIRINHA MELO	XXX/XXX/XX2-20	**20/04/1980**	**DEFERIDO**
72.	2973	VALDICLEIDE CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**13/04/1979**	**DEFERIDO**
73.	2403	LUCAS MARTINS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-66	**08/05/1996**	**DEFERIDO**
74.	2610	THAIS RODRIGUES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-09	**28/09/2002**	**DEFERIDO**
75.	2513	ELIZEU DA SILVA VIEIRA	XXX/XXX/XX2-91	**08/03/1975**	**DEFERIDO**
76.	2972	LINDALVA LIMA BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-72	**10/04/1974**	**DEFERIDO**
77.	2632	OZILEIDE ALVES BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-72	**07/09/1981**	**DEFERIDO**
78.	2517	KALINY DOS SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-30	**09/12/1998**	**DEFERIDO**
79.	2519	MARGARETH MAIA	XXX/XXX/XX2-53	**11/06/1987**	**DEFERIDO**
80.	2841	EMILLIO SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-21	**26/06/2000**	**DEFERIDO**
81.	2529	THAISE SALES DE OLIVEIRA SILVA	XXX/XXX/XX2-66	**23/06/1991**	**DEFERIDO**
82.	2989	LEIDIANE DE SOUZA BRASIL	XXX/XXX/XX2-53	**09/12/1987**	**DEFERIDO**
83.	2132	BERENICE CORREA CAVALCANTE	XXX/XXX/XX1-89	**09/09/1986**	**DEFERIDO**
84.	2766	GRASIANO DA SILVA BRITO	XXX/XXX/XX2-95	**08/07/1996**	**DEFERIDO**
85.	2996	MAURIVANIA COSTA DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-57	**07/03/2000**	**DEFERIDO**
86.	2267	ANGELA ARAUJO BARBOSA	XXX/XXX/XX2-67	**24/10/1995**	**DEFERIDO**
87.	2255	RAQUEL DA SILVA ARAUJO	XXX/XXX/XX2-20	**23/07/1989**	**DEFERIDO**
88.	2469	JOSIEL DA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-49	**30/01/1985**	**DEFERIDO**
89.	2203	MARCIA MARTINS ABREU	XXX/XXX/XX2-35	**31/10/1986**	**DEFERIDO**
90.	2397	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS FAUSTINO	XXXX/XXX/XX2-28	**11/10/2000**	**DEFERIDO**
91.	2116	BRENO MATHEUS MINEIRO ALVES	XXX/XXX/XX2-33	**20/07/2001**	**DEFERIDO**
92.	2895	ERIVALDO CORREA DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-53	**22/12/1979**	**DEFERIDO**
93.	2534	UGO DA CRUZ BARBOSA	XXX/XXX/XX2-61	**15/03/1992**	**DEFERIDO**
94.	2374	BRENDA KAROLINE SOUZA SILVA	XXX/XXX/XX2-03	**19/07/1995**	**DEFERIDO**
95.	2995	25 MAYARA RODRIGUES DE AQUINO	XXX/XXX/XX2-91	**01/06/1991**	**DEFERIDO**
96.	2526	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-21	**05/11/1986**	**DEFERIDO**
97.	2906	MARIA EMIDIA PEREIRA SALGADO	XXX/XXX/XX2-07	**13/02/2001**	**DEFERIDO**
98.	2923	ROSIMEIRE TOMAS DA SILVA SOUZA	XXX/XXX/XX2-20	**12/12/1972**	**DEFERIDO**
99.	2924	SHIRLANY TOMAS DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-23	**15/01/2000**	**DEFERIDO**
100.	2647	MILLENA DA SILVA MORAIS	XXX/XXX/XX2-98	**15/07/1998**	**DEFERIDO**
101.	2749	GEOVANNA RODRIGUES SILVA	XXX/XXX/XX2-57	**07/07/2002**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – HOSANA BOTELHO					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
102.	2149	– MARLA GABRIELE DA LUZ OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-55	**09/01/1993**	**DEFERIDO**
103.	2176	– DANIELI ALVES FIGUEREDO	XXX/XXX/XX2-62	**26/03/2001**	**DEFERIDO**
104.	2099	– DANIEL BRAZ MARTINS	XXX/XXX/XX7-93	**16/11/1998**	**DEFERIDO**
105.	2084	– CARMELINA DA SILVA MACEDO	XXX/XXX/XX2-68	**09/01/1974**	**DEFERIDO**
106.	2145	– MARIA OMILCE ALVES DE AQUINO	XXX/XXX/XX2-91	**08/01/1965**	**DEFERIDO**
107.	2043	– EDUARDA BEATRIZ DA COSTA SIRQUEIRA	XXX/XXX/XX2-40	**30/03/1999**	**DEFERIDO**
108.	2046	– ANA LUCIA FARIAS DA SILVA LIMA	XXX/XXX/XX2-91	**20/10/1977**	**DEFERIDO**
109.	2063	– DARLETE PEREIRA DO CARMO FREITAS	XXX/XXX/XX2-20	**30/04/1974**	**DEFERIDO**
110.	2022	– THAMIRES PIAUI MOREIRA	XXX/XXX/XX2-91	**15/09/1994**	**DEFERIDO**
111.	2126	– WANESSA NAZARÉ OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-87	**30/08/1984**	**DEFERIDO**
112.	2044	– CERIZE MACEDO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-75	**19/02/1991**	**DEFERIDO**

113.	2163	– WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO	XXX/XXX/XX2-10	**06/04/1988**	**DEFERIDO**
114.	2306	– REGENORA PEREIRA GOMES CAMPOS	XXX/XXX/XX2-87	**10/05/1975**	**DEFERIDO**
115.	2042	– LEURIANE ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX1-60	**05/06/1982**	**DEFERIDO**
116.	2130	– MAX ALVES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-95	**28/04/1993**	**DEFERIDO**
117.	2362	– EVAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-00	**20/08/1976**	**DEFERIDO**
118.	2263	– EDINEIA RODRIGUES CRUZ MELO	XXX/XXX/XX1-94	**24/02/1989**	**24/02/1989**
119.	2287	– JOELSON PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**16/08/1984**	**DEFERIDO**
120.	2283	– RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX/XXX/XX2-49	**02/05/1973**	**DEFERIDO**
121.	2983	– LUCIANA SALES DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-00	**17/10/1982**	**DEFERIDO**
122.	3001	SIDNEY CLARO DA SILVA	XXX.XXX.2-04	**31/10/1981**	**DEFERIDO**
123.	2264	– FRANCIELLE NUNES DE MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-87	**13/09/1986**	**DEFERIDO**
124.	2080	– CHARLEIDE VERONICA LIMA FORTES MORAIS	XXX/XXX/XX2-04	**26/03/1979**	**DEFERIDO**
125.	2258	– EPITACIO DA CONCEIÇÃO SILVA	XXX/XXX/XX2-53	**22/02/1959**	**DEFERIDO**
126.	2103	– MARCOS PEREIRA DE ANDRADE	XXX/XXX/XX2-90	**07/05/1999**	**DEFERIDO**
127.	2335	– KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX8-23	**25/01/1974**	**DEFERIDO**
128.	2300	– TAYLA ANDRESSA SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-63	**13/06/1994**	**DEFERIDO**
129.	2815	– GLEIDY ALVES FERREIRA	XXX/XXX/XX2-15	**15/02/1985**	**DEFERIDO**
130.	2354	– JOSE WALDINAR NERYS	XXX/XXX/XX2-04	**25/05/1962**	**DEFERIDO**
131.	2729	– CARLOS HENRIQUE CORDEIRO CASTRO	XXX/XXX/XX3-69	**12/07/1983**	**DEFERIDO**
132.	2124	– MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-16	**29/12/1995**	**DEFERIDO**
133.	2401	– DIVINA CANDIDA FERREIRA	XXX/XXX/XX2-06	**16/01/1961**	**DEFERIDO**
134.	2602	– FRANCISCO JOSE DE SOUSA ALMEIDA	XXX/XXX/XX 3-26	**24/12/1989**	**DEFERIDO**
135.	2155	– DEBORA ALVES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX6-71	**22/07/1999**	**DEFERIDO**
136.	2448	– SILMA LOPES FERREIRA	XXX/XXX/XX2-07	**15/06/1993**	**DEFERIDO**
137.	2336	– SIDNEY CLARO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**31/10/1981**	**INDEFERIDO** (item 6.15-IV)
138.	2334	– IRAIDE BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-15	**29/07/1974**	**DEFERIDO**
139.	2366	– SUELEN WANDERLEY DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-90	**18/04/1994**	**DEFERIDO**
140.	2365	– SUEIDLLA WANDERLEY DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-40	**25/09/1992**	**DEFERIDO**
141.	2408	– ATARCISIO SOARES SILVA FILHO	XXX/XXX/XX2-24	**22/03/1998**	**DEFERIDO**
142.	2601	– DAYANNY SILVA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-18	**22/09/1996**	**DEFERIDO**
143.	2504	– MAYARA GOMES MONTEIRO	XXX/XXX/XX2-96	**02/12/1999**	**DEFERIDO**
144.	2276	– RICARDO NOLETO LIRA	XXX/XXX/XX2-03	**20/10/1993**	**DEFERIDO**
145.	2509	– WADNA DE LIMA SILVA	XXX/XXX/XX1-52	**20/06/1999**	**DEFERIDO**
146.	2412	– BERLANDIA DA SILVA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-49	**02/12/1986**	**DEFERIDO**
147.	2433	– EDPO GUILHERME DE MORAES LUZ	XXX/XXX/XX2-84	**20/04/2001**	**DEFERIDO**
148.	2171	– EGILMA ARAUJO MORAES	XXX/XXX/XX2-68	**05/05/1985**	**DEFERIDO**
149.	2259	– NATALIA MONTEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**25/12/2001**	**DEFERIDO**
150.	2263	– EDINEIA RODRIGUES CRUZ MELO	XXX/XXX/XX1-94	**24/02/1989**	**DEFERIDO**
151.	2721	– KAIC CANGUSSU DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-50	**18/12/1992**	**DEFERIDO**
152.	2720	– LUCIANA DA SILVA SOUSA CANGUSSU	XXX/XXX/XX2-12	**17/08/1994**	**DEFERIDO**
153.	2538	– ELYAKYN DOS SANTOS RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-72	**23/02/1986**	**DEFERIDO**
154.	2640	– KASSIA HELLEN PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-01	**19/10/2000**	**DEFERIDO**
155.	1433	– GISLANNY GOMES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-70	**20/08/2000**	**DEFERIDO**
156.	2420	– DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO	XXX/XXX/XX2-50	**01/04/2002**	**DEFERIDO**
157.	2484	– LAYNE KEYLLA PINHEIRO SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**31/03/1995**	**DEFERIDO**
158.	2426	– MIRIAN DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-05	**16/05/1993**	**DEFERIDO**
159.	2613	– FERNANDA DE CASSIA TAVARES LUZ	XXX/XXX/XX2-49	**29/12/1986**	**DEFERIDO**
160.	2616	– WINGRITY AZEVEDO MONTE	XXX/XXX/XX2-39	**26/06/1997**	**DEFERIDO**
161.	2474	– EUGRA DOS SANTOS PIRES	XXX/XXX/XX1-03	**02/02/1990**	**DEFERIDO**
162.	2734	– SOLANGE SANTANA DA COSTA RAMOS	XXX/XXX/XX2-01	**27/11/1994**	**DEFERIDO**
163.	2941	– LUZIA ALMEIDA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-58	**17/03/1991**	**DEFERIDO**
164.	2902	– PAMELLA FERNANDA DA SILVA DUARTE	XXX/XXX/XX2-18	**29/08/1989**	**DEFERIDO**
165.	2846	– WALLACY VINICIUS SILVA FERREIRA	XXX/XXX/XX2-00	**01/09/1999**	**DEFERIDO**
166.	2389	– IVONETE ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**17/05/1985**	**DEFERIDO**
167.	2641	– JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-43	**31/01/1998**	**DEFERIDO**
168.	2643	– ADRIANO ALVES LUIZ	XXX/XXX/XX2-87	**29/09/1981**	**INDEFERIDO ITEM 6.17-VI**
169.	2520	– ELCILON RAMOS DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-72	**02/09/1983**	**DEFERIDO**
170.	2750	– LUCAS DA COSTA SILVA	XXX/XXX/XX2-50	**15/05/1999**	**DEFERIDO**
171.	2948	– GRACIELA AGUIAR LIMA DIOGENES	XXX/XXX/XX1-07	**25/07/1994**	**DEFERIDO**
172.	2945	– GABRIEL DA SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-82	**27/08/1996**	**DEFERIDO**
173.	2490	– ERIC BRUNO ARAUJO LIRA	XXX/XXX/XX2-90	**27/06/1994**	**DEFERIDO**
174.	2951	– ANTONIO EDFRAN MAIA DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-24	**08/06/1993**	**DEFERIDO**
175.	2869	– THAMYRES REICHEMBACH ARAUJO	XXX/XXX/XX2-32	**27/04/1994**	**DEFERIDO**
176.	2926	– CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-76	**19/07/2000**	**DEFERIDO**
177.	2390	– CRISTINA MIRANDA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**04/08/1989**	**DEFERIDO**
178.	2743	– CRISTINA ZAINA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-40	**11/08/1997**	**DEFERIDO**
179.	2290	– DANILA TARVALHO DE MENDONÇA	XXX/XXX/XX2-66	**25/09/1991**	**DEFERIDO**
180.	2326	– MARCOS CLEMENTE DE OIVEIRA MENEZ	XXX/XXX/XX2-15	**15/02/1985**	**DEFERIDO**
181.	2796	– BIGAIR SOARES LIMA	XXX/XXX/XX1-44	**05/11/1963**	**DEFERIDO**
182.	2746	– NAYARA RODRIGUES DE AQUINO	XXX/XXX/XX2-72	**01/06/1991**	**DEFERIDO**
183.	2722	– DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	XXX/XXX/XX2-23	**02/03/1995**	**DEFERIDO**
184.	2238	– LUANNA MOREIRA LEITE	XXX/XXX/XX2-17	**26/09/1996**	**DEFERIDO**
185.	2703	– WALBER SOBRINHO REGO	XXX/XXX/XX2-00	**28/06/1993**	**DEFERIDO**
186.	2261	- ISABEL COSTA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-98	**15/02/1990**	**DEFERIDO**
187.	2128	– ELIENE ROMERA DE CARVALHO	XXX/XXX/XX2-53	**07/05/1981**	**DEFERIDO**
188.	2343	– DANILO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	XXX/XXX/XX2-09	**14/02/1994**	**DEFERIDO**
189.	2167	– IONES ARAUJO LIMA	XXX/XXX/XX2-91	**10/09/1984**	**DEFERIDO**
190.	2751	– EDILENE MIRANDA MUNIZ	XXX/XXX/XX1-20	**15/06/1975**	**DEFERIDO**
191.	2650	– MARIA ALDEIDE ALVES DE SOUZA	XXX/XXX/XX1-91	**24/10/1972**	**DEFERIDO**
192.	2897	– JUNE CLEIA PEREIRA DO VALE	XXX/XXX/XX1-70	**24/06/1994**	**DEFERIDO**
193.	2917	– CINTIA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-39	**04/11/1996**	**DEFERIDO**
194.	2654	– VANEZA ROCHA VIEIRA	XXX/XXX/XX2-40	**02/12/998**	**DEFERIDO**
195.	2236	– JULIANA SOUSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-15	**19/04/1991**	**DEFERIDO**
196.	2814	– FRANCILENY LOPES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-54	**26/10/1988**	**DEFERIDO**
197.	2949	– WANDERLY PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-53	**18/05/1981**	**DEFERIDO**
198.	2029	– ANGELICA FERNANDES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-14	**28/05/1994**	**DEFERIDO**
199.	2711	– TEREZA CAMILLY DA SILVA FERREIRA	XXX/XXX/XX2-10	**13/11/2003**	**DEFERIDO**
200.	2651	– JESSICA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-99	**05/08/1996**	**DEFERIDO**
201.	2625	– RAYANE DA SILVA MARTINS	XXX/XXX/XX2-96	**29/11/1992**	**DEFERIDO**

202.	2431	– THIAGO DA SILVEIRA	XXX/XXX/XX2-00	**01/08/1990**	**DEFERIDO**
203.	2516	– LORRANE CRISTINA SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-55	**11/04/2000**	**DEFERIDO**
204.	2515	– CRISTIANO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-20	**16/11/1986**	**DEFERIDO**
205.	2195	– ADELAINE DIAS DUARTE	XXX/XXX/XX 2-01	**22/09/1991**	**INDEFERIDO (item 6.15-IV)**
206.	2139	EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES	XXX/XXX/XX2-04	**11/01/1983**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – MARIA PEREIRA DA SILVA					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
207.	2190	– CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-20	**02/02/1992**	**DEFERIDO**
208.	2481	– DANIELA FERNANDES BOESE	XXX/XXX/XX2-30	**30/10/2001**	**DEFERIDO**
209.	2468	– FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO	XXX/XXX/XX2-05	**07/04/1997**	**DEFERIDO**
210.	2227	– RAQUEL DOS REIS SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**14/04/1977**	**DEFERIDO**
211.	2612	– RONALDO DA SILVA MARTINS	XXX/XXX/XX2-31	**09/06/1995**	**DEFERIDO**
212.	2325	– RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**28/08/1968**	**DEFERIDO**
213.	2980	– DIEGO MORENO DOS SANTOS	XXXX/XXX/XX2-01	**20/02/1997**	**DEFERIDO**
214.	2853	– KAREN RAIZA ARAUJO PEREIRA	XXX/XXX/XX2-88	**16/11/2001**	**DEFERIDO**
215.	2528	– TAIS NEIVA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**01/07/1989**	**DEFERIDO**
216.	2057	– PETTERSON FONSECA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-27	**01/09/1993**	**DEFERIDO**
217.	2442	– SAMUEL NUNES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**05/08/1988**	**DEFERIDO**
218.	2373	– ELCIENE OLIVEIRA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**14/05/1979**	**DEFERIDO**
219.	2449	– ISABEL CRISTINA FONSECA	XXX/XXX/XX2-88	**19/12/1987**	**DEFERIDO**
220.	2812	– ANTONIO LUIZ BORGES MARTINS	XXX/XXX/XX2-53	**16/02/1977**	**DEFERIDO**
221.	2794	– CRISTIANE FERREIRA DO CARMO SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**11/11/1980**	**DEFERIDO**
222.	2952	– MYLLENA DANTAS DA SILVA	XXX/XXX/XX6-48	**12/09/1999**	**DEFERIDO**
223.	2992	– POLIANA DE JESUS SOUSA	XXX/XXX/XX2-69	**24/10/1994**	**DEFERIDO**
224.	2774	– BONFIM DE JESUS SOUSA	XXX/XXX/XX2-53	**25/10/1996**	**DEFERIDO**
225.	2994	– CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	XXX/XXX/XX2-95	**20/01/1998**	**DEFERIDO**
226.	2068	– MELKEARA HORRANA BARROS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-1	**08/04/1992**	**DEFERIDO**
227.	2829	– DEISE SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-04	**24/04/1987**	**DEFERIDO**
228.	2775	– THIAGO SILVA MORENO	XXX/XXX/XX2-72	**27/06/1987**	**DEFERIDO**
229.	2733	– MARLON CARNEIRO DOS REIS	XXX/XXX/XX2-84	**11/02/1991**	**DEFERIDO**
230.	2801	– TIAGO PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-17	**28/01/1997**	**DEFERIDO**
231.	2830	– DENISE SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-53	**24/04/1987**	**DEFERIDO**
232.	2140	– MARTINHO DA COSTA PIEDADE JUNIOR	XXX/XXX/XX2-34	**27/12/1984**	**DEFERIDO**
233.	2715	- ERIKA ALVES RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-30	**30/01/1997**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – **ARENALDO PINHEIRO E VILA CRUZEIRO II**					
234.	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
235.	2193	- MARIA CAROLINA RIBEIRO MARINHO	XXX/XXX/XX1-63	**04/05/2001**	**DEFERIDO**
236.	2153	- GUSTAVO ALVES BATISTA	XXX/XXX/XX2-54	**04/08/1999**	**DEFERIDO**
237.	2127	- ENE LÚCIA ALVES DA SILVA ALCANTARA	XXX/XXX/XX2-91	**28/07/1983**	**DEFERIDO**
238.	2204	- JANIO DE SOUSA NONATO	XXX/XXX/XX2-87	**23/07/1977**	**DEFERIDO**
239.	2245	– NARGILA SOARES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**02/10/1986**	**DEFERIDO**
240.	2031	– JOANA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**24/06/1978**	**DEFERIDO**
241.	2532	– SMILEY OLIVEIRA ROCHA	XXX/XXX/XX2-04	**19/07/1979**	**INDEFERIDO** (ITEM 6.17-I E V)
242.	2630	– ROGERIO DE SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-49	**11/05/1985**	**INDEFERIDO ITEM 6.7**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – ARENALDO PINHEIRO E VILA CRUZEIRO II					
	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
243.	2211	– CLAUDIANY DE OLIVEIRA PINTO	XXX/XXX/XX2-91	**03/03/1984**	**DEFERIDO**
244.	2136	– MIRIAM FRANÇA NUNES MORAIS	XXX/XXX/XX2-53	**26/07/1974**	**DEFERIDO**
245.	2002	– HEILINAR DE SÁ SOUSA	XXX/XXX/XX2-20	**25/02/1992**	**DEFERIDO**
246.	2073	– ZILMA RIBEIRO DE CARVALHO	XXX/XXX/XX2-04	**01/06/1983**	**DEFERIDO**
247.	2019	– ANANDA REGO DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-76	**10/09/1990**	**DEFERIDO**
248.	2048	– JEOVÁ DOS SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-16	**22/09/1990**	**DEFERIDO**
249.	2024	– ANDREIA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-15	**25/10/1982**	**DEFERIDO**
250.	2017	– LUZIANE DIAS DA SILVA PAULINO	XXX/XXX/XX2-00	**23/11/1979**	**DEFERIDO**
251.	2154	– ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-70	**26/05/1993**	**DEFERIDO**
252.	2121	– ROSENY ALVES BANDEIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX1-63	**14//2/1972**	**DEFERIDO**
253.	2194	– CÉLIA DA SILVA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-00	**28/07/1977**	**DEFERIDO**
254.	2070	– SIRLEI MENDES RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-04	**11/05/1987**	**DEFERIDO**
255.	2060	– VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-04	**09/07/1981**	**DEFERIDO**
256.	2197	– FRANCIDALVA PEREIRA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-75	**16/10/1986**	**DEFERIDO**
257.	2271	– MARENILZA DE SOUSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**27/06/1984**	**DEFERIDO**
258.	2322	– KÉSIA DE OLIVEIRA QUADROS	XXX/XXX/XX2-29	**26/11/1993**	**DEFERIDO**
259.	2232	– NILVANA BISPO DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-04	**27/07/1970**	**DEFERIDO**
260.	2286	– ROSINEIDE ALVES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-53	**17/10/1984**	**DEFERIDO**
261.	2020	– ALBETIZA SOUZA ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-68	**10/01/1971**	**DEFERIDO**
262.	2086	– GEISA CANTUARIO DA SILVA MOREIRA	XXX/XXX/XX2-44	**11/11/1991**	**DEFERIDO**
263.	2514	– RAIMUNDA BATISTA CARVALHO	XXX/XXX/XX1-49	**30/08/1973**	**DEFERIDO**
264.	2451	– BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**29/03/1989**	**DEFERIDO**
265.	2222	– DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-57	**26/05/1990**	**DEFERIDO**
266.	2257	– PATRICIA ALVES DA COSTA	XXX/XXX/XX2-27	**09/05/1992**	**DEFERIDO**
267.	2494	– FAGNER ALENCAR DA SILVA	XXX/XXX/XX2-35	**14/02/1997**	**DEFERIDO**
268.	2955	– RAVENIA LUCIA MATE DE AQUINO	XXX/XXX/XX1-64	**22/07/1997**	**INDEFERIDO** (ITEM 6.17 – V)
269.	2345	– MARIA DOLORES SOUZA ARAUJO DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-49	**30/10/1971**	**DEFERIDO**
270.	2382	– CÁSSIA DA SILVA VERAS	XXX/XXX/XX1-71	**20/12/1986**	**DEFERIDO**
271.	2609	– MARIA DIVINA PEREIRA CIPRIANO ROCHA	XXX/XXX/XX2-49	**22/11/1982**	**DEFERIDO**
272.	2344	– JOAO GERALDO BARBOSA	XXX/XXX/XX2-72	**30/11/1077**	**DEFERIDO**
273.	2423	– LETICIA GOMES BEQUIMAN	XXX/XXX/XX2-57	**15/10/1997**	**DEFERIDO**
274.	2460	– TANIA GOMES CHAVES MIRANDA	XXX/XXX/XX2-68	**17/06/1972**	**DEFERIDO**
275.	2977	– ELVIRA DOS SANTOS LIRA	XXX/XXX/XX2-34	**14/07/1982**	**DEFERIDO**
276.	2837	– GLEICIANE POSSAS BRASIL	XXX/XXX/XX2-16	**04/12/1999**	**DEFERIDO**
277.	2619	– LUZIA PEREIRA CIPRIANO	XXX/XXX/XX2-15	**12/10/1979**	**DEFERIDO**
278.	2961	– ANTONIA KEILLE LUZ DE SOUSA AZEVEDO	XXX/XXX/XX2-49	**28/10/1973**	**DEFERIDO**
279.	2919	– DANILO DA COSTA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-94	**18/05/1995**	**DEFERIDO**
280.	2736	- EDLEUZA SOARES DA ROCHA	XXX/XXX/XX2-68	**29/02/1976**	**DEFERIDO**
281.	2810	LUCIANA PACHECO DE ALENCAR	XXX/XXX/XX2-53	**23/06/1982**	**DEFERIDO**
282.	2202	DALITH DE SOUZA CRUZ	XXX/XXX/XX2-60	**22/03/2002**	**DEFERIDO**
283.	2757	MARCIO DIAS SANTOS	XXX/XXX/XX2-34	**01/06/1995**	**DEFERIDO**
284.	2935	PAULO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-98	**05/05/1997**	**DEFERIDO**
285.	2965	MAKISSILENY BARBOSA DE SOUSA	XXX/XXX/X2-43	**03/10/1994**	**DEFERIDO**

286.	2827	RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ	XXX/XXX/X2-04	**13/09/1982**	**DEFERIDO**
287.	2492	JHONNATHAN SANTOS FERREIRA	XXX/XXX/X2-15	**11/05/1988**	**DEFERIDO**
288.	2210	REGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX/XXX/X2-00	**14/12/1986**	**DEFERIDO**
289.	2108	ELIENE DE SOUSA CRUZ	XXX/XXX/X3-34	**13/06/1984**	**DEFERIDO**
290.	2637	GERLANE LOPES DA SILVA	XXX/XXX/X2-77	**28/12/1986**	**DEFERIDO**
291.	2836	GLEICIELLY POSSAS BRASIL	XXX/XXX/X2-79	**16/01/2004**	**DEFERIDO**
292.	2542	ALINY LIMA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-85	**01/08/2002**	**DEFERIDO**
293.	2755	LYNDIANE GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**10/04/1987**	**DEFERIDO**
294.	2855	SUELENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	XXX/XXX/XX2-27	**08/11/1988**	**DEFERIDO**
295.	2857	ERIKA CRISTINA DA PAZ GOMES	XXX/XXX/XX2-30	**23/01/2002**	**DEFERIDO**
296.	2188	ELIVANIA FRANCISCA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-49	**29/04/1986**	**DEFERIDO**
297.	2740	WESLAINY SANTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-60	**10/10/1994**	**DEFERIDO**
298.	2887	LILIAN ROSA BASTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-80	**07/05/2001**	**DEFERIDO**
299.	2956	JOANA DARQUE DA SILVA ROSA	XXX/XXX/XX2-97	**24/09/1998**	**DEFERIDO**
300.	2889	TOMAS ROBYSON DA CRUZ BRAGA	XXX/XXX/XX2-31	**08/05/2001**	**DEFERIDO**
301.	2309	DARLY MAIA BRITO	XXX/XXX/XX2-55	**12/06/1994**	**DEFERIDO**
302.	2524	ALEXANDRE LUIS BARBAS MATHIAS	XXX/XXX/XX2-20	**20/11/1976**	**DEFERIDO**
303.	2443	VANESA JANAINA DA SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-35	**18/03/1994**	**DEFERIDO**
304.	2370	LARYSSA LIMA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-05	**23/11/2003**	**DEFERIDO**
305.	2383	HONDRESSON SOUSA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-28	**04/07/1989**	**DEFERIDO**
306.	2985	ALEX SILVA DE LIMA	XXX/XXX/XX2-67	**19/02/1990**	**DEFERIDO**
307.	2478	NILDELY DOS SANTOS PEREIRA	XXX/XXX/XX2-25	**05/10/1980**	**DEFERIDO**
308.	2122	EDINE DAS CANDEIAS SILVA	XXX/XXX/XX1-68	**16/09/1976**	**DEFERIDO**
309.	2302	JILDEVANYA SILVA MOTA	XXX/XXX/XX2-00	**15/08/1976**	**DEFERIDO**
310.	2395	KACIENY SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-06	**28/02//1992**	**DEFERIDO**
311.	2834	DANIELA BARBOSA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**23/10/1985**	**DEFERIDO**
312.	2541	GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-80	**15/11/1988**	**DEFERIDO**
313.	2508	RAYHAN DE CARVALHO VALADARES	XXX/XXX/XX2-04	**24/06/1995**	**DEFERIDO**
314.	2023	EDNA SILVA MORAIS	XXX/XXX/XX1-68	**12/03/1977**	**DEFERIDO**
315.	2081	LAYANE PEREIRA VIANA	XXX/XXX/XX2-12	**12/08/2003**	**DEFERIDO**
316.	2756	ALANA LETICIA MOREIRA CUNHA	XXX/XXX/XX2-06	**04/10/1992**	**DEFERIDO**
317.	2730	MEIREANE RODRIGUES ALVES	XXX/XXX/XX2-34	**20/11/1983**	**DEFERIDO**
318.	2480	ROSILENE SANTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**22/05/1975**	**DEFERIDO**
319.	2960	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-51	**07/03/2000**	**DEFERIDO**
320.	2909	MICHELE PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA GUIMARAES	XXX/XXX/XX2-73	**08/11/1990**	**DEFERIDO**
321.	2510	SYNTIA AUGUSTA DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**17/06/1995**	**DEFERIDO**
322.	2071	EDIVANIA SOARES VALADARES	XXX/XXX/XX2-53	**29/05/1985**	**DEFERIDO**
323.	2793	LOURRANE SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-67	**11/04/1992**	**DEFERIDO**
324.	2705	CLARA SANTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-52	**24/12/2002**	**DEFERIDO**
325.	2349	SHIRLE MOTA MOURA COUTINHO	XXX/XXX/XX2-20	**28/12/1985**	**DEFERIDO**
326.	2737	TARCIO HUMBERTO SOARES DA ROCHA	XXX/XXX/XX2-01	**26/06/2000**	**DEFERIDO**
327.	2659	LUCIMAR CARDOSO GOMES FERREIRA	XXX/XXX/XX2-49	**02/08/1978**	**DEFERIDO**
328.	2790	TAIS ALVES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-70	**05/03/2000**	**DEFERIDO**
329.	2707	JHONNATAN BORGES DA CONCEIÇÃO	XXX/XXX/XX2-38	**16/08/1995**	**DEFERIDO**
330.	2102	– ELIZABETE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-16	**04/11/199**	**DEFERIDO**
331.	2953	– JOAO PAULO CORDEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-32	**19/12/19995**	**INDEFERIDO Item 6.5**
332.	2991	CELSO PEREIRA ARAGÃO	XXX/XXX/XX2-15	**26/05/1982**	**DEFERIDO**
333.	2727	– LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX1-41	**21/05/1984**	**DEFERIDO**
334.	2631	– RENATA CONCEICAO DA SLVA	XXX/XXX/XX2-80	**03/09/1988**	**DEFERIDO**
335.	2216	– MARIA DOA ANJOS DE SOUZA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**25/11/1970**	**DEFERIDO**
336.	2282	LAYSA ARAUJO DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-41	**03/12/1996**	**DEFERIDO**
337.	2936	REBEKA LORRANNE GOMES DE SOUSA	XXX/XXX/XX8-80	**07/03/2000**	**DEFERIDO**
338.	2212	- MARCIA APARECIDA COSTA	XXX/XXX/XX1-20	**11/10/1980**	**DEFERIDO**
339.	2905	– MICHELLLE MENDES DE SOUZA MAARINHO	XXX/XXX/XX2-70	**01/10/1994**	**DEFERIDO**
340.	2201	– WILLIAN DOS SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-83	**16/10/1997**	**DEFERIDO**
341.	2205	– KEILLA DE SOUSA SARAIVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**20/04/1985**	**DEFERIDO**
342.	2372	– LUCELIA MEDRADO ALVES RAMOS	XXX/XXX/XX2-91	**28/11/1983**	**DEFERIDO**
343.	2012	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-04	**27/10/1990**	**DEFERIDO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – JOSÉ CARLOS FARIA DE LAMENZA

	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
344.	2120	– ANA CECYLIA BANDEIRA LIMA	XXX/XXX/XX2-51	**22/09/2003**	**DEFERIDO**
345.	2142	– RAQUEL SILVA MIRANDA	XXX/XXX/XX2-90	**13/02/1998**	**DEFERIDO**
346.	2141	– ELCIONE DA LUZ SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**10/10/1976**	**DEFERIDO**
347.	2993	– ROSELY ALVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX1-95	**03/11/1986**	**DEFERIDO**
348.	2491	– FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO ALENCAR	XXX/XXX/XX2-91	**02/02/1977**	**DEFERIDO**
349.	2458	– RAIMUNDA NONATA FERREIRA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**31/08/1976**	**DEFERIDO**
350.	2533	– MARIA DOMINGAS BATISTA DAS MERCES	XXX/XXX/XX2-53	**08/10/1971**	**DEFERIDO**
351.	2452	– ANDREIA FERREIRA SANDRO MOURAO	XXX/XXX/XX2-07	**24/01/1996**	**DEFERIDO**
352.	2375	– SONIA GOMES DE MAGALHAES	XXX/XXX/XX2-04	**28/07/1976**	**DEFIRIDO**
353.	2241	– VITORIA MARIA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-64	**11/12/1999**	**DEFERIDO**
354.	2456	– MARCIO ALVES DE LIMA	XXX/XXX/XX2-00	**19/09/1981**	**DEFERIDO**
355.	2459	– ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-87	**12/04/1964**	**DEFERIDO**
356.	2813	– TAIS MARANHÃO PAIVA	XXX/XXX/XX2-07	**17/04/1994**	**DEFERIDO**
357.	2946	– WANIA LIRA ALVES	XXX/XXX/XX2-83	**30/06/1988**	**DEFERIDO**
358.	2890	– VITORIA GOMES DE ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-00	**19/03/1999**	**DEFERIDO**
359.	2178	– ELIETE COSTA MARINHO	XXX/XXX/XX2-87	**21/01/1985**	**DEFERIDO**
360.	2798	– MARIA BONFIM SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-71	**10/08/1994**	**DEFERIDO**
361.	2262	– RITA DE CASSIA INACIA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-91	**04/10/1979**	**DEFERIDO**
362.	2873	– EDNA SIRQUEIRA LOPES	XXX/XXX/XX2-53	**13/05/1971**	**DEFERIDO**
363.	2765	– ANDREA BRITO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-91	**08/05/1980**	**DEFERIDO**
364.	2860	– MARIA JOSE RIBEIRO LIMA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**20/08/1965**	**DEFERIDO**
365.	2885	– SONIA DE SOUZA CANTUARIA	XXX/XXX/XX2-69	**12/06/1984**	**DEFERIDO**
366.	2833	– RAISSA MARLEY DANTAS DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-11	**10/09/1997**	**DEFERIDO**
367.	2739	– GABRIEL COSTA SANTOS	XXX/XXX/XX 2-24	**05/05/1996**	**DEFERIDO**
368.	2742	– JHEMILLYS PARENTE DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-85	**29/04/1996**	**DEFERIDO**
369.	2849	– MIRIAN SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-94	**13/06/1996**	**DEFERIDO**
370.	2898	– AYSLLAN DE ALMEIDA SOUZA	XXX/XXX/XX2-34	**02/08/1992**	**DEFERIDO**
371.	2537	– HARRESON CARNEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**21/08/1994**	**DEFERIDO**

372.	2881	– DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA NETO	XXX/XXX/XX2-49	**16/09/1963**	**DEFERIDO**
373.	2247	– REGIANE COSTA MENDES SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**13/06/1984**	**DEFERIDO**
374.	2657	– LUCIANA SANTOS AMORIM	XXX/XXX/XX2-58	**11/10/1986**	**DEFERIDO**
375.	2333	ROBERTA CONCEIÇAO SILVA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**03/11/1987**	**DEFERIDO**
376.	2485	– MARIA ARLETE PEREIRA DE AGUIAR	XXX/XXX/XX2-78	**21/06/1970**	**DEFERIDO**
377.	2481	– GABRIEL PEREIRA DE AGUIAR SILVA	XXX/XXX/XX2-56	**20/09/1998**	**DEFERIDO**
378.	2014	– LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-56	**21/10/1999**	**DEFERIDO**
379.	2115	– IASMYN ALMEIDA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-31	**01/03/2000**	**INDEFERIDO (item 6.7)**
380.	2726	– GILDENE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**04/04/1989**	**DEFERIDO**
381.	2047	– EDNAN CHAVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**21/05/1966**	**DEFERIDO**
382.	2434	– JANAINA DA SILVA SIQUEIRA ALVES	XXX/XXX/XX2-49	**29/09/1987**	**DEFERIDO**
383.	2903	– RARIEL BASTOS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-23	**06/02/2000**	**DEFERIDO**
384.	2479	– MAURICIO LIMA BARROS	XXX/XXX/XX2-63	**29/11/1980**	**INDEFERIDO ITEM 6.17-VI**
385.	2482	– JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA	XXX/XXX/XX2-59	**02/05/1989**	**DEFERIDO**
386.	2969	– RONIGLESS DE OLIVEIRA DIAS	XXX/XXX/XX2-20	**09/01/1985**	**DEFERIDO**
387.	2962	– MARIA GORETH SILVA FIALHO	XXX/XXX/XX2-53	**18/07/1980**	**INDEFERIDO (item 6.7)**
388.	2800	– JOSSANDRA ALVES FEITOSA	XXX/XXX/XX2-91	**18/06/1990**	**DEFERIDO**
389.	2392	– MARIA EDUARDA CLEMENTE LUZ	XXX/XXX/XX2-10	**14/08/1999**	**DEFERIDO**
390.	2633	– ERIKA JULIO FERNANDES	XXX/XXX/XX2-34	**01/03/1982**	**DEFERIDO**
391.	2620	– ISLEY DE SOUZA BARBOSA	XXX/XXX/XX2-31	**18/04/1995**	**DEFERIDO**
392.	2871	– WELINGTON CARLOS CAVALCANTE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-63	**25/09/1999**	**DEFERIDO**
393.	2724	– DALILA CARVALHO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-84	**01/03/2002**	**DEFERIDO**
394.	2792	– KEITY SUELEN DE SOUSA ARAUJO	XXX/XXX/XX2-00	**06/04/2000**	**DEFERIDO**
395.	2077	– ROZILANGELA DOS SANTOS CARDOSO	XXX/XXX/XX2-20	**08/05/1979**	**DEFERIDO**
396.	2635	– OLEZIA SOARES ARAUJO ANTERO	XXX/XXX/XX2-20	**18/07/1977**	**DEFERIDO**
397.	2089	DAISY CUNHA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-20	**09/02/1992**	**DEFERIDO**
398.	1445	– PEDRO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	XXX/XXX/XX2-00	**19/06/2000**	**DEFERIDO**
399.	2430	– CLAUDIANE CONCEICAO REZENDE	XXX/XXX/XX2-68	**14/06/1997**	**DEFERIDO**
400.	2231	– ROSSANA GABRIELA DA CONCEICAO	XXX/XXX/XX2-35	**11/10/1995**	**DEFERIDO**
401.	2363	– MARTA DOS SANTOS CRUZ	XXX/XXX/XX1-91	**13/09/1974**	**DEFERIDO**
402.	2421	– RENEBEKS OLIVEIRA VIEIRA CREMOM	XXX/XXX/XX2-04	**03/03/1980**	**DEFERIDO**
403.	2959	– ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-04	**02/01/1984**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – SETOR NORTE I E II					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
404.	2192	– LUCILENE PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**13/07/1977**	**DEFERIDO**
405.	2191	– ANA CLARA RIBEIRO SANTANA	XXX/XXX/XX2-86	**23/06/2000**	**DEFERIDO**
406.	2150	– MARCOS PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**09/03/1980**	**DEFERIDO**
407.	2215	– KAMYLLA SILVA SANTOS	XXX/XXX/XX2-45	**19/06/1998**	**DEFERIDO**
408.	2111	– DHONATTAS ALEF FERREIRA DE LIMA	XXX/XXX/XX1-37	**29/12/1994**	**DEFERIDO**
409.	2133	– JEREMIAS ALVES RODRIGUES	XXX/XXX/XX1-86	**25/12/1988**	**DEFERIDO**
410.	2066	– MÔNICA PEREIRA DE ARAÚJO	XXX/XXX/XX2-87	**16/01/1973**	**DEFERIDO**
411.	2997	– LY GOMES DA COSTA	XXX/XXX/XX2-09	**10/10/1988**	**DEFERIDO**
412.	2036	– SILVANA DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	XXX/XXX/XX1-03	**22/11/1986**	**DEFERIDO**
413.	2248	– LINDOMAR LOPES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-84	**06/09/1989**	**DEFERIDO**
414.	2371	– NATALIA DOS SANTOS ARRUDA	XXX/XXX/XX1-02	**20/03/2000**	**DEFERIDO**
415.	2148	– WALLAKYS ROBSON SANTOS VIEIRA	XXX/XXX/XX2-09	**31/12/2000**	**DEFERIDO**
416.	2146	– ALESSANDRA KEURY COSTA SILVA	XXX/XXX/XX2-05	**22/10/1991**	**DEFERIDO**
417.	2147	– LEANDRO COSTA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**07/11/1988**	**DEFERIDO**
418.	2119	– KAIO CESAR NERES SILVA	XXX/XXX/XX1-02	**23/11/1995**	**DEFERIDO**
419.	2388	– RAYS THAIANE MENDONCA SANTOS	XXX/XXX/XX2-16	**17/03/1993**	**DEFERIDO**
420.	2256	– ROBERTA DA SILVA DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-03	**22/01/1995**	**DEFERIDO**
421.	2404	– JOSE JECIONE DUARTE DE ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-94	**10/09/1994**	**DEFERIDO**
422.	2013	– SIMONE RAMOS CRUZ	XXX/XXX/XX2-47	**23/09/1994**	**INDEFERIDO Item 6.5**
423.	2074	-LUCIENE DOS SANTOS AMORIM	XXX/XXX/XX2-60	**15/11/1989**	**DEFERIDO**
424.	2009	- NUBIA SOARES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-21	**09/08/1988**	**INDEFERIDO** (item 6.17-V)
425.	2454	– THAIS CORREA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-87	**02/06/2001**	**INDEFERIDO** (item 6.17-V)
426.	2152	– LUCIENE FERREIRA DA CONCEIÇAO	XXX/XXX/XX2-34	**20/10/1984**	**DEFERIDO**
427.	2466	– DANIEL CARNEIRO MEDEIROS DE MORAIS	XXX/XXX/XX2-60	**24/03/1999**	**DEFERIDO**
428.	2425	– MERSYA CRISTIANE ALVES SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**04/05/1986**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – NÍVEA PADIM					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
429.	2064	ROSANA DO CARMO PEREIRA	XXX/XXX/XX1-07	**31/10/1991**	**DEFERIDO**
430.	2159	SHEILA COSTA PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-20	**04/09/1987**	**DEFERIDO**
431.	2173	ELIENE DA SILVA BARROS	XXX/XXX/XX2-68	**09/05/1988**	**DEFERIDO**
432.	2158	LENITA GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-91	**14/04/1982**	**DEFERIDO**
433.	2157	LUIZ FERNANDO GOMES LUZ	XXX/XXX/XX2-77	**08/01/2002**	**DEFERIDO**
434.	2039	KARINA MAURICIO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-84	**27/11/1994**	**DEFERIDO**
435.	2033	DEGMAR DE SOUSA SARAIVA	XXX/XXX/XX2-91	**25/08/1986**	**DEFERIDO**
436.	2304	SHIRLY COSTA PINHEIRO SANTOS	XXX/XXX/XX2-20	**04/09/1987**	**DEFERIDO**
437.	2143	HELLEN CASSIA SANTOS BEZERRA	XXX/XXX/XX2-97	**02/05/2003**	**DEFERIDO**
438.	2004	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-53	**03/01/1987**	**DEFERIDO**
439.	2278	WESLEY CASTILHO DE LIMA	XXX/XXX/XX2-49	**12/05/1987**	**DEFERIDO**
440.	2305	IARA PINHEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-06	**29/06/1992**	**DEFERIDO**
441.	2067	HENDRY LARYSSA LIMA GOMES	XXX/XXX/XX2-70	**11/05/2000**	**DEFERIDO**
442.	2398	ISABEL FABIANA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX1-63	**08/12/1992**	**DEFERIDO**
443.	2338	LUCIENE DE MELO MATOS	XXX/XXX/XX1-87	**10/11/1979**	**DEFERIDO**
444.	2266	NELI APARECIDA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-49	**13/08/1982**	**DEFERIDO**
445.	2313	JACKELINNE MOREIRA MAGALHAES SOUZA	XXX/XXX/XX2-59	**02/10/1987**	**DEFERIDO**
446.	2615	LUCAS NUNES DE BRITO	XXX/XXX/XX2-60	**28/01/1993**	**DEFERIDO**
447.	2369	IGOR PEREIRA LIMA	XXX/XXX/XX2-53	**15/09/1981**	**DEFERIDO**
448.	2607	LAIANY BEZERRA MACEDO SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**17/12/1986**	**DEFERIDO**
449.	2007	DINALVA GOMES MIRANDA	XXX/XXX/XX2-53	**18/05/1976**	**INDEFERIDO** (ITEM 6.9 E 6.17 -V)
450.	2457	JECIMARA RIBEIRO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-00	**13/02/2002**	**DEFERIDO**
451.	2427	MARIA APARECIDA DO CARMO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX1-08	**04/01/1991**	**DEFERIDO**
452.	2394	BIANCA NOGUEIRA BEZERRA	XXX/XXX/XX2-93	**03/02/1993**	**DEFERIDO**
453.	2979	ESLY GOMES DE MACEDO	XXX/XXX/XX2-22	**21/03/1994**	**DEFERIDO**
454.	2410	EDUARDO SANTOS DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-58	**24/12/2000**	**DEFERIDO**
455.	2943	MARCILANE CARDOSO GONCALVES	XXX/XXX/XX2-20	**07/05/1989**	**DEFERIDO**

456.	2978	THAMIRYS ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-10	**09/04/2000**	**DEFERIDO**
457.	2016	RONICLEIA PAIXAO DA SILVA ROCHA	XXX/XXX/XX2-72	**17/04/1987**	**DEFERIDO**
458.	2174	KARINY PEREIRA DE ABREU	XXX/XXX/XX2-36	**31/08/1994**	**DEFERIDO**
459.	2789	BENTA PEREIRA DA LUZ	XXX/XXX/XX2-59	**21/03/1984**	**DEFERIDO**
460.	2429	KAIO FERNANDO FERREIRA MONTES	XXX/XXX/XX2-85	**13/11/1987**	**DEFERIDO**
461.	2095	LUZINETE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-53	**16/07/1985**	**DEFERIDO**
462.	2308	CLEITON DE JESUS SOUZA	XXX/XXX/XX2-90	**02/05/1992**	**DEFERIDO**
463.	2975	KELLY CRISTINE XERENTE GONÇALVES	XXX/XXX/XX1-07	**07/08/1991**	**DEFERIDO**
464.	2771	RAINE MIKELENE GOMES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-98	**14/08/1989**	**DEFERIDO**
465.	2718	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	XXX/XXX/XX1-41	**30/05//1983**	**DEFERIDO**
466.	2832	RIWLEY PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX1-00	**29/11/1995**	**DEFERIDO**
467.	2604	GABRIELA GONCALVES DIAS	XXX/XXX/XX2-58	**07/12/2002**	**DEFERIDO**
468.	2859	CLAUDIONE PEREIRA DAMAS SILVA	XXX/XXX/XX2-15	**09/05/1987**	**DEFERIDO**
469.	2314	CICERA FRANCISCA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-02	**22/04/1994**	**DEFERIDO**
470.	2225	IOLETE PEREIRA LIMA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**30/01/1973**	**DEFERIDO**
471.	2221	JHESSICA JULIANA OLIVEIRA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-21	**27/05/1993**	**DEFERIDO**
472.	2104	MARLON VIEIRA NASCIMENTO ALVES	XXX/XXX/XX2-91	**27/09/1975**	**DEFERIDO**
473.	2988	HENRIQUE LUZ DOS REIS	XXX/XXX/XX2-00	**26/07/2000**	**DEFERIDO**
474.	2779	HARLEY RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-90	**06/11/1995**	**DEFERIDO**
475.	2622	REGIANE VIEIRA GALVÃO	XXX/XXX/XX2-15	**19/08/1983**	**DEFERIDO**
476.	2125	AMANDA FRANCISCO GOMES	XXX/XXX/XX2-41	**11/09/1993**	**DEFERIDO**
477.	2233	ELIANE SILVA PEREIRA	XXX/XXX/XX2-88	**07/10/1999**	**DEFERIDO**
478.	2224	DAIANE DA SILVA PAULO	XXX/XXX/XX2-90	**10/09/1992**	**DEFERIDO**
479.	2982	SHARA MIRELLY SOUSA SIRQUEIRA	XXX/XXX/XX2-81	**17/01/2001**	**DEFERIDO**
480.	2896	ERIANA DA SILVA NASCIMENTO SOUZA	XXX/XXX/XX2-63	**28/06/1985**	**DEFERIDO**
481.	2822	PEDRO HENRIQUE MARANHÃO PAIVA	XXX/XX/XX2-06	**15/08/1995**	**DEFERIDO**
482.	2981	THIAGO SOUSA PEREIRA BRITO	XXX/XXX/XX1-09	**25/05/1990**	**DEFERIDO**
483.	2719	ANA PAULA BRANDAO DA COSTA LEITE	XXX/XXX/XX2-80	**29/12/1991**	**DEFERIDO**
484.	2807	ADEVALDO SOUSA SANTOS	XXX/XXX/XX2-06	**28/09/1989**	**DEFERIDO**
485.	2872	GEOVANNA DE JESUS MEDRADO	XXX/XXX/XX2-40	**15/04/2001**	**DEFERIDO**
486.	2808	TATIANE SILVA GUIMARAES SOUSA	XXX/XXX/XX1-60	**10/06/1990**	**DEFERIDO**
487.	2411	CLEIDIANE FERREIRA ALMEIDA	XXX/XXX/XX2-96	**24/08/1989**	**DEFERIDO**
488.	2795	VERA LUCIA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-68	**25/02/1987**	**DEFERIDO**
489.	2298	TAUHAN SOARES RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-71	**23/12/1998**	**DEFERIDO**
490.	2299	RAYLLANE THAME PEREIRA DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-19	**28/03/2003**	**DEFERIDO**
491.	2415	EDNA SOUSA DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-45	**16/05//1997**	**DEFERIDO**
492.	2471	TAIS ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-90	**08/10/1997**	**DEFERIDO**
493.	2614	ADRIANA ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-91	**21/10/1998**	**DEFERIDO**
494.	2107	IRENE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	XXX/XXX/XX3-08	**22/11/1997**	**DEFERIDO**
495.	2621	ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-73	**16/08/1990**	**DEFERIDO**
496.	2974	JOSE NUNES SEVERIO	XXX/XXX/XX2-72	**09/01/1974**	**DEFERIDO**
497.	2603	ROSANA PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-58	**19/01/2001**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – ILYUSKA ARAÚJO RÊGO					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
498.	2054	HERIKC PEREIRA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**14/05/1995**	**DEFERIDO**
499.	2072	JACSON RODRIGUES ALVES	XXX/XXX/XX2-25	**07/08/1997**	**DEFERIDO**
500.	2034	ALESSANDRA NERY DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-91	**25/05/1984**	**DEFERIDO**
501.	2028	IEDA FERREIRA LUSTOSA MONTEIRO	XXX/XXX/XX1-00	**22/02/1967**	**DEFERIDO**
502.	2228	HIAGO VICTOR GUIMARAES SILVA	XXX/XXX/XX2-92	**03/10/1999**	**DEFERIDO**
503.	2038	ROSÂNGELA CÉZAR DE OLIVEIRA BATISTA	XXX/XXX/XX1-18	**02/11/1989**	**DEFERIDO**
504.	2618	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-41	**05/06/1990**	**DEFERIDO**
505.	2555	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	XXX/XXX/XX3-15	**10/04/1958**	**INDEFERIDO** (item 6.17 – I)
506.	2444	- ADY BARBOSA DE SOUSA	XXX/XXX/XX1-00	**28/12/1977**	**INDEFERIDO** (item 6.15 – IV)
507.	2387	ISLANNY DE SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX2-69	**14/06/1990**	**DEFERIDO**
508.	2350	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-07	**24/07/2001**	**DEFERIDO**
509.	2384	FRANCISCO JOSE BEZERRA LO	XXX/XXX/XX2-68	**20/07/1975**	**DEFERIDO**
510.	2355	MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS	XXX/XXX/XX2-91	**05/01/1984**	**DEFERIDO**
511.	2328	ALESSANDRA ALVES SANTANA	XXX/XXX/XX2-40	**30/03/1999**	**DEFERIDO**
512.	2329	NEIDE PEREIRA SOARES	XXX/XXX/XX2-72	**11/08/1975**	**DEFERIDO**
513.	2623	MARIA FERREIRA DAS NEVES	XXX/XXX/XX2-49	**12/06/1961**	**DEFERIDO**
514.	2416	– EDILENE RIBEIRO DA CRUZ	XXX/XXX/XX2-00	**25/01/1999**	**DEFERIDO**
515.	2608	FERNANDA FERNANDES RODRIGUES PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-23	**29/01/1991**	**DEFERIDO**
516.	2207	MARIA JANETE DA SILVA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-90	**29/10/1987**	**DEFERIDO**
517.	2655	– POLYANA APARECIDA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-47	**16/01/1999**	**INDEFERIDO** (item 6.15-I e 6.7)
518.	2899	-NUBIA MARIA SILVA ALENCAR	XXX/XXX/XX2-20	**06/05/1983**	**DEFERIDO**
519.	2788	- MARINEIS SOARES FREITAS	XXX/XXX/XX2-91	**28/05/1971**	**DEFERIDO**
520.	2488	- ELIENE PEREIRA DA SILVA MIRANDA	XXX/XXX/XX2-91	**19/12/1984**	**DEFERIDO**
521.	2891	- VANESSA MACEDO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-12	**22/07/1992**	**DEFERIDO**
522.	2714	- HERNANDE BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR	XXX/XXX/XX2-02	**09/01/1998**	**DEFERIDO**
523.	2762	-CLEITO SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-03	**26/05/1992**	**DEFERIDO**
524.	2784	- SIMONE ARRUDA BRITO	XXX/XXX/XX2-53	**11/09/1983**	**DEFERIDO**
525.	3000	- MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-43	**09/03/1979**	**DEFERIDO**
526.	2772	- EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-56	**03/05/1988**	**DEFERIDO**
527.	2769	- JANAINNA GOMES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-69	**27/03/1989**	**DEFERIDO**
528.	2639	- JONAS ROCHA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-15	**18/05/1967**	**DEFERIDO**
529.	2649	- ROSIMAR BARBOSA MIRANDA CRUZ	XXX/XXX/XX2-91	**17/09/1972**	**DEFERIDO**
530.	2634	- MIRACI DE SOUSA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-49	**17/03/1969**	**DEFERIDO**
531.	2483	- MARIA TEREZA LOPES RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX1-49	**28/05/1974**	**DEFERIDO**
532.	2778	- ANNA RAPHAELA RIBEIRO FERREIRA	XXX/XXX/XX1-10	**01/04/1986**	**DEFERIDO**
533.	2929	- DANIELA SIRQUEIRA SANTOS	XXX/XXX/XX2-02	**17/10/1991**	**DEFERIDO**
534.	2085	FIAMMA PRICILLA ALVES MARTINS	XXX/XXX/XX2-20	**28/07/1992**	**DEFERIDO**
535.	2663	ANA BEATRIZ DIAS MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-13	**19/09/2003**	**DEFERIDO**
536.	2184	MARCELIA FERREIRA DE MELO MORAIS	XXX/XXX/XX2-68	**13/09/1982**	**DEFERIDO**
537.	2234	MARIVONE PEREIRA LOPES GUIMARÃES	XXX/XXX/XX2-53	**31/01/1967**	**DEFERIDO**
538.	2289	ELIZANGELA SANTOS DA ROCHA	XXX/XXX/XX2-21	**17/09/1987**	**DEFERIDO**
539.	2664	ANA VITÓRIA DIAS MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-00	**18/09/2003**	**DEFERIDO**
540.	2741	JARLAN PINHEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-82	**16/02/1975**	**DEFERIDO**
541.	2662	ANA LUCIA FERREIRA DIAS	XXX/XXX/XX2-04	**01/06/1979**	**DEFERIDO**
542.	2087	VICTÓRIA ALVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-38	**28/08/2001**	**DEFERIDO**

543.	2768	AMABYLI DA SILVA LIMA	XXX/XXX/XX2-08	**16/09/1993**	**DEFERIDO**
544.	2918	LUCAS KAIQUE DA SILVA	XXX/XXX/XX2-42	**31/08/2000**	**DEFERIDO**
545.	2901	VITORIA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	XXX/XXX/XX2-00	**30/07/2001**	**DEFERIDO**
546.	2135	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	XXX/XXX/XX1-00	**31/12/1979**	**DEFERIDO**
547.	2438	ESTEFANE DOS SANTOS WANDERLEY	XXX/XXX/XX2-07	**21/07/1998**	**DEFERIDO**
548.	2907	LAURA CRISTINA DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-31	**06/07/2001**	**DEFERIDO**
549.	2785	TATIANI TOMASIO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-53	**04/06/1981**	**DEFERIDO**
550.	2297	ALINE DIVINA BRITO DOS SANTOS FERREIRA	XXX/XXX/XX2-33	**06/06/1992**	**DEFERIDO**
551.	2818	LIVIA DE AGUIAR PEGORETT	XXX/XXX/XX2-16	**19/12/2000**	**DEFERIDO**
552.	2786	OSMARINA TOMAZIA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX3-53	**22/06/1974**	**DEFERIDO**
553.	2880	JUCIREA LOPES RODRIGUES	XXX/XXX/XX1-00	**18/10/1979**	**DEFERIDO**
554.	2627	TALITA DA SILVA OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-66	**12/01/2002**	**DEFERIDO**
555.	2708	VÂNIA GUIMARÃES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-04	**19/01/1987**	**DEFERIDO**
556.	2838	JOICE PALONI SILVA DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-81	**22/12/1995**	**DEFERIDO**
557.	2874	EMILLY SILVA ARAUJO	XXX/XXX/XX1-40	**15/03/1999**	**DEFERIDO**
558.	2817	GABRIELA DE AGUIAR PEGORETT	XXX/XXX/XX2-21	**24/09/1999**	**DEFERIDO**
559.	2187	JUAM FERREIRA DE MORAIS	XXX/XXX/XX2-21	**22/02/2002**	**DEFERIDO**
560.	2717	MARIA APARECIDA FORMIGA	XXX/XXX/XX2-15	**11/04/1997**	**DEFERIDO**
561.	2405	WANY VIEIRA ROCHA DOS ANJOS	XXX/XXX/XX2-04	**24/01/1985**	**DEFERIDO**
562.	2825	- VINICIUS PEREIRA AGUIAR SANTOS	XXX/XXX/XX2-40	**27/04/1996**	**DEFERIDO**
563.	2177-	- ALICE DA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-63	**05/08/2000**	**DEFERIDO**
564.	2058	- FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA JÚNIOR	XXX/XXX/XX2-17	**29/12/2000**	**DEFERIDO**
565.	2642	- CLARICE PIRES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-00	**08/02/1982**	**DEFERIDO**
566.	2811	- ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-49	**31/01/1979**	**DEFERIDO**
567.	2826	- ANA BEATRIZ ALVES REIS DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-39	**30/03/1993**	**DEFERIDO**
568.	2285	- ELQUIRES DE OLIVEIRA VILANOVA	XXX/XXX/XX2-34	**29/01/1984**	**DEFERIDO**
569.	2600	- JANETE LIMA AZEVEDO DIAS	XXX/XXX/XX2-20	**11/06/1985**	**DEFERIDO**
570.	2968	- RAFAEL LOPES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-38	**09/06/1991**	**DEFERIDO**
571.	2967	- ANA MARIA DIAS MEDEIROS	XXX/XXX/XX2-09	**18/09/2003**	**DEFERIDO**
572.	2653	SAMUEL CEZAR MACEDO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-46	**31/08/1998**	**DEFERIDO**
573.	2097	JAMILE GONÇALVES WASCONCELOS COSTA	XXX/XXX/XX2-50	**11/10/2002**	**DEFERIDO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – JOSÉ GOMES SOARES

	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
574.	2025	ELENICE PATRICIA RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-34	**28/01/1975**	**DEFERIDO**
575.	2489	APARECIDA DA SILVA DIAS	XXXX/XXX/XX2-91	**17/02/1978**	**DEFERIDO**
576.	2495	JOSIMERCE CORREIA DUARTE JUNIOR	XXX/XXX/XX2-43	**29/05/1993**	**DEFERIDO**
577.	2441	MARIA JOSIENE DA SILVA	XXX/XXX/XX1-26	**10/07/1996**	**DEFERIDO**
578.	2437	RAQUEL PEREIRA SMITH	XXX/XXX/XX2-53	**16/11/1995**	**DEFERIDO**
579.	2206	– DIAMISON RIBEIRO SILVA	XXX/XXX/XX2-80	**09/12/1996**	**INDEFERIDO (ITEM 6.15 – I E III)**
580.	2464	JOSIENE FERREIA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-72	**03/09/1983**	**DEFERIDO**
581.	2661	MURICIO JOSE DA SILVA	XXX/XXX/XX2-01	**28/03/1993**	**DEFERIDO**
582.	2999	CLAUDISLEY AZEVEDO RIBEIRO	XXX/XXX/XX2-39	**03/12/1993**	**DEFERIDO**
583.	2436	GUIBSON GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-22	**24/12/1994**	**DEFERIDO**
584.	2998	– ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-30	**22/02/1991**	**DEFERIDO**
585.	2413	MARTA LEITE SOUZA	XXX/XXX/XX2-26	**14/02/1996**	**DEFERIDO**
586.	2487	LUZINETE ROSA SOUZA SANTOS	XXX/XXX/XX2-04	**05/11/1986**	**DEFERIDO**
587.	2440	JACIANE BARBOSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-48	**03/11/1997**	**DEFERIDO**
588.	2391	SIMONE FATIMA DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-53	**24/11/1982**	**DEFERIDO**
589.	2435	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	XXX/XXX/XX2-20	**08/05/1988**	**DEFERIDO**
590.	2713	JUNIELE DO NASCIMENTO LEMOS	XXX/XXX/XX2-81	**15/06/1993**	**DEFERIDO**
591.	2617	LILIANE SOUSA NETO	XXX/XXX/XX2-07	**18/01/1998**	**DEFERIDO**
592.	2870	SILVANIS PEREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-53	**27/05/1980**	**DEFERIDO**
593.	2015	HELENINHA CORREIA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**07/03/1988**	**DEFERIDO**
594.	2802	KELLEN CRISTINA DA SILVA MOURA COELHO	XXX/XXX/XX2-52	**09/03/2000**	**DEFERIDO**
595.	2803	WANY THARLLY RODRIGUES DO CARMO	XXX/XXX/XX2-80	**27/04/2000**	**DEFERIDO**
596.	2925	LUCINEIDE LAURINDA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-20	**08/01/1986**	**DEFERIDO**
597.	2059	NERIVAN DA SILVA SOUSA	XXX/XXX/XX2-53	**13/08/1977**	**DEFERIDO**
598.	2970	HOZANA RODRIGUES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-09	**24/11/1992**	**DEFERIDO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PADRE JOSINO TAVARES

	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
599.	2032	RONICLEIDE LOPES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-30	**12/09/1990**	**DEFERIDO**
600.	2196	LUCAS GABRIEL ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-12	**01/07/2000**	**DEFERIDO**
601.	2026	–CLEOMAGNO FONSECA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-68	**02/08/1979**	**DEFERIDO**
602.	2200	EUNICE VIEIRA DE ABREU	XXX/XXX/XX2-68	**26/06/1975**	**DEFERIDO**
603.	2144	ELIEZER NERES DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**30/06/1992**	**DEFERIDO**
604.	2027	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	XXX/XXX/XX2-00	**18/09/1982**	**DEFERIDO**
605.	2316	– ITHNILDY BARROS SOUZA	XXX/XXX/XX2-40	**07/12/2001**	**DEFERIDO**
606.	2512	MARIA JANIELI DE OLIVEIRA GOMES	XXX/XXX/XX2-50	**11/05/1997**	**DEFERIDO**
607.	2219	ELEUZA CALACIA DE ANDRADE	XXX/XXX/XX2-73	**01/09/1991**	**DEFERIDO**
608.	2213	RAINERO YSMIDA CRUZ	XXX/XXX/XX2-00	**02/01/1996**	**DEFERIDO**
609.	2337	DANIELA SOBRINHO MORENO	XXX/XXX/XX1-23	**11/09/1998**	**DEFERIDO**
610.	2356	FRANCISCO LEOMAR DA SILVA PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-73	**12/10/1986**	**DEFERIDO**
611.	2357	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-55	**27/08/1997**	**DEFERIDO**
612.	2863	MOISES TEIXEIRA FILHO	XXX/XXX/XX2-16	**24/09/2000**	**DEFERIDO**
613.	2462	ANDREIA MOURA SOUZA	XXX/XXX/XX5-26	**08/06/1985**	**DEFERIDO**
614.	2463	THAINARA PRISCILA ADALTINA CONCEIÇÃO DE Q. MOURA SOUZA	XXX/XXX/XX5-72	**19/09/1986**	**DEFERIDO**
615.	2728	THAIS LORRANE DE SOUZA BARBOSA	XXX/XXX/XX2-30	**01/06/1996**	**DEFERIDO**
616.	2243	– ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-59	**20/01/1980**	**DEFERIDA**
617.	2971	– SANDRA RODRIGUES LIMA DA LUZ	XXX/XXX/XX2-87	**06/11/1984**	**DEFERIDO**
618.	2341	ARMANDO MAIA CORREA	XXX/XXX/XX2-34	**05/06/1976**	**DEFERIDO**
619.	2884	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-68	**07/07/1975**	**DEFERIDO**
620.	2530	MAURICIO TAVARES ERNESTO	XXX/XXX/XX2-06	**29/04/1990**	**DEFERIDO**
621.	2931	JADERSON GOMES SILVA	XXX/XXX/XX2-11	**12/01/1994**	**DEFERIDO**
622.	2957	EVISTAYLE VIEIRA DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-45	**05/07/1994**	**DEFERIDO**
623.	2346	GILBERTO DE JESUS MATOS	XXX/XXX/XX2-91	**12/02/1988**	**DEFERIDO**
624.	2347	MARIA SIRLEI EMIDIO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**08/10/1976**	**DEFERIDO**
625.	2055	KATIANE PEREIRA MARTINS SILVA	XXX/XXX/XX2-42	**09/07/1999**	**DEFERIDO**
626.	2277	LUCIANA RIBEIRO GOMES	XXX/XXX/XX2-10	**14/12/1983**	**DEFERIDO**

627.	2758	CLEITON FRANSCISCO RODRIGUES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-30	**09/05/1992**	**DEFERIDO**
628.	2704	EDILSON DA PAZ NONATO	XXX/XXX/XX2-04	**20/07/1980**	**DEFERIDO**
629.	2402	DINALUCIA ITALIANO SOBRINHO	XXX/XXX/XX2-53	**14/03/1979**	**DEFERIDO**
630.	2428	PATRICIA SILVA CARDOSO OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-34	**24/04/1981**	**DEFERIDO**
631.	2301	ADRIANA DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-79	**11/12/1996**	**DEFERIDO**
632.	2092	JANAINA SOARES DIAS	XXX/XXX/XX2-34	**16/12/1989**	**DEFERIDO**
633.	2414	MARIA DE NAZARE DA SILVA NETA	XXX/XXX/XX2-04	**03/03/1974**	**DEFERIDO**
634.	2272	RAQUEL ALVES DA TRINDADE BATISTA	XXX/XXX/XX2-46	**02/05/1996**	**DEFERIDO**
635.	2867	LUZIA DE ABREU WANDERLEY DA COSTA	XXX/XXX/XX2-34	**30/09/1977**	**DEFERIDO**
636.	2237	GILMARIO DE JESUS MATOS	XXX/XXX/XX1-74	**15/08/1984**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - JOÃO BATISTA CARVALHO					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
637.	2018	– ROSILENE TEIXEIRA DOS REIS	XXX/XXX/XX1-07	**08/05/2006**	**DEFERIDO**
638.	2065	– CRISTIANE RODRIGUES SAMPAIO	XXX/XXX/XX2-72	**01/10/1981**	**DEFERIDO**
639.	2984	– CLEVIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	XXX/XXX/XX2-05	**22/07/1996**	**DEFERIDO**
640.	2185	– LAYANE ROCHA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-13	**29/11/1996**	**DEFERIDO**
641.	2319	– RAYSA GONZAGA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-03	**06/08/1996**	**DEFERIDO**
642.	2503	– CLEONICE BARROS DA SILVA	XXX/XXX/XX2-33	**05/08/1993**	**DEFERIDO**
643.	2990	GUILHERME AUGUSTO REZENDE RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-41	**22/07/1997**	**DEFERIDO**
644.	2380	– LILIA BARBOSA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-73	**15/09/1989**	**DEFERIDO**
645.	2386	– ALCIGLEIDE DA SILVA VIEIRA	XXX/XXX/XX4-80	**31/07/1985**	**DEFERIDO**
646.	2323	– LETICIA GABRIELLA DE SOUZA MACARIO	XXX/XXX/XX2-50	**11/11/1993**	**DEFERIDO**
647.	2450	– KAUANNY SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-73	**01/08/1999**	**DEFERIDO**
648.	2700	- JONILSON DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-11	**09/01/1992**	**DEFERIDO**
649.	2352	– CAROLINE DE SOUSA LIMA CAMARGOS	XXX/XXX/XX1-55	**14/11/1994**	**DEFERIDO**
650.	2069	– KATIA DE JESUS SANTOS	XXX/XXX/XX2-72	**27/10/1984**	**DEFERIDO**
651.	2804	– LEIDISON PINTO DA SILVA	XXX/XXX/XX2-87	**17/01/1985**	**DEFERIDO**
652.	2940	IRANETE DOS REIS ARAUJO	XXX/XXX/XX1-72	**07/02/1980**	**DEFERIDO**
653.	2950	SHIRLEY DEBORA SILVA DE CARVALHO	XXX/XXX/XX2-53	**26/04/1977**	**DEFERIDO**
654.	2824	MARIA FERNANDA SANTOS SILVA	XXX/XXX/XX2-84	**15/07/2003**	**DEFERIDO**
655.	2702	ONIVALDO DE SOUZA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**20/12/1984**	**DEFERIDO**
656.	2987	IVANI DE SOUSA FEITOSA ARAUJO	XXX/XXX/XX2-32	**21/06/1995**	**DEFERIDO**
657.	2249	NOEME RODRIGUES SILVA	XXX/XXX/XX2-00	**11/04/1968**	**DEFERIDO**
658.	2260	– MARCIANA OLIVEIRA ROSA	XXX/XXX/XX2-04	**20/03/1983**	**DEFERIDO**
659.	2361	LUCIA OLIVEIRA ROSA	XXX/XXX/XX2-81	**22/04/1998**	**DEFERIDO**
660.	2844	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA	XXX/XXX/XX2-53	**10/09/1979**	**DEFERIDO**
661.	2851	WEIDA TAVARES FERREIRA SANTOS	XXX/XXX/XX2-01	**18/03/1989**	**DEFERIDO**
662.	2920	ELIZABETH DOS REIS BATISTA	XXX/XXX/XX2-49	**24/04/1987**	**DEFERIDO**
663.	2274	– CAMILA SILVA PINHEIRO	XXX/XXX/XX1-67	**21/04/2001**	**DEFERIDO**
664.	2477	– MARIA DA CONCEICAO LIMA SILVA	XXX/XXX/XX1-15	**07/12/1971**	**DEFERIDO**
665.	2470	– MARCIA REGINA NUNES DE SOUSA SILVA	XXX/XXX/XX2-72	**20/04/1979**	**DEFERIDO**
666.	2439	– ALICE BARBOSA NASCIMENTO	XXX/XXX/XX2-00	**10/02/1988**	**DEFERIDO**
667.	2424	– GALCILENE RIBEIRO DE ARAUJO	XXX/XXX/XX2-15	**23/12/1985**	**DEFERIDO**
668.	2281	– KEILA ELIZABETE MENDES	XXX/XXX/XX2-53	**02/03/1979**	**DEFERIDO**
669.	2636	– NEUMA ALVES DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-49	**09/09/1984**	**DEFERIDO**
670.	2446	– ROSIANE DA COSTA CAMPOS LUCIO	XXX/XXX/XX2-72	**11/08/1980**	**INDEFERIDO ITEM 6.15 - II**
671.	2760	– ADRIANO LIMA SANTOS	XXX/XXX/XX2-04	**27/09/1985**	**DEFERIDO**
672.	2320	– CLAUDIA APARECIDA FERNANDES VALADARES	XXX/XXX/XX2-34	**22/01/1995**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS – PA SANTA MARIANA					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
673.	2218	JOSUITA DA COSTA BANDEIRA	XXX/XXX/XX2-04	**21/02/1982**	**DEFERIDO**
674.	2093	MARIA JOSE SOARES MILHOMEM	XXX/XXX/XX2-00	**01/12/1985**	**DEFERIDO**
675.	2252	APOLIANA CRUZ FERREIRA	XXX/XXX/XX2-53	**05/05/1987**	**DEFERIDO**
676.	2455	JESSICA ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	**23/04/1991**	**DEFERIDO**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - PACS					
	INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**
677.	2170	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-34	**28/07/1979**	**DEFERIDO**
678.	2110	KAELL DE SOUZA LIMA DE MIRANDA	XXX/XXX/XX2-98	**26/08/1993**	**DEFERIDO**
679.	2003	JOÃO RODRIGUES PIRES	XXX/XXX/XX2-00	**08/12/1954**	**DEFERIDO**
680.	2250	JUCIANI DA SILVA AGUIAR	XXX/XXX/XX2-33	**18/11/1992**	**DEFERIDO**
681.	2364	ERICA BRAZ DIAS	XXX/XXX/XX2-31	**27/02/1990**	**DEFERIDO**
682.	2291	RAIMUNDO DOS SANTOS	XXX/XXXX/XX2-72	**28/05/1963**	**DEFERIDO**
683.	2376	ROXANNE TAVARES VIANA	XXX/XXX/XX1-18	**11/10/1985**	**DEFERIDO**
684.	2461	JEDRE DOS SANTOS SOUSA	XXX/XXX/XX2-87	**13/04/1986**	**DEFERIDO**
685.	2254	ALINE CARDOSO PINHEIRO	XXX/XXX/XX1-73	**13/03/1989**	**DEFERIDO**
686.	2075	CLEUDIRENE DA CONCEIÇÃO REZENDE	XXX/XXX/XX2-12	**05/06/1989**	**DEFERIDO**
687.	2011	ANDREA LIMA SOUSA GOMES	XXX/XXX/XX1-34	**30/11/1981**	**DEFERIDO**
688.	2735	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	XXX/XXX/XX2-49	**23/01/1983**	**DEFERIDO**
689.	2010	ADRIANA LIMA SOUSA	XXX/XXX/XX1-08	**12/12/1984**	**DEFERIDO**
690.	2447	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA LIMA	XXX/XXX/XX2-82	**22/08/1978**	**DEFERIDO**
691.	2723	ALINE TALINE CONCEICAO DIAS	XXX/XXX/XX2-16	**01/11/1994**	**DEFERIDO**
692.	2500	MARENILDE DE SOUSA DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-49	**05/04/1983**	**DEFERIDO**
693.	2453	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	XXX/XXX/XX2-87	**27/11/1972**	**DEFERIDO**
694.	2828	VALDELINE DE ALMEIDA LEITE	XXX/XXX/XX2-06	**09/08/1993**	**DEFERIDO**
695.	2330	EDMAR BARBOSA DA VEIGA	XXX/XXX/XX2-70	**08/07/1990**	**DEFERIDO**
696.	2525	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	XXX/XXX/XX2-64	**20/08/1990**	**DEFERIDO**
697.	2131	YANNE CHRISTIAN DE ARAUJO PAZ SILVA	XXX/XXX/XX1-84	**08/12/1992**	**DEFERIDO**
698.	2843	ELIANA SOUZA DO NASCIMENTO	XXX/XXX/XX1-15	**30/06/1993**	**DEFERIDO**
699.	2129	ROSINALDO FERREIRA RODRIGUES	XXX/XXX/XX2-08	**05/11/2001**	**DEFERIDO**
700.	2239	MARIA ARYANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-28	**30/06/2000**	**DEFERIDO**
701.	2858	CAMILA SILVA FERREIRA DA COSTA	XXX/XXX/XX2-68	**25/03/1988**	**DEFERIDO**
702.	2419	WELINETE ROSALVES DA SILVA COSTA	XXX/XXX/XX2-28	**16/06/1993**	**DEFERIDO**
703.	2353	TELMA PEREIRA DE MORAIS	XXX/XXX/XX2-00	**13/06/1974**	**DEFERIDO**
704.	2536	– ELIZABETH ALVES DE LIMA	XXX/XXX/XX2-62	**15/09/2001**	**DEFERIDO**
705.	2473	LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-84	**12/12/1997**	**DEFERIDO**
706.	2472	FABIANO DE SOUSA	XXX/XXX/XX2-87	**19/09/1987**	**DEFERIDO**
2. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS **DEFERIDOS e INDEFERIDOS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE).**					
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE – ZONA URBANA					
QTDE	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**

1	1325	FRANCISCO VIEIRA FERNANDES	XXX.XXX.XX2-20	17/02/1984	**DEFERIDO**
2	1969	ADRIANY PIRES DA ROCHA	XXX.XXX.XX2-34	23/10/1998	**DEFERIDO**
3	322	ONEIDE DE SOUSA COSTA CARVALHO	XXX.XXX.XX2-53	05/12/1978	**DEFERIDO**
4	1091	EDSON RODRIGUES DE LIMA	XXX.XXX.XX4-00	09/10/1960	**DEFERIDO**
5	1224	JAINE DOS SANTOS SOARES	XXX.XXX.XX2-78	25/04/2000	**DEFERIDO**
6	1243	RAFAEL DOS SANTOS LISBOA	XXX.XXX.XX2-93	07/02/1993	**DEFERIDO**
7	1198	MARCELIA FERREIRA DE MELO MORAIS	XXX.XXX.XX2-68	13/09/1982	**DEFERIDO**
8	1258	LUCINETE RODRIGUES NETO DA COSTA	XXX.XXX.XX2-53	04/10/1981	**DEFERIDO**
9	1323	MAURIVANIA COSTA DA CRUZ	XXX.XXX.XX2-57	07/03/2000	**DEFERIDO**
10	1083	RYAN PATRICK RIBEIRO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-25	08/02/2003	**DEFERIDO**
11	1339	CARSON JOAB CAVALCANTE LIMA	XXX.XXX.XX2-46	27/08/1989	**DEFERIDO**
12	1341	KAREM LORRANE SILVA COSTA	XXX.XXX.XX2-00	16/07/1995	**DEFERIDO**
13	1257	NILVANA BISPO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-04	27/07/1970	**DEFERIDO**
14	1354	REGENORA PEREIRA GOMES CAMPOS	XXX.XXX.XX2-87	10/051975	**DEFERIDO**
15	1213	WILYJANE DIAS MAIA	XXX.XXX.XX2-20	21/12/1990	**DEFERIDO**
16	1349	ERIKA ARAUJO TEIXEIRA	XXX.XXX.XX3-98	30/07/2000	**DEFERIDO**
17	1298	MIGUEL HENRIQUE ALVES MATOS	XXX.XXX.XX2-34	26/09/2002	**DEFERIDO**
18	1997	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA NERES	XXX.XXX.XX2-15	06/12/1966	**DEFERIDO**
19	1238	JÂNIO DE SOUSA NONATO	XXX.XXX.XX2-87	23/07/1977	**DEFERIDO**
20	1275	CLEONICE DUARTE LIMA	XXX.XXX.XX2-15	13/09/1979	**DEFERIDO**
21	1165	JOAO VICTOR SANTOS BEZERRA	XXX.XXX.XX2-46	30/01/2002	**INDEFERIDO**
22	1164	ALISSON GABRIEL DINIZ PINHEIRO	XXX.XXX.XX2-53	22/10/2001	**DEFERIDO**
23	1029	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-61	11/09/1987	**DEFERIDO**
24	1283	NEUSIVAN DE SOUSA SANTOS	XXX.XXX.XX2-15	21/08/1979	**DEFERIDO**
25	1141	LUCIANA SALES DA CRUZ	XXX.XXX.XX2-00	17/10/1982	**DEFERIDO**
26	1312	WESLEY CASTILHO DE LIMA	XXX.XXX.XX2-49	12/05/1987	**DEFERIDO**
27	1290	FRANCIELLE NUNES DE MEDEIROS	XXX.XXX.XX2-87	13/09/1986	**DEFERIDO**
28	2279	IZABEL DA SILVA NUNES	XXX.XXX.XX2-49	22/06/1969	**DEFERIDO**
29	1251	ANTONIO CARLOS ALVES SILVA	XXX.XXX.XX2-49	26/02/1978	**DEFERIDO**
30	1280	CLEIVAM MARIA VIANA COSTA	XXX.XXX.XX2-04	31/01/1969	**DEFERIDO**
31	1259	ELIANE SILVA PEREIRA	XXX.XXX.XX2-88	07/10/1999	**DEFERIDO**
32	1124	LUCIMARA BORGES COSTA	XXX.XXX.XX2-56	28/01/1998	**DEFERIDO**
33	1153	HIAGO VICTOR GUIMARAES SILVA	XXX.XXX.XX2-92	03/10/1999	**DEFERIDO**
34	1152	MAX ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-95	28/04/1993	**DEFERIDO**
35	1404	NATALIA DOS SANTOS ARRUDA	XXX.XXX.XX1-02	20/03/2000	**DEFERIDO**
36	1053	WADSON CARNEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-34	22/03/1996	**DEFERIDO**
37	1184	ALICE BARBOSA NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-00	10/02/1988	**DEFERIDO**
38	1610	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA	XXX.XXX.XX2-20	06/11/1984	**DEFERIDO**
39	1185	MELKEARA HORRANA PEREIRA BARROS	XXX.XXX.XX2-12	08/04/1992	**DEFERIDO**
40	1289	RITA DE CASSIA INACIA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-91	04/10/1979	**DEFERIDO**
41	1295	RINALVA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-55	02/04/1997	**DEFERIDO**
42	1297	DENISE DE OLIVEIRA COSTA ALVES	XXX.XXX.XX2-06	28/11/1993	**DEFERIDO**
43	1296	ANGELA ARAUJO BARBOSA	XXX.XXX.XX2-67	24/10/1995	**DEFERIDO**
44	1301	WILKER SOARES MARCIANO	XXX.XXX.XX2-27	15/01/1999	**DEFERIDO**
45	1158	LEANDRO LOPES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-01	30/08/1988	**DEFERIDO**
46	1869	ARY ROGER PAULINO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-88	13/07/1993	**DEFERIDO**
47	1278	GILMAR SANTANA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-29	30/01/1988	**DEFERIDO**
48	1281	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-72	03/02/1983	**DEFERIDO**
49	1132	ROSANGELA CEZAR DE OLIVEIRA BATISTA	XXX.XXX.XX1-18	02/11/1989	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
50	1143	ANA CECYLIA BANDEIRA LIMA	XXX.XXX.XX2-51	22/09/2003	**DEFERIDO**
51	1145	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	XXX.XXX.XX2-70	26/05/1993	**DEFERIDO**
52	1385	EVAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-00	20/08/1976	**DEFERIDO**
53	1052	KARINA MAURICIO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-84	27/11/1994	**DEFERIDO**
54	1115	CRISTIANI RODRIGUES GUIMARAES	XXX.XXX.XX2-78	17/09/1986	**DEFERIDO**
55	2226	JAQUELINE DE SOUSA BRITO CARVALHO	XXX.XXX.XX1-89	29/10/1988	**DEFERIDO**
56	1205	IVAN CARVALHO COSTA	XXX.XXX.XX2-05	18/05/1996	**DEFERIDO**
57	1308	DIEGO SOARES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-12	21/01/1998	**DEFERIDO**
58	1348	CLARICE PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-91	29/12/1969	**DEFERIDO**
59	1086	DANIELA PEREIRA CARVALHO	XXX.XXX.XX2-70	31/10/1997	**DEFERIDO**
60	1305	MARCOS STENIO SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-33	18/02/2001	**DEFERIDO**
61	1379	WILDESON CARNEIRO DE MORAIS	XXX.XXX.XX2-90	02/06/1997	**DEFERIDO**
62	1382	TALITA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.XXX..XX2-89	15/06/1997	**DEFERIDO**
63	1271	NOEME RODRIGUES SILVA	XXX.XXX.XX2-00	11/04/1968	**DEFERIDO**
64	1376	TALLYTA CRISTINE SOUZA NUNES FRANÇA	XXX.XXX.XX2-38	29/07/1999	**DEFERIDO**
65	1378	SYEILA SOUZA NUNES	XXX.XXX.XX2-04	24/03/1974	**DEFERIDO**
66	1273	EDUARDO VALENCA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-50	12/06/2002	**DEFERIDO**
67	1183	IONES ARAUJO LIMA	XXX.XXX.XX2-91	10/09/1984	**DEFERIDO**
68	1074	VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-04	09/07/1981	**DEFERIDO**
69	1049	SILVANA DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	XXX.XXX.XX1-03	22/11/1986	**DEFERIDO**
70	1094	MARIA SIMARA NUNES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-70	27/05/1998	**DEFERIDO**
71	1087	MONICA PEREIRA DE ARAUJO	XXX.XXX.XX2-87	16/01/1973	**DEFERIDO**
72	1240	KEILLA DE SOUSA SARAIVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-53	20/04/1985	**DEFERIDO**
73	1928	WELTON ARAUJO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-89	13/07/1995	**DEFERIDO**
74	1055	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA	XXX.XXX.XX2-68	25/11/1970	**DEFERIDO**
75	1249	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX1-57	26/05/1990	**DEFERIDO**
76	1101	CARMELINA DA SILVA MACEDO	XXX.XXX.XX2-68	09/01/1974	**DEFERIDO**
77	1128	ALAN CRISTINO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-43	14/12/1995	**DEFERIDO**
78	1123	JHONICE GOMES DA COSTA	XXX.XXX.XX7-59	05/04/1987	**DEFERIDO**
79	1233	MARCIA MARTINS ABREU	XXX.XXX.XX2-35	31/10/1986	**DEFERIDO**
80	1367	LAUANDA OLIVEIRA MAIA	XXX.XXX.XX2-04	23/05/2000	**DEFERIDO**
81	1027	ALBETIZA SOUZA ALMEIDA	XXX.XXX.XX2-68	10/01/1971	**DEFERIDO**
82	1286	ANA LUCIA DE BRITO CUNHA	XXX.XXX.XX2-04	16/08/1986	**DEFERIDO**
83	1287	LUCAS ABREU DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-41	24/02/1997	**DEFERIDO**
84	1125	LEOCLAUDIA SOARES DIAS	XXX.XXX.XX2-30	24/05/1987	**DEFERIDO**
85	1118	MARCOS PEREIRA DE ANDRADE	XXX.XXX.XX2-90	07/05/1999	**DEFERIDO**
86	1008	SAMANTHA RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-53	03/01/1987	**DEFERIDO**
87	1357	KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX8-23	25/01/1974	**DEFERIDO**
88	1400	MARINA SALETE DA SILVA FRANÇA	XXX.XXX.XX2-36	19/09/1997	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
89	1397	DANIELLE FERNANDA RIBEIRO MARTINS	XXX.XXX.XX2-08	14/10/2001	**DEFERIDO**

90	1294	NELI APARECIDA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-49	13/08/1982	**DEFERIDO**
91	1208	ANA CLARA RIBEIRO SANTANA	XXX.XXX.XX2-86	23/06/2000	**DEFERIDO**
92	1408	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	XXX.XXX.XX2-00	07/03/1988	**DEFERIDO**
93	1310	FLAVIO AURELIANO DE ARAUJO	XXX.XXX.XX2-34	24/10/1979	**DEFERIDO**
94	1317	KAYQUE SOUSA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-70	25/12/1994	**DEFERIDO**
95	1047	JOANA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-68	24/06/1978	**DEFERIDO**
96	1252	RAQUEL DOS REIS SILVA	XXX.XXX.XX2-34	14/04/1977	**DEFERIDO**
97	1407	BEATRIZ XAVIER ALVES	XXX.XXX.XX2-90	10/03/1998	**DEFERIDO**
98	1364	CLEUDE MOTTA NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-04	08/07/1979	**DEFERIDO**
99	1036	CLARICE FEITOSA DIAS	XXX.XXX.XX2-98	28/09/1994	**DEFERIDO**
100	1426	NATALIA BARREIRA ROMERO	XXX.XXX.XX1-54	10/03/2000	**DEFERIDO**
101	1427	CASSIA DA SILVA VERAS	XXX.XXX.XX1-71	20/12/1986	**DEFERIDO**
102	1398	ADRIANA DOS REIS SANTOS DOMINGUES	XXX.XXX.XX1-11	20/07/1989	**DEFERIDO**
103	1316	LUCAS SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-13	24/11/2000	**DEFERIDO**
104	1116	KARINA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-02	26/10/1995	**DEFERIDO**
105	1201	CELIA DA SILVA PEREIRA	XXX.XXX.XX2-00	28/07/1977	**DEFERIDO**
106	1214	CLEUDIRENI NERIS SILVA	XXX.XXX.XX2-30	10/11/1985	**DEFERIDO**
107	1172	GUSTAVO ALVES BATISTA	XXX.XXX.XX2-54	04/08/1999	**DEFERIDO**
108	1012	RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-15	08/10/1994	**DEFERIDO**
109	1163	ELCIONE DA LUZ SILVA	XXX.XXX.XX2-72	10/10/1976	**DEFERIDO**
110	1149	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-04	19/11/1995	**DEFERIDO**
111	1025	ANANDA REGO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-76	10/12/1990	**DEFERIDO**
112	1038	VANESSA FERREIRA DE BRITO	XXX.XXX.XX2-97	20/01/1987	**DEFERIDO**
113	1057	ADRIANA GOMES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-53	13/06/1984	**DEFERIDO**
114	1058	NAUALY SILVA MEDEIROS	XXX.XXX.XX2-50	15/10/1995	**DEFERIDO**
115	1497	KATIA OLIVEIRA DA COSTA	XXX.XXX.XX2-04	17/10/1972	**DEFERIDO**
116	1346	RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-72	28/08/1968	**DEFERIDO**
117	1044	ANA LAURA MENDES CAVALCANTE	XXX.XXX.XX2-40	20/04/1994	**DEFERIDO**
118	1031	ADRIELLY ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-94	22/10/1993	**DEFERIDO**
119	1519	DANNYELLE DA SILVA ANDRADE	XXX.XXX.XX2-71	17/01/2002	**DEFERIDO**
120	1467	ADRIANO VIEIRA FRANCA	XXX.XXX.XX2-87	24/04/1984	**DEFERIDO**
121	1010	JANAINA ALENCAR MACEDO	XXX.XXX.XX2-75	15/12/1997	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
122	1246	BRUNO ANDRADE BARBOSA	XXX.XXX.XX2-90	27/07/2003	**DEFERIDO**
123	1023	PATRICIA DE FATIMA DA SILVA BERNARDES	XXX.XXX.XX2-87	11/03/1975	**DEFERIDO**
124	1022	VITOR GUSTAVO DA SILVA BERNARDES	XXX.XXX.XX2-21	26/01/2001	**DEFERIDO**
125	1006	ZENON ALVES VIEIRA	XXX.XXX.XX2-63	24/12/1986	**DEFERIDO**
126	1210	LINETE ROSARIO DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.XX2-80	12/06/1992	**DEFERIDO**
127	1059	CERIZE MACEDO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-75	12/02/1991	**DEFERIDO**
128	1207	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-20	02/02/1992	**DEFERIDO**
129	1980	ENE LUCIA ALVES DA SILVA ALCANTARA	XXX.XXX.XX2-91	28/07/1983	**DEFERIDO**
130	1002	CELIO DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.XX2-04	22/04/1989	**DEFERIDO**
131	1994	NATANAEL GOMES FERREIRA	XXX.XXX.XX2-56	25/12/2000	**DEFERIDO**
132	1309	MAGNO CESAR SOARES	XXX.XXX.XX2-68	15/04/1969	**DEFERIDO**
133	1230	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-83	16/01/1997	**DEFERIDO**
134	1024	LAUDELINA DE JESUS BRITO	XXX.XXX.XX2-34	29/11/1970	**DEFERIDO**
135	1241	MARCIA APARECIDA COSTA	XXX.XXX.XX1-20	11/10/1980	**DEFERIDO**
136	1151	JERFFERSON SILVA TERRÃO	XXX.XXX.XX2-00	13/09/1993	**DEFERIDO**
137	1154	JEREMIAS ALVES RODRIGUES	XXX.XXX.XX1-86	25/12/1988	**DEFERIDO**
138	1975	FERNANDA DA CONCEIÇAO BARROS	XXX.XXX.XX2-46	30/09/1987	**DEFERIDO**
139	1001	ADAIR SOARES SILVA	XXX.XXX.XX2-87	17/10/1977	**DEFERIDO**
140	1189	DANIELI ALVES FIGUEREDO	XXX.XXX.XX2-62	26/03/2001	**DEFERIDO**
141	1178	LEONARDO ALCANTARA DE MELO	XXX.XXX.XX2-47	08/11/1987	**DEFERIDO**
142	1070	HERIC PEREIRA SILVA	XXX.XXX.XX2-87	14/05/1995	**DEFERIDO**
143	1179	WEDLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA MELO	XXX.XXX.XX2-10	06/04/1988	**DEFERIDO**
144	1173	IGOR MATHEUS BANDEIRA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-65	18/02/2000	**DEFERIDO**
145	1393	THALLITA DE ARAUJO OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-41	16/05/2000	**DEFERIDO**
146	1169	MARLA GABRIELE DA LUZ OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-55	09/01/1993	**DEFERIDO**
147	1991	JOSE ALVES PEREIRA	XXX.XXX.XX2-88	27/06/1990	**DEFERIDO**
148	1134	DENYSVAM ARAUJO SILVA	XXX.XXX.XX2-67	27/12/1994	**DEFERIDO**
149	1133	DHONATTAS ALEF FERREIRA DE LIMA	XXX.XXX.XX1-37	29/12/1994	**DEFERIDO**
150	1979	DIEGO MORENO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-01	20/02/1997	**DEFERIDO**
151	1017	IVANI DE SOUSA FEITOSA ARAUJO	XXX.XXX.XX2-32	21/06/1995	**DEFERIDO**
152	1192	ELIETE COSTA MARINHO	XXX.XXX.XX2-87	21/01/1985	**DEFERIDO**
153	1229	LUCIA LOPES DE ARAUJO	XXX.XXX.XX5-23	13/02/1986	**DEFERIDO**
154	1120	MARLON VIEIRA NASCIMENTO ALVES	XXX.XXX.XX2-91	27/09/1975	**DEFERIDO**
155	1306	RAIMUNDO DANIEL DA ROCHA BARBO	XXX.XXX.XX2-34	24/02/1985	**DEFERIDO**
156	1250	JOSIANA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-42	23/09/1992	**DEFERIDO**
157	1313	RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX.XXX.XX2-49	02/05/1973	**DEFERIDO**
158	1040	WERLES DE AQUINO PINHO	XXX.XXX.XX2-02	11/07/1989	**DEFERIDO**
159	1065	JEOVA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-16	22/04/1990	**DEFERIDO**
160	1021	MARIA ROGIANE MARQUES DA SILVA CAVALCANTE	XXX.XXX.XX2-87	17/07/1986	**DEFERIDO**
161	1209	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-72	13/07/1977	**DEFERIDO**
162	1077	GABRIEL DA SILVA CARNEIRO CAVALCANTE	XXX.XXX.XX2-50	04/06/2003	**DEFERIDO**
163	1318	JOELSON PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-68	16/08/1984	**DEFERIDO**
164	1328	WELVES DOS SANTOS ARRAIS	XXX.XXX.XX2-90	20/06/1988	**DEFERIDO**
165	1078	ALEX DIAS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-06	22/11/2001	**DEFERIDO**
166	1043	IEDA FERREIRA LUSTOSA MONTEIRO	XXX.XXX.XX1-00	22/02/1967	**DEFERIDO**
167	1046	RAIANE DOS SANTOS REIS ALCANTARA	XXX.XXX.XX2-04	06/06/1998	**DEFERIDO**
168	1080	GUILHERME TEIXEIRA SILVA	XXX.XXX.XX2-51	28/01/2001	**DEFERIDO**
169	1084	CHARLES DE SA MACHADO	XXX.XXX.XX1-00	14/12/1997	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
170	1048	DEGMAR DE SOUSA SARAIVA	XXX.XXX.XX2-91	25/08/1986	**DEFERIDO**
171	1013	BETANIA FERNANDES SOARES	XXX.XXX.XX2-07	23/10/1997	**DEFERIDO**
172	1082	MYKEIAS RICHARDE LUZ SILVA	XXX.XXX.XX2-62	26/11/2001	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
173	1375	ANA LUCIA CAETANO DE ALENCAR	XXX.XXX.XX2-20	15/11/1983	**DEFERIDO**
174	1020	ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE	XXX.XXX.XX2-49	16/09/1982	**DEFERIDO**
175	1090	MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINS	XXX.XXX.XX2-17	30/07/1998	**DEFERIDO**
176	1088	MATHEUS KEVEN MENEZES SOARES	XXX.XXX.XX2-40	17/10/1999	**DEFERIDO**
177	1068	JHONES ARAUJO FEITOSA	XXX.XXX.XX2-38	23/09/1990	**DEFERIDO**
178	1062	MAYANNE RAYMHAM CRUZ NEVES	XXX.XXX.XX1-97	22/07/1989	**DEFERIDO**

179	1095	MARIA AGMAR NUNES	XXX.XXX.XX2-15	11/07/1980	**DEFERIDO**
180	1056	JOSEON RODRIGUES DE ALMEIDA	XXX.XXX.XX2-02	29/05/1995	**DEFERIDO**
181	1100	HENRIQUE LUZ DOS REIS	XXX.XXX.XX2-00	26/07/2000	**DEFERIDO**
182	1181	ILAUANY COSTA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX8-85	17/07/1994	**DEFERIDO**
183	1279	CLEIDIVANIA MARIANA BATISTA	XXX.XXX.XX2-25	26/12/2000	**DEFERIDO**
184	1003	FRANCISCO RHAMON DE SOUSA VIEIRA	XXX.XXX.XX2-91	07/03/1982	**DEFERIDO**
185	1109	PROPHIRO RENATO SOARES CHRISOSTOMO	XXX.XXX.XX7-45	05/07/1976	**DEFERIDO**
186	1073	JHONATTAN DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-02	05/07/1976	**DEFERIDO**
187	1064	PABLO SANTOS MATOS	XXX.XXX.XX2-06	15/08/1997	**DEFERIDO**
188	1225	MARCOS FARIAS CIPRIANO	XXX.XXX.XX2-59	01/06/1984	**DEFERIDO**
189	1071	AURISLENE FERNANDES DA SILVA ARAUJO	XXX.XXX.XX2-20	27/03/1991	**DEFERIDO**
190	1347	VITOR HUGO GOMA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-24	13/08/2002	**DEFERIDO**
191	1380	MARIO KLEBER BARROS MILHOMENS	XXX.XXX.XX2-991	05/01/1984	**DEFERIDO**
192	1414	AMANDA DA SILVA CORREA LAUREANO	XXX.XXX.XX2-87	25/09/1988	**DEFERIDO**
193	1102	MARA LIMA BARROS	: XXX.XXX.XX2-99	24/01/1990	**DEFERIDO**
194	1488	WELINGTON LIMA FARIAS	XXX.XXX.XX2-85	02/04/1997	**DEFERIDO**
195	1560	ANA PAULA BRANDAO DA COSTA LEITE	XXX.XXX.XX2-80	29/12/1991	**DEFERIDO**
196	1106	DAISY CUNHA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-20	09/02/1993	**DEFERIDO**
197	1623	ADRIANA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-91	21/10/1986	**DEFERIDO**
198	1570	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-64	20/08/1990	**DEFERIDO**
199	1499	EDSON GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-49	05/11/1980	**DEFERIDO**
200	1487	WIVISSON LIMA FARIAS	XXX.XXX.XX2-04	11/11/2001	**DEFERIDO**
201	1534	ANDRESSA DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.XX2-89	20/02/2002	**DEFERIDO**
202	1511	DAMIAO PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-15	26/09/1989	**DEFERIDO**
203	1600	FRANCISCO JOSE DE SOUSA ALMEIDA	XX.XXX.XX2-26	24/12/1989	**DEFERIDO**
204	1406	BYANCA SANTOS RIBEIRO	XXX.XXX.XX2-54	02/12/2000	**DEFERIDO**
205	1299	LARISY ALENCAR SILVA	XXX.XXX.XX2-60	02/01/2000	**DEFERIDO**
206	1413	NOEMIA CONCEIÇÃO DE AQUINO	XXX.XXX.XX2-15	10/08/1981	**DEFERIDO**
207	1475	DAVID DE LIMA SÁ	XXX.XXX.XX2-86	05/10/1994	**DEFERIDO**
208	1552	KALLIANE VANDERLEI SILVA	XXX.XXX.XX2-02	23/07/2001	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
209	1412	GABRIEL ELIZEU NERIS LIRA	XXX.XXX.XX2-45	26/06/1999	**DEFERIDO**
210	1089	EDIVANIA SOARES VALADARES	XXX.XXX.XX2-53	29/05/1985	**DEFERIDO**
211	1374	FERNANDO GUIMARAES DE MIRANDA	XXX.XXX.XX2-00	22/07/2002	**DEFERIDO**
212	1456	JESSYCA DE PAULA AGUIAR	XXX.XXX.XX2-07	12/03/1992	**DEFERIDO**
213	1363	NAYNE SILVA MOTA	XXX.XXX.XX2-86	06/03/1998	**DEFERIDO**
214	1448	VALDINETE GRIGORIO DE SOUSA FARIAS	XXX.XXX.XX8-98	26/02/1985	**DEFERIDO**
215	1495	MARIA JOSIANE DA SILVA	XXX.XXX.XX1-26	10/07/1996	**DEFERIDO**
216	1451	ROZIANE NOLETO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-83	09/05/2002	**DEFERIDO**
217	1796	ROSIEL FERREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-20	18/05/1987	**INDEFERIDO ITEM 6.15 – V e 6.17 - VI**
218	1016	SIMONE RAMOS CRUZ	XXX.XXX.XX2-47	23/09/1994	**DEFERIDO**
219	1754	MARCILENE MARCIA PEREIRA NERES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-51	12/05/1995	**DEFERIDO**
220	1138	LUCAS VINICIUS ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-56	21/10/1999	**DEFERIDO**
221	1988	CPF: XXX.XXX.XX2- 43 MAKISSILENY BARBOSA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-43	03/10/1994	**DEFERIDO**
222	1658	DIONE PEREIRA LIMA	XXX.XXX.XX2-63	22/06/1993	**DEFERIDO**
223	1659	KELLITON RENAN FIGUEIRINHA MELO	XXX.XXX.XX2-15	13/03/1985	**DEFERIDO**
224	1646	EDILEUSA DA SILVA CRUZ	XXX.XXX.XX2-45	05/04/1993	**DEFERIDO**
225	1274	JOAO PEDRO CORADO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX1-40	30/10/199	**DEFERIDO**
226	1401	NARA NUBIA NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-68	30/04/1970	**DEFERIDO**
227	1416	ELCIENE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.XX2-00	14/05/1979	**DEFERIDO**
228	1670	ARTHUR PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	XXX.XXX.XX2-41	13/05/2003	**DEFERIDO**
229	1217	CLEUDIANE GOMES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-30	11/07/1984	**DEFERIDO**
230	1221	JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	XXX.XXX.XX2-87	23/02/1988	**DEFERIDO**
231	1482	LAYS ALVES CRISTINO	XXX.XXX.XX2-30	18/03/2001	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
232	1731	ALESSANDRA EDUARDA MATOS NEVES	XXX.XXX.XX2-91	06/10/1986	**DEFERIDO**
233	1703	KAIC CANGUSSU DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-50	18/12/1992	**DEFERIDO**
234	1366	REGIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-82	23/07/1999	**DEFERIDO**
235	1877	KEVEN SILVA GOMES	XXX.XXX.XX2-30	23/05/2002	**DEFERIDO**
236	1344	TALLIS BONFIM MONTEIRO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-40	23/08/1999	**DEFERIDO**
237	1599	DAYANNY SILVA NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-18	22/09/1996	**DEFERIDO**
238	1139	JOSE BARROSO PINTO FILHO	XXX.XXX.XX2-00	13/04/1974	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
239	1369	JOAO GERALDO BARBOSA	XXX.XXX.XX2-72	30/11/1977	**DEFERIDO**
240	1480	EDPO GUILHERME DE MORAES LUZ	XXX.XXX.XX2-84	20/04/2001	**DEFERIDO**
241	1484	ABINAIR ALVES	XXX.XXX.XX2-20	16/07/1984	**DEFERIDO**
242	1491	CAMILA MARTINS BARBOSA SILVA	XXX.XXX.XX1-75	10/05/1995	**DEFERIDO**
243	1508	ANA ROSA GOMES DA SILVA	XXX.XXX.XX1-37	14/12/1983	**DEFERIDO**
244	1472	MARIA APARECIDA DO CARMO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX1-08	04/01/1991	**DEFERIDO**
245	1518	BEZALIEL GOMES VIEIRA	XXX.XXX.XX3-58	04/11/1981	**DEFERIDO**
246	1512	SUERLEY REIS NEVES	XXX.XXX.XX2-15	29/08/1980	**DEFERIDO**
247	1529	FLAVIA DE MIRANDA SOUZA	XXX.XXX.XX2-09	02/07/1996	**DEFERIDO**
248	1531	ROSILENE SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-20	22/05/1975	**DEFERIDO**
249	1992	STEFANNY CRISTINNA SOUSA ARAUJO	XXX.XXX.XX2-28	20/08/2003	**DEFERIDO**
250	1303	ROZIRENE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX1-42	24/07/1974	**DEFERIDO**
251	1498	VANESA JANAINA DA SILVA ROCHA	XXX.XXX.XX2-35	18/03/1994	**DEFERIDO**
252	1503	CRYSLAINNE SOUZA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-72	22/09/1993	**DEFERIDO**
253	1302	EMILLY CARINE DA SILVA GOMES	XXX.XXX.XX2-70	18/08/1997	**DEFERIDO**
254	1338	JACKELINNE MOREIRA MAGALHAES SOUZA	XXX.XXX.XX2-59	02/10/1987	**DEFERIDO**
255	1648	ANDREIA PEREIRA MENDONÇA	XXX.XXX.XX2-49	02/06/1985	**DEFERIDO**
256	1260	JEMISSON ALVES MARTINS	XXX.XXX.XX2-53	15/07/1988	**DEFERIDO**
257	1085	ANDRESLEIA MEDEIROS DIAS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-20	07/11/1992	**DEFERIDO**
258	1009	REGINA DA CONCEIÇÃO NOLETO	XXX.XXX.XX2-92	10/12/1995	**INDEFERIDO ITEM 6.15-IV**
259	1284	BRENA DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.XX2-94	22/06/2003	**DEFERIDO**
260	1996	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-82	14/12/1989	**DEFERIDO**
261	1775	WELLIGTON SILVA SOUSA	XXX.XXX.XX2-18	02/02/1985	**DEFERIDO**
262	1718	CPF: XXX.XXX.XX2- 19 MARINA DA SILVA SIRQUEIRA	XXX.XXX.XX2-19	26/10/1998	**DEFERIDO**
263	1733	BRUNA ALCANTARA DE MELO CRUZ	XXX.XXX.XX2-48	29/10/1990	**DEFERIDO**
264	1104	FERNANDO MOREIRA DA CRUZ	XXX.XXX.XX1-99	15/07/1990	**DEFERIDO**
265	1564	ELCILON RAMOS DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-72	02/09/1983	**DEFERIDO**
266	1742	MARCIO SOUSA BARROS	XXX.XXX.XX1-68	06/05/1981	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
267	1629	RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-20	20/05/1980	**DEFERIDO**

268	1061	ANGELICA DE SOUSA BRITO	XXX.XXX.XX2-85	21/12/1990	**DEFERIDO**
269	1602	IVAN ALVES DOS REIS	XXX.XXX.XX2-96	01/06/1994	**DEFERIDO**
270	1971	SHARA STEFANY OLIVEIRA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-67	22/02/2000	**DEFERIDO**
271	1688	MARIA CANDIDA LIMA DE MOURA	XXX.XXX.XX2-91	28/04/1982	**DEFERIDO**
272	1583	MARIA JOSE DOS REIS PINTO	XXX.XXX.XX2-91	09/07/1970	**DEFERIDO**
273	1862	MICHELLE MENDES DE SOUZA MARINHO	XXX.XXX.XX2-70	01/10/1994	**DEFERIDO**
274	1849	CLEBIANA CORREA SILVA	XXX.XXX.XX2-68	23/02/1983	**DEFERIDO**
275	1769	ADRIANA CRISTINA FIDELIS	XXX.XXX.XX2-30	23/10/1982	**DEFERIDO**
276	1995	RAKSILAYNE TAVARES MOREIRA	XXX.XXX.XX2-00	14/06/1994	**DEFERIDO**
277	1974	EVISTAYLE VIEIRA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-45	05/07/1994	**DEFERIDO**
278	1832	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-04	22/11/2003	**DEFERIDO**
279	1137	MAYRA MORAIS DE QUEIROZ FERREIRA	XXX.XXX.XX2-00	17/02/1990	**DEFERIDO**
280	1863	MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA SOUZA	XXX.XXX.XX2-34	08/02/1974	**DEFERIDO**
281	1909	WELLITON VIEIRA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-91	10/12/1987	**DEFERIDO**
282	1828	BRENDA GOMES TERRÃO	XXX.XXX.XX2-60	05/01/1993	**DEFERIDO**
283	1761	BERNARDINO DA CRUZ MENDONÇA	XXX.XXX.XX2-00	18/05/1976	**DEFERIDO**
284	1881	TAMIRES TAUANY TRINDADE MENEZES	XXX.XXX.XX2-14	19/09/2000	**DEFERIDO**
285	1880	CARLAS JOSIANE FERNANDES DA SILVA	XXX.XXX.XX1-58	03/06/1990	**DEFERIDO**
286	1760	TRISCIA THAYS JESUS SOUZA	XXX.XXX.XX2-82	07/06/2000	**DEFERIDO**
287	1291	DALILA SOUSA FERREIRA	XXX.XXX.XX2-30	16/06/1999	**DEFERIDO**
288	1170	LUCIENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	XXX.XXX.XX2-34	20/10/1984	**DEFERIDO**
289	1920	NARAJANE DOS SANTOS LEITE	XXX.XXX.XX2-04	14/03/1984	**DEFERIDO**
290	1940	JORGE HENRIQUE DA SILVA SOUSA	XXX.XXX.XX2-26	16/07/1989	**DEFERIDO**
291	1842	RODRIGO PINHEIRO MACEDO	XXX.XXX.XX2-28	28/05/2002	**DEFERIDO**
292	1839	CLERISTON AZEVEDO DE LIMA	XXX.XXX.XX2-06	21/06/1976	**DEFERIDO**
293	1455	JAQUELINE DE AZEVEDO	XXX.XXX.XX2-95	08/07/1995	**DEFERIDO**
294	1818	ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-79	02/03/1997	**INDEFERIDO ITEM 6.17 (VI)**
295	1911	GABRIEL DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-82	27/08/1996	**DEFERIDO**
296	1876	MARIO DE JESUS CUNHA	XXX.XXX.XX2-42	06/10/1989	**DEFERIDO**
297	1609	ALAN BEZERRA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-07	08/02/2003	**DEFERIDO**
298	1365	ANTHONY MALLONE RIBEIRO LIMA	XXX.XXX.XX3-55	13/07/1998	**DEFERIDO**
299	1335	LUIZA SEBASTIANA INACIO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX1-90	07/08/1994	**DEFERIDO**
300	1489	JANLIA BORGES DE DEUS	XXX.XXX.XX2-20	15/01/1986	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
301	1884	ELIZABETH DOS REIS BATISTA	XXX.XXX.XX2-49	24/04/1987	**DEFERIDO**
302	1897	LUCAS DOS SANTOS NOLETO	XXX.XXX.XX2-21	10/03/1995	**DEFERIDO**
303	1864	KAMYLLA CRYSTIE RIBEIRO DOS SANTOS RESENDE	XXX.XXX.XX2-01	29/08/1990	**DEFERIDO**
304	1879	MAIARA RIBEIRO GOMES	XXX.XXX.XX1-56	12/08/1992	**DEFERIDO**
305	1199	ANGELA MARIA JAQUES DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-68	27/05/1979	**DEFERIDO**
306	1899	ERICA CARVALHO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-24	25/03/2000	**DEFERIDO**
307	1855	IZAQUE MATEUS MELO DE CARVALHO	XXX.XXX.XX2-82	06/02/2003	**DEFERIDO**
308	1887	LUIZA SILVA SOUSA	XXX.XXX.XX2-04	04/05/1964	**DEFERIDO**
309	1904	JANAINA SOARES DA SILVA MENEZES	XXX.XXX.XX2-16	09/12/1996	**DEFERIDO**
310	1689	IVANILSA INES DE SOUSA LIMA	XXX.XXX.XX2-91	18/09/1978	**DEFERIDO**
311	1932	ALINE FERREIRA DE CASTRO	XXX.XXX.XX2-33	24/02/1994	**DEFERIDO**
312	1962	ALINE BENTO LIMA	XXX.XXX.XX1-32	20/01/1998	**DEFERIDO**
313	1571	WHAVOLLY PASLANDIM DE ASSIS	XXX.XXX.XX2-32	16/02/1996	**DEFERIDO**
314	1963	DULCIRENE RIBEIRO DA COSTA	XXX.XXX.XX2-97	25/02/1981	**DEFERIDO**
315	1833	MARCIA MARQUES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-34	26/09/1982	**DEFERIDO**
316	1457	ATARCISIO SOARES SILVA FILHO	XXX.XXX.XX2-24	22/03/1998	**DEFERIDO**
317	1843	GEOVANNA REGIA DA SILVA RIBEIRO	XXX.XXX.XX2-74	12/05/2001	**DEFERIDO**
318	2787	CONCEIÇÃO DA LUZ SANTOS	XXX.XXX.XX2-72	08/12/1986	**DEFERIDO**
319	1858	VALDIVINO DOS SANTOS MELO	XXX.XXX.XX2-00	08/04/1978	**DEFERIDO**
320	1501	FELIPE HENRIQUE ALBUQUERQUE ALENCAR	XXX.XXX.XX2-95	17/11/2001	**DEFERIDO**
321	1712	DANIELY CRISTINA SILVA COSTA	XXX.XXX.XX2-80	02/04/2001	**DEFERIDO**
322	1968	FERNANDO OSEAS DA SILVA MELO	XXX.XXX.XX2-53	05/01/1987	**DEFERIDO**
323	1356	ROBERTO CONCEICÃO SILVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-53	03/11/1987	**DEFERIDO**
324	1789	MARCIO WILLIAN PEREIRA CHAVES	XXX.XXX.XX2-66	16/02/1998	**DEFERIDO**
325	1961	DEBORA SANTOS SA SILVA	XXX.XXX.XX8-50	10/08/1999	**DEFERIDO**
326	1772	HIARA MARTINS DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-83	27/03/1997	**DEFERIDO**
327	1990	PEDRO GUILHERME PIRES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-75	16/12/1998	**DEFERIDO**
328	1424	ALICE LIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-04	16/12/2003	**DEFERIDO**
329	1667	LUANA MENDES DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-42	30/03/1991	**DEFERIDO**
330	1420	VALERIA ALVES VIEIRA	XXX.XXX.XX2-32	21/03/1993	**DEFERIDO**
331	1661	DEUSANIR NERIS MARTINS	XXX.XXX.XX2-53	05/01/1982	**DEFERIDO**
332	1967	FRANCIELLY PEREIRA MENDONÇA	XXX.XXX.XX2-08	25/07/2002	**DEFERIDO**
333	1653	FRANCIELI RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-01	27/05/1999	**DEFERIDO**
334	1793	RAIANE ANDRADE DA CRUZ	XXX.XXX.XX2-10	20/07/2000	**DEFERIDO**
335	1732	LUCAS DA COSTA SILVA	XXX.XXX.XX2-50	15/05/1999	**DEFERIDO**
336	2763	CLEITO SOUSA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-03	26/05/1992	**DEFERIDO**
337	1676	TAINARA FERREIRA DA SILVA	XX.XXX.XX2-69	19/06/1994	**DEFERIDO**
338	1693	MARCOS PAULO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-24	12/05/1991	**DEFERIDO**
339	1004	ANTONIO CARLOS DA SILVA	XXX.XXX.XX8-31	04/05/1964	**DEFERIDO**
340	1668	MARIANA CRISTINA COSTA BRITO	XXX.XXX.XX2-02	10/08/2003	**DEFERIDO**
341	1993	NUBIA MARIA SILVA ALENCAR	XXX.XXX.XX2-20	06/05/1983	**DEFERIDO**
342	1737	GLEICIANNY DE LAURINDA CEZARIO	XXX.XXX.XX2-18	16/04/1999	**DEFERIDO**
343	1682	AMANDA OLIVEIRA DE NOBILE	XXX.XXX.XX2-22	13/06/2002	**DEFERIDO**
344	1756	VANESSA MACEDO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-12	22/07/1992	**DEFERIDO**
345	1692	PATRICIA PEREIRA LUZ	XXX.XXX.XX2-34	25/03/1972	**DEFERIDO**
346	1634	RENATA COSTA NOLETO	XXX.XXX.XX2-04	16/03/1985	**DEFERIDO**
347	1684	WILLEN BRENNA SILVA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-61	27/11/1993	**DEFERIDO**
348	1708	LUANA BORGES MARTINS	XXX.XXX.XX2-81	16/04/1993	**DEFERIDO**
349	1454	RAFAEL ABIB MARQUES JORGE	XXX.XXX.XX2-77	09/04/1999	**DEFERIDO**
350	1387	MARTA DOS SANTOS CRUZ	XXX.XXX.XX1-91	13/09/1974	**DEFERIDO**
351	1075	GENILSON DOS SANTOS ALVES	XXX.XXX.XX2-18	12/11/1990	**DEFERIDO**
352	1194	CPF: XXX.XXX.XX2- 20 MARCOS EVANGELISTA MILHOMEM CABRAL	XXX.XXX.XX1-91	17/11/1987	**DEFERIDO**
353	1463	MARIA ROSIMAR LIMA MONTEIRO	XXX.XXX.XX2-91	16/06/1978	**DEFERIDO**
354	1465	CPF: XXX.XXX.XX2- 26 MARTA LEITE SOUZA	XXX.XXX.XX2-26	14/02/1996	**DEFERIDO**
355	1466	JORDELINA GOMES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-53	07/06/1966	**DEFERIDO**
356	1307	MYLEIDE GOMES DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-65	24/08/2002	**DEFERIDO**

357	1304	EDUARDA SHIRLEY DE ARAUJO PAZ	XXX.XXX.XX2-00	12/06/1998	**DEFERIDO**
358	1336	CLEITON DE JESUS SOUZA	XXX.XXX.XX2-90	02/05/1992	**DEFERIDO**
359	1391	KAYLANE CRUZ DA SILVA	XXX.XXX.XX2-50	12/05/2003	**DEFERIDO**
360	1394	VALERIO REIS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-53	07/10/1983	**DEFERIDO**
361	1440	AMANDA RESENDE SANTOS	XXX.XXX.XX2-40	07/01/1999	**DEFERIDO**
362	1473	JAIR LIMA RIBEIRO	XXX.XXX.XX1-57	04/05/1985	**DEFERIDO**
363	1450	JESSICA COELHO RIBEIRO DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-90	01/09/2001	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
364	1795	VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	XXX.XXX.XX2-40	27/04/1996	**DEFERIDO**
365	1342	GENIVALDO FERREIRA DE MELO	XXX.XXX.XX2-87	29/08/1990	**INDEFERIDO ITEM 6.5**
366	1617	ISLEY DE SOUZA BARBOSA	XXX.XXX.XX2-31	18/04/1995	**DEFERIDO**
367	1337	DARLY MAIA BRITO	XXX.XXX.XX2-55	12/06/1994	**DEFERIDO**
368	1474	KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE	XXX.XXX.XX2-85	13/11/1987	**DEFERIDO**
369	1654	ADRIANA PEREIRA MENDONÇA	XXX.XXX.XX2-10	17/05/1987	**DEFERIDO**
370	1396	RAILSA LIMA GUEDES RUFINO	XXX.XXX.XX2-00	17/11/1987	**DEFERIDO**
371	1479	LETICIA DE SOUSA BARBOSA	XXX.XXX.XX2-02	09/05/1993	**DEFERIDO**
372	1513	MARCIO ALVES DE LIMA	XXX.XXX.XX2-00	19/09/2021	**DEFERIDO**
373	1525	MARIA ARLET PEREIRA DE AGUIAR SILVA	XXX.XXX.XX2-78	21/06/1970	**DEFERIDO**
374	1526	GABRIEL PEREIRA DE AGUIAR SILVA	XXX.XXX.XX2-56	20/09/1998	**DEFERIDO**
375	1478	THIAGO DA SILVEIRA	XXX.XXX.XX2-00	01/08/1990	**DEFERIDO**
376	1740	ALEX SILVA DE LIMA	XXX.XXX.XX2-67	19/02/1990	**DEFERIDO**
377	1738	ERICA LIMA ADORNO MELO	XXX.XXX.XX2-81	30/01/1998	**DEFERIDO**
378	1409	NATHALIA RIBEIRO DE ARAUJO	XXX.XXX.XX2-64	08/10/1992	**DEFERIDO**
379	1464	MARIA ANDREIDE DA SILVA AGUIAR	XXX.XXX.XX2-28	24/05/1998	**DEFERIDO**
380	1105	LUZINETE RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-53	16/07/1985	**DEFERIDO**
381	1428	HONDRESSON SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-28	04/07/1989	**DEFERIDO**
382	1569	ALESSANDRE LUIZ BARBAS MATHIAS	XXX.XXX.XX2-20	20/11/1976	**DEFERIDO**
383	1957	JESSICA PEREIRA DA SILVA		05/08/1996	**DEFERIDO**
384	1458	CPF: XXX.XXX.XX2- 32 MATHEUS DE PAULA AGUIAR	XXX.XXX.XX2-32	17/09/1996	**DEFERIDO**
385	1220	TAINAS GOMES DA COSTA	XXX.XXX.XX2-28	05/11/2003	**DEFERIDO**
386	1631	ERIKA JULIO FERNANDES	XXX.XXX.XX2-34	01/03/1982	**DEFERIDO**
387	1127	IRLANA BEATRIZ SANTANA CASTRO	XXX.XXX.XX2-20	03/01/1998	**DEFERIDO**
388	1578	VALDICLEIDE CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	XXX.XXX.XX2-00	13/04/1979	**DEFERIDO**
389	1147	MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-16	29/12/1995	**DEFERIDO**
390	1587	ELYAKYN DOS SANTOS RIBEIRO	XXX.XXX.XX.2-72	23/02/1986	**DEFERIDO**
391	1589	MAURICIO JOSE DA SILVA	XXX.XXX.XX2-01	28/03/1993	**DEFERIDO**
392	1628	ROGERIO DE SOUSA GOMES	XXX.XXX.XX2-49	11/05/1985	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
393	1042	ELENICE MORAIS FEITOSA	XXX.XXX.XX2-34	03/10/1990	**DEFERIDO**
394	1215	MARLENE SILVA SOUSA	XXX.XXX.XX2-15	31/08/1969	**DEFERIDO**
395	1557	SOLIVAN DA VEIGA NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-56	29/08/1988	**INDEFERIDO ITEM 6.17 (VI)**
396	1399	FABIANA ALVES BASTOS	XXX.XXX.XX2-78	04/03/1994	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (VI)**
397	1502	ALINE DE MOURA SOBRINHO	XXX.XXX.XX2-15	08/01/1989	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
398	1553	CELIA DA SILVA MONTEIRO	XXX.XXX.XX1-72	03/05/1979	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
399	1636	RANYELLE RODRIGUES MOREIRA	XXX.XXX.XX2-20	26/11/2002	**DEFERIDO**
400	1624	OSAILDA ALVES BANDEIRA	XXX.XXX.XX2-15	18/10/1973	**DEFERIDO**
401	1462	CLEIDIANE FERREIRA ALMEIDA	XXX.XXX.XX2-96	24/08/1989	**DEFERIDO**
402	1483	ABIANICE ALVES CRISTINO	XXX.XXX.XX2-20	29/12/1978	**DEFERIDO**
403	1507	CRISTIANE XAVIER RIBEIRO GRAMACHO	XXX.XXX.XX1-72	14/09/1981	**DEFERIDO**
404	1485	ANDREZA DA SILVA AGUIAR	XXX.XXX.XX2-55	06/06/2001	**DEFERIDO**
405	1113	MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO	XXX.XXX.XX2-73	22/12/1987	**DEFERIDO**
406		VALDIZA DE SOUSA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-72	12/01/1979	**DEFERIDO**
407	1162	MARTINHO DA COSTA PIEDADE JUNIOR	XXX.XXX.XX2-34	27/12/1984	**DEFERIDO**
408	1690	KAWANE MARIA DA SILVA CRUZ	XXX.XXX.XX2-54	04/02/1992	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
409	1704	LUCIANA DA SILVA SOUSA CANGUSSU	XXX.XXX.XX2-12	17/08/1994	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
410	1728	DANIELA ARAUJO MATOS	XXX.XXX.XX2-06	06/08/1997	**DEFERIDO**
411	1190	EDMILSON BRITO RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-49	19/01/1977	**DEFERIDO**
412	1402	IGOR PEREIRA LIMA	XXX.XXX.XX2-53	15/09/1981	**DEFERIDO**
413	1619	MOHANNA KIVELLY KENNEDY RODRIGUES DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-80	19/05/1992	**DEFERIDO**
414	1872	YAN MARTINS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-63	18/09/2000	**DEFERIDO**
415	1675	JHONNATAN BORGES DA CONCEIÇÃO	XXX.XXX.XX2-38	16/08/1995	**DEFERIDO**
416	1494	SAMUEL NUNES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-00	05/08/1988	**DEFERIDO**
417	1417	BRENDA KAROLLINE SOUZA SILVA	XXX.XXX.XX2-03	19/07/1995	**DEFERIDO**
418	1563	RYANN LOPES DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.XX2-31	12/07/2003	**DEFERIDO**
419	1562	ELIENE TAVARES PEREIRA	XXX.XXX.XX2-15	10/07/1980	**DEFERIDO**
420	1403	LARYSSA LIMA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-05	23/11/2003	**DEFERIDO**
421	1620	NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-53	10/11/1979	**DEFERIDO**
422	1171	SERJOMAR SIRIANO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-30	15/05/1981	**DEFERIDO**
423	1148	ROSIANE DE JESUS NEVES	XXX.XXX.XX2-26	09/10/1995	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
424	1730	GEOVANNA RODRIGUES SILVA	XXX.XXX.XX2-57	07/07/2002	**DEFERIDO**
425	1820	HAMANDA VICTORIA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.XX2-96	20/09/2002	**DEFERIDO**
426	1930	MIKE DE SOUSA GUEDES	XXX.XXX.XX2-88	22/01/1993	**INDEFERIDO NAO ATENDEU O ITEM 6.15 (V)**
427	1142	ROMMENENIGG DE SOUSA E SOUSA	XXX.XXX.XX2-55	29/10/2003	**DEFERIDO**
428	1942	VIVIA LEMES ROCHA	XXX.XXX.XX2-40	23/05/2000	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
429	1972	CREUSIMAR CARVALHO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-87	30/09/1978	**DEFERIDO**
430	1906	ELIANA COSTA CARVALHO	XXX.XXX.XX2-20	26/02/1987	**DEFERIDO**
431	1614	LILIANE SOUSA NETO	XXX.XXX.XX2-07	18/01/1998	**DEFERIDO**
432	1568	KAIAN OLIVEIRA NASCIMENTO	XX.XXX.XX.2-13	12/09/2003	**DEFERIDO**
433	1460	EDUARDO SANTOS DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-58	24/12/2000	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
434	1180	WILLIAN JHONATAN OLIVEIRA REIS	XXX.XXX.XX2-77	02/07/2001	**DEFERIDO**
435	1594	DAVISON BELEM BRANDAO	XXX.XXX.XX2-15	30/12/1975	**DEFERIDO**
436	1131	DALITH DE SOUZA CRUZ	XXX.XXX.XX2-60	22/03/2002	**DEFERIDO**
437	1510	MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO	XXX.XXX.XX2-97	03/08/1984	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
438	1616	EUGRA DOS SANTOS PIRES	XXX.XXX.XX1-03	02/02/1990	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
439	1955	FERNANDA DE CASSIA TAVARES LUZ	XXX.XXX.XX2-49	29/12/1986	**DEFERIDO**
440	1566	WILLIAN MEDEIRO FERREIRA	XXX.XXX.XX2-28	16/11/2000	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
441	1612	WINGRITY AZEVEDO MONTE	XXX.XXX.XX2-39	26/06/1997	**DEFERIDO**
442	1567	SARA JERONIMO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-45	23/05/1999	**DEFERIDO**
443	1607	JANE MARIA BRITO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-87	18/09/1984	**INDEFERIDO ITEM 6.15 (IV)**
444	1596	CLEOBER AZEVEDO DE LIMA	XXX.XXX.XX2-15	21/06/1976	**DEFERIDO**
445	1533	ELIENE PEREIRA DA SILVA MIRANDA	XXX.XXX.XX2-91	19/12/1984	**DEFERIDO**

446	1072	PETTERSON FONSECA PEREIRA	XXX.XXX.XX2-27	01/09/1993	**DEFERIDO**
447	1784	GABRIELA DE AGUIAR PEGORETH	XXX.XXX.XX2-21	24/09/1999	**DEFERIDO**
448	1875	JULIO CESAR RODRIGUES CARVALHO	XXX.XXX.XX1-82	25/04/1952	**DEFERIDO**
449	1903	MARCOS CESAR CARVALHO SILVA	XXX.XXX.XX2-81	30/07/1996	**DEFERIDO**
450	1959	JUSCELIA PINTO DE SOUZA	XXX.XXX.X1-68	15/08/1980	**DEFERIDO**
451	1762	AROLDO PEREIRA DE MEDEIROS	XXX.XXX.XX2-72	18/05/1983	**DEFERIDO**
452	1931	DEENNY KELLY OLIVEIRA BARBOSA	XXX.XXX.XX2-62	14/06/1999	**DEFERIDO**
453	1934	RENATO PEREIRA DE MELO	XXX.XXX.XX2-68	10/06/1985	**DEFERIDO**
454	1927	MYLLENA DANTAS DA SILVA	XXX.XXX.XX6-48	12/09/1994	**DEFERIDO**
455	1935	DANIEL LIMA SILVA	XXX.XXX.XXX-87	08/08/1984	**DEFERIDO**
456	1894	CIANE GASPAR DE SOUSA	XXX.XXX.XX1-15	30/06/1970	**DEFERIDO**
457	1890	WANIA LIRA ALVES	XXX.XXX.XX2-83	30/06/1988	**DEFERIDO**
458	1744	ANNA RAPHAELA RIBEIRO FERREIRA	XXX.XXX.XX1-10	01/04/1986	**DEFERIDO**
459	1915	JOSIANE MARIA DE CARVALHO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-03	23/01/1995	**DEFERIDO**
460	1889	RONIGLESS DE OLIVEIRA DIAS	XXX.XXX.XX2-20	09/01/1985	**DEFERIDO**
461	1944	TORRES LINCON SIQUEIRA TAVARES	XXX.XXX.XX2-66	16/07/1999	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
462	1642	MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	XXX.XXX.XX1-91	03/03/1973	**DEFERIDO**
463	1900	PAULO ROBERTO CORDEIRO DA SILVA	XXX.XXX.XXX-98	05/05/1997	**DEFERIDO**
464	1721	KLEBSON DA SILVA BEZERRA	XXX.XXX.XX2-87	23/04/1985	**DEFERIDO**
465	1358	VALERIA MELO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-89	06/10/1997	**DEFERIDO**
466	1949	ELISIANE CORDEIRO LIMA	XXX.XXX.XX3-04	11/09/1982	**DEFERIDO**
467	1891	DANIELA SIQUEIRA SANTOS	XXX.XXX.XXX-02	17/10/1991	**DEFERIDO**
468	1114	PATRICIA LUCENA DOS SANTOS	XXX.XXX.XXX-00	31/03/1975	**DEFERIDO**
469	1800	BEATRIZ ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX1-48	16/04/2000	**DEFERIDO**
470	1854	MONICA GOMES LOPES	XXX.XXX.XX2-97	24/11/1981	**DEFERIDO**
471	1874	ANA VITORIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-06	29/06/2002	**DEFERIDO**
472	1859	LUCAS TADEU MOURA LACERDA	XXX.XXX.XX0-00	04/01/1966	**INDEFERIDO ITEM 6.17- VI**
473	1868	CELSO PEREIRA ARAGAO	XXX.XXX.XX2-15	26/05/1982	**DEFERIDO**
474	1921	THIAGO BRASIL LEITE	XXX.XXX.XXX-19	11/06/2001	**DEFERIDO**
475	1878	WANE LOUISE DE JESUS BRITO	XXX.XXX.XX2-08	20/10/2002	**DEFERIDO**
476	1119	ELIZABETE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-16	04/11/1999	**DEFERIDO**
477	1717	ROSA HELENA BARROSO MEDEIROS	XXX.XXX.XX2-00	28/02/1972	**DEFERIDO**
478	1857	JOAO DE SOUSA TEIXEIRA	XXX.XXX.XX2-49	02/09/1978	**DEFERIDO**
479	1816	LAZARO RODRIGUES SILVA	XXX.XXX.XX2-49	11/02/1978	**DEFERIDO**
480	1901	REBEKA LORRANNE GOMES DE SOUSA	XXX.XXX.XX8-80	07/03/2000	**DEFERIDO**
481	1350	MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA JUNIOR	XXX.XXX.XX2-00	10/02/1996	**DEFERIDO**
482	1905	LUZIA ALMEIDA DA SILVA	XXX.XXX.XX1-58	17/03/1991	**DEFERIDO**
483	1976	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	:XXX.XXX.XX2-15	25/04/1984	**DEFERIDO**
484	1939	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	XXX.XXX.XXX-51	07/03/2000	**DEFERIDO**
485	1709	MEIREANE RODRIGUES ALVES	XXX.XXX.XX2-34	20/11/1983	**DEFERIDO**
486	1918	ELZA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-04	14/01/1971	**DEFERIDO**
487	1555	RICARDO DE OLIVEIRA CAMARGOS	XXX.XXX.XX2-53	07/12/1989	**DEFERIDO**
488	1108	DAVI NATANAEL SANTOS TORRES	XXX.XXX.XX2-50	23/12/1992	**DEFERIDO**
489	1705	CARINE GOMES SOUSA	XXX.XXX.XX2-75	29/03/1997	**DEFERIDO**
490	1926	CARLOS HENRIQUE ALVES FERREIRA	XXX.XXX.XX2-47	07/11/1998	**DEFERIDO**
491	1925	MARIA SUELY DO NASCIMENTO ALVES	XXX.XXX.XX2-34	15/12/1974	**DEFERIDO**
492	1726	EDILENE PEREIRA LACERDA	XXX.XXX.XX2-91	22/08/1977	**DEFERIDO**
493	1910	KAIO ROCHA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-18	22/04/1995	**DEFERIDO**
494	1706	CPF: XXX.XXX.XXX- 23DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	XXX.XXX.XX2-23	02/03/1995	**DEFERIDO**
495	1896	WANISLEIA DOS SANTOS NOLETO	XXX.XXX.XXX-15	11/05/1986	**DEFERIDO**
496	1898	WERIKA MILENE DOS SANTOS NOLETO CHAGAS	XXX.XXX.XX2-49	28/10/1987	**DEFERIDO**
497	1395	VALERIA SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-19	04/10/2000	**DEFERIDO**
498	1936	ERICA NUNES MORAIS	XXX.XXX.XX2-40	20/11/1987	**DEFERIDO**
499	1865	ADRIANA LIMA SOUSA	XXX.XXX.XXX-08	12/12/1984	**DEFERIDO**
500	1867	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-04	27/10/1990	**DEFERIDO**
501	1144	IDELVONES SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-86	12/11/1988	**INDEFERIDO ITEM 6.15-IV**
502	1200	JUAM FERREIRA DE MORAIS	XXX.XXX.XX2-21	22/02/2002	**DEFERIDO**
503	1243	RAFAEL DOS SANTOS LISBOA	XXX.XXX.XX2-93	07/02/1993	**DEFERIDO**
504	1319	DIEGO RIAN MORAIS MUNIZ	XXX.XXX.XX2-60	03/04/2003	**DEFERIDO**
505	1431	TATIANE DE FATIMA DA SILVA LEITE	XXX.XXX.XX2-22	29/03/1991	**DEFERIDO**
506	1037	CLEOMAGNO FONSECA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-68	02/08/1979	**DEFERIDO**
507	1969	ADRIANY PIRES DA ROCHA	XXX.XXX.XX2-34	23/10/1998	**DEFERIDO**
508	1432	LINDA LUCIA PIRES VIEIRA	XXX.XXX.XX2-04	15/05/1975	**DEFERIDO**
509	1026	FRANCISO JOSE BEZERRA LO	XXX.XXX.XX2-68	20/07/1975	**DEFERIDO**
510	1517	JESSICA CABRAL DE MOURA LOPES	XXX.XXX.XX2-27	27/02/1994	**DEFERIDO**
511	1268	GUILHERME AUGUSTO REZENDE RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-41	22/07/1997	**DEFERIDO**
512	1362	DANIELA SOBRINHO MORENO	XXX.XXX.XX1-23	11/09/1998	**DEFERIDO**
513	1372	JAQUELINE GONCALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-71	22/03/1995	**DEFERIDO**
514	1422	HUGHES CARVALHO SANTOS	XXX.XXX.XX2-34	21/11/1976	**DEFERIDO**
515	1248	AELIANE DOS SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.XX2-10	10/11/1988	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
516	1269	NARGILA SOARES DA SILVA VIEIRA	XXX. XXX.XX2-04	02/10/1986	**DEFERIDO**
517	1421	JERSON DIAS AMARAL	XXX.XXX.XX2-64	30/04/1990	**INDEFERIDO 6.15- IV**
518	1436	ISLANNY DE SOUSA GOMES	XXX.XXX.XX2-69	14/06/1990	**DEFERIDO**
519	1443	JESSICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	XXX.XXX.XX2-60	02/04/1998	**DEFERIDO**
520	1351	ROSINA DA SILVA ABREU	XXX.XXX.XX2-87	06/08/1971	**DEFERIDO**
521	1538	REISMAGNO GOMES LOPES	XXX.XXX.XX2-15	25/02/1983	**DEFERIDO**
522	1276	TATIARA REGINA GOMES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XXX-56	11/08/1989	**DEFERIDO**
523	1542	RAIANE SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-18	12/07/1999	**DEFERIDO**
524	1530	RAQUEL BEZERRA SALES	XXX.XXX.XX2-15	30/10/1971	**DEFERIDO**
525	1522	JOSE ARI MAIA FERREIRA	XXX.XXX.XX2-87	07/01/1985	**DEFERIDO**
526	1973	FAGNER ALENCAR DA SILVA	XXX.XXX.XXX-25	14/02/1997	**DEFERIDO**
527	1330	CRISTIANO ARAUJO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-83	08/05/1998	**DEFERIDO**
528	1434	MARCIANA ROCHA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-41	18/08/1991	**DEFERIDO**
529	1092	LUCIENE DOS SANTOS AMORIM	XXX.XXX.XX2-60	15/11/1989	**DEFERIDO**
530	1361	SIDNEY CLARO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-04	31/10/1981	**DEFERIDO**
531	1543	CLEUNICE ALENCAR MORAIS	XXX.XXX.XX8-61	05/02/1978	**DEFERIDO**
532	1355	IRAIDE BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-15	29/07/1974	**DEFERIDO**
533	1381	VANESSA DA SILVA FARIAS	XXX.XXX.XX2-80	19/08/1993	**DEFERIDO**
534	1415	JHONATAN MEDEIROS SALES	XXX.XXX.XX2-01	10/06/1995	**DEFERIDO**

535	1544	JESSYCA LOPES MONTEIRO	XXX.XXX.XX2-92	08/01/1993	**DEFERIDO**
536	1331	KARINE PAMELLA CARVALHO DA SILVA	XXX.XXX.XXX-11	08/10/1997	**INDEFERIDO (6.15-IV)**
537	1130	RENATA CONCEICAO DE AQUINO	XXX.XXX.XX2-76	12/111994	**DEFERIDO**
538	1545	NILCILENE LOPES MONTEIRO	XXX.XXX.XX2-20	30/09/1982	**DEFERIDO**
539	1493	ISABEL CRISTINA FONSECA	XXX.XXX.XX2-88	19/12/1987	**DEFERIDO**
540	1136	MARCUS VINICIUS CARVALHO CRUZ	XXX.XXX.XX2-53	26/08/1981	**INDEFERIDO ITEM 6.15- II**
541	1540	ANA MARIA TAVARES LOPES SILVA	XXX.XXX.XX2-68	01/02/1976	**DEFERIDO**
542	1377	JOSE WALDINAR NERYS	xXX.XXX.XX2-04	25/05/1962	**DEFERIDO**
543	1550	JACY RIBEIRO DE ARAUJO	XXX.XXX.XX2-34	21/10/1973	**DEFERIDO**
544	1559	TATIANE MARIA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-20	25/12/1987	**DEFERIDO**
545	1504	RENAN PINHEIRO CRUZ	XXX.XXX.XX2-23	14/12/2000	**DEFERIDO**
546	1506	LEIDIMAR SOUSA DE ANDRADE	XXX.XXX.XX2-04	26/07/1978	**DEFERIDO**
547	1524	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	XXX.XXX.XXX-76	28/05/2001	**DEFERIDO**
548	1516	ELMA SILVA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-72	25/05/1983	**DEFERIDO**
549	1389	CELIMAR DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-44	01/09/1978	**DEFERIDO**
550	1556	MARIA OLINDA FERREIRA MORAIS	XXX.XXX.XX3-15	10/04/1958	**DEFERIDO**
551	1558	ELIANE BREJO DA SILVA	XXX.XXX.XX2-00	02/09/1985	**INDEFERIDO ITEM 6.15-(IV)**
552	1575	ADAO PEREIRA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-91	29/09/1986	**DEFERIDO**
553	1586	CLEIDIANE SILVA DE PAULA	XXX.XXX.XX2-15	04/05/1982	**DEFERIDO**
554	1340	JOCIANE LUIS MOREIRA	XXX.XXX.XX2-41	26/08/1993	**DEFERIDO**
555	1605	ALINE FRANCO PASSOS	XXX.XXX.XX2-07	10/02/2000	**DEFERIDO**
556	1521	JOSIEL DA SILVA FERNANDES	XXX.XXX.XX2-49	30/01/1985	**DEFERIDO**
557	1561	ARTUR RIBEIRO FEITOSA	XXX.XXX.XX2-67	17/08/1992	**DEFERIDO**
558	1574	THAISE SALES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.XX2-66	23/06/1991	**DEFERIDO**
559	1425	JUVENILDE RAMOS GOMES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-53	28/06/1991	**DEFERIDO**
560	1315	LUCIANE BRANDAO BILIO	XXX.XXX.XX2-00	18/06/1984	**DEFERIDO**
561	1028	NILCLEITON ADRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-43	03/04/1997	**INDEFERIDO ITEM 6.17- VI**
562	1597	RONALDO DA SILVA MARTINS	XXX.XXX.XXX-31	09/06/1995	**DEFERIDO**
563	1615	EVA PEREIRA DE SOUSA ARRUDA	XXX.XXX.XX2-07	11/04/1988	**DEFERIDO**
564	1635	LUDMILA LUZ BRAGA	XXX.XXX.XXX-32	25/06/2001	**INDEFERIDO (6.15- IV)**
565	1332	ANTONIA VIEIRA FONSECA	XXX.XXX.XX2-34	13/06/1982	**DEFERIDO**
566	1632	RENATA SARAIVA DUARTE	XXX.XXX.XX2-58	03/04/2002	**DEFERIDO**
567	1767	KALINY FREITAS DE MORAIS	XXX.XXX.XX2-73	24/07/1997	**DEFERIDO**
568	1852	MARCOS FLAVIO DA VEIGA SANTOS	XXX.XXX.XX2-04	09/01/1987	**DEFERIDO**
569	1853	ERICA MACIEL FERREIRA DOMINGUES	XXX.XXX.XX2-00	10/09/1991	**DEFERIDO**
570	1978	BRUNO WAGNER AQUINO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-04	08/11/2001	**DEFERIDO**
571	1608	ARIANA MARTINS DA PENHA	XXX.XXX.XX2-30	28/07/2003	**DEFERIDO**
572	1638	ADRIANA DE SOUSA LUZ	XXX.XXX.XX2-91	23/11/1984	**DEFERIDO**
573	1321	STHEFANY CRISTINA CORREIA PEREIRA	XXX.XXX.XXX2-05	08/04/2003	**DEFERIDO**
574	1186	ANGRA DA SILVA MEDRADO	XXX.XXX.XX2-35	10/05/1995	**DEFERIDO**
575	1622	AMANDA FERNANDES ROQUE DOS SANTOS	XXX.XXX.XX1-36	29/11/1986	**DEFERIDO**
576	1626	SUZIANY DE FATIMA RODRIGUES SOARES DE JESUS	XXX.XXX.XXX-15	13/10/1984	**DEFERIDO**
577	1625	CREONE DE JESUS PEREIRA	XXX.XXX.XX2-91	17/05/1986	**DEFERIDO**
578	1429	THALIA CONCEICAO DIAS	XXX.XXX.XX2-11	14/01/2002	**DEFERIDO**
579	1604	FRANCINEIDE SOARES DA SILVA	XXX.XXX.XXX-63	14/08/1983	**DEFERIDO**
580	1621	GLAUBER DA SILVA FREITAS	XXX.XXX.XX2-49	22/08/1981	**DEFERIDO**
581	1551	ANA DE LIMA BEZERRA DE ALMEIDA	XXX.XXX.XX2-68	02/05/1982	**INDEFERIDO ITEM 6.15-IV**
582	1633	GESSE DE ARAUJO LIMA	XXX.XXX.XX1-07	11/07/1998	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
583	1671	MOAB SIQUEIRA SILVA	XXX.XXX.XX2-69	30/06/2000	**DEFERIDO**
584	1470	ROSA MARIA SILVA DA COSTA	XXX.XXX.XX1-34	02/03/1981	**DEFERIDO**
585	1687	TEREZA CAMILLY DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.XX2-10	13/11/2003	**DEFERIDO**
586	1459	JULIANA PEREIRA DE CASTRO	XXX.XXX.XX2-96	14/05/1989	**DEFERIDO**
587	1735	NEUTON DE MELO E SANTOS	XXX.XXX.XX2-15	29/03/1978	**DEFERIDO**
588	1751	NICOLLE GOMES DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2.70	09/10/2003	**DEFERIDO**
589	1753	VERONICA DUARTE GOMES	XXX.XXX.XX2-72	25/03/1978	**DEFERIDO**
590	1757	DANIEL MARKUS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-78	19/11/1996	**DEFERIDO**
591	1846	ELIANE LIMA BARROS	XXX.XXX.XX2-87	12/04/1987	**DEFERIDO**
592	1845	TONIMAR LIMA BARROS	XXX.XXX.XX2-72	29/11/1981	**DEFERIDO**
593	1781	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	XXX.XXX.XX2-68	17/07/1984	**DEFERIDO**
594	1885	LUZIENE PIRES DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-34	17/11/1976	**DEFERIDO**
595	1871	DIEGO FEITOSA DE MIRANDA	XXX.XXX.XX2-62	24/12/2001	**DEFERIDO**
596	1799	EVA STAYLLE BORGES DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-99	13/10/2000	**DEFERIDO**
597	1923	JESIEL OLIVEIRA DA ROCHA	XXX.XXX.XX2-10	10/01/1981	**DEFERIDO**
598	1948	VITORIA GEOVANA LIMA ROCHA	XXX.XXX.XX2-92	02/11/2002	**DEFERIDO**
599	1912	ANGELA CARDOSO GONCALVES	XXX.XXX.XX2-58	06/08/1995	**DEFERIDO**
600	1650	NATALINO MONTEIRO ALVES	XXX.XXX.XX2-85	25/12/2000	**DEFERIDO**
601	1203	WANDERCLEYA BATISTA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-95	10/09/1987	**DEFERIDO**
602	1066	JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO	XXX.XXX.XX2-64	23/09/1989	**DEFERIDO**
603	1719	ITALO ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	XXX.XXX.XX2-68	29/09/1996	**DEFERIDO**
604	1984	CLEIDE BRITO SOARES DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-60	19/03/1984	**DEFERIDO**
605	1827	WEIDA TAVARES FERREIRA SANTOS	XXX.XXX.XX2-01	18/03/1989	**DEFERIDO**
606	1831	SHIRDEAN QUEZIA SILVA DE CARVALHO SANTOS	XXX.XXX.XXX2-72	25/09/1978	**DEFERIDO**
607	1985	GEORGE RESENDE DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-80	15/11/1988	**DEFERIDO**
608	1590	ALINY LIMA DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-85	01/08/2002	**DEFERIDO**
609	1811	ANA PAULA ALVES LIMA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-60	21/07/1989	**DEFERIDO**
610	1844	ELIMONICA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-49	31/07/1986	**DEFERIDO**
611	1748	THIAGO SILVA MORENO	XXX.XXX.XX2-72	27/06/1987	**DEFERIDO**
612	1977	DHESSICA DA SILVA MAGALHAES	XXX.XXX.XXX-86	04/07/1995	**DEFERIDO**
613	1261	TELMA FONSECA DE SOUSA	XXX.XXX.XX1-96	19/09/1983	**DEFERIDO**
614	1050	MARCY ELLEN MIRANDA ALVES	XXX.XXX.XX2-78	09/09/1999	**DEFERIDO**
615	1694	ELIZANGELA GOMES DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-34	03/09/1975	**DEFERIDO**
616	1157	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	XXX.XXX.XX1-00	31/12/1979	**DEFERIDO**
617	1722	JARLAN PINHEIRO DOS SANTOS	: XXX.XXX.XX2-82	16/02/175	**DEFERIDO**
618	1514	JHONNATHA PARENTE DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-87	19/05/1998	**DEFERIDO**
619	1804	BRENDA MORAIS DE CASTRO	XXX.XXX.XX2-89	23/03/1998	**DEFERIDO**
620	1727	NAYARA RODRIGUES DE AQUINO	XXX.XXX.XX2-72	01/06/1991	**DEFERIDO**
621	1774	JUNE CLEIA PEREIRA DO VALE	XXX.XXX.XX1-70	24/06/1994	**DEFERIDO**
622	1033	ERICA DA SILVA BRAGA	XXX.XXX.XX1-13	28/07/1999	**DEFERIDO**
623	1565	DANIELLA MERCEDES PEREIRA	XXX.XXX.XX2-24	27/09/1984	**DEFERIDO**

624	1656	SAMUEL CEZAR MACEDO DA SILVA	XXX.XXX.XXX-46	31/08/1998	**DEFERIDO**
625	1580	HARRESON CERNEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-20	21/08/1994	**DEFERIDO**
626	1591	ELLENCRIS RIBEIRO MACIEL	XXX.XXX.XX2-78	27/07/1993	**DEFERIDO**
627	1660	MARIA DO CEU COSTA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-20	21/04/1966	**DEFERIDO**
628	1182	SARA VITORIA DE SOUZA BARREIRA	XXX.XXX.XXX2-43	02/02/2004	**DEFERIDO**
629	1986	GERLANE MARCIA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-20	13/02/1995	**DEFERIDO**
630	1697	RICARDO VIEIRA DE BRITO	XXX.XXX.XX2-91	16/02/1982	**DEFERIDO**
631	1810	ERIC MORAIS DE CASTRO	XXX.XXX.XX2-10	18/12/2001	**DEFERIDO**
632	1329	ALINE DIVINA BRITO DOS SANTOS FERREIRA	XXX.XXX.XX1-33	06/06/1992	**DEFERIDO**
633	1720	PAULO HERNANDES MATOS DA SILVA	XXX.XXX.XXX-15	19/01/1973	**DEFERIDO**
634	1802	LEANDRO CRUZ DA SILVA	XXX.XXX.XX2-05	16/09/1998	**DEFERIDO**
635	1788	LIVIA DE AGUIAR PEGORETT	XXX.XXX.XX2-16	19/12/2000	**DEFERIDO**
636	1736	LYNDIANE GOMES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-87	10/04/1987	**DEFERIDO**
637	1803	LUANA SOUSA LIMA	XXX.XXX.XX2-42	27/06/1996	**DEFERIDO**
638	1437	RAYS THAIANE MENDONÇA SANTOS	XXX.XXX.XX2-16	17/03/1993	**DEFERIDO**
639	1486	LEONILDA CARNEIRO MONTEIRO	XXX.XXX.XX2-87	03/01/1990	**DEFERIDO**
640	1805	KARENN MORAIS DE CASTRO	XXX.XXX.XX2-64	06/05/2000	**DEFERIDO**
641	1140	TAUANNE GABRIELL BENTO MEDRADE	XXX.XXX.XX2-14	16/03/1995	**DEFERIDO**
642	1549	DANIELA DA SILVA BORGES	XXX.XXX.XX1-05	29/09/1995	**DEFERIDO**
643	1630	CAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-27	29/10/1998	**DEFERIDO**
644	1814	UCIMARA FREITAS DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-91 L	24/10/1980	**DEFERIDO**
645	1797	DENISE SILVA ROCHA	XXX.XXX.XXX2-53	24/04/1987	**DEFERIDO**
646	1798	DEISE SILVA ROCHA	XXX.XXX.XX2-04	24/04/1987	**DEFERIDO**
647	1469	AIRLEN SILVA COSTA	XXX.XXX.XX1-42	22/06/1990	**DEFERIDO**
648	1766	GABRIEL DE MELO ARANTES	XXX.XXX.XX2-38	22/08/2002	**DEFERIDO**
649	1956	VALDELINE DE ALMEIDA LEITE	XXX.XXX.XX2-06	09/08/1993	**DEFERIDO**
650	1679	VANIA GUIMARAES DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-04	19/01/1987	**DEFERIDO**
651	1970	ANDREA LIMA SOUSA GOMES	XXX.XXX.XX1-34	30/11/1981	**DEFERIDO**
652	1813	RONDINELE ROSARIO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-09	29/04/1996	**DEFERIDO**
653	1895	NAYANE CAROLINA NAZARE DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-03	01/07/1998	**DEFERIDO**
654	1212	LUCAS WENDER MENEZ GOMES	XXX.XXX.XX2-66	21/12/1998	**DEFERIDO**
655	1996	LARISSA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	XXX.XXX.XX2-92	02/04/2002	**DEFERIDO**
656	1812	JOICE PALONI SILVA DE ARAUJO	XXX.XXX.XX2-81	22/12/1995	**DEFERIDO**
657	1999	WENDELISE GOMES DA LUZ	XXX.XXX.XX2-78	09/12/1985	**DEFERIDO**
658	1747	DAIAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-02	01/10/2000	**DEFERIDO**
659	1702	ANA PAULA MENEZES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-70	20/11/1991	**DEFERIDO**
660	1353	URSULA LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-77	25/01/1998	**DEFERIDO**
661	1782	IVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-44	20/10/2000	**DEFERIDO**
662	1216	LEIDIANE DE ARAUJO RIBEIRO BATISTA	XXX.XXX.XX2-44	03/08/1986	**DEFERIDO**
663	1780	JOAO VICTOR PAIVA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-04	27/04/1998	**DEFERIDO**
664	1211	HARLLEY KENNEDY GOMES DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-30	19/06/1995	**DEFERIDO**
665	1652	MILLENA DA SILVA MORAIS	XXX.XXX.XX2-98	15/07/1998	**DEFERIDO**
666	1005	VALDENIZA VITURINO DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-15	12/12/1985	**DEFERIDO**
667	1500	DANIEL ARAUJO DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-53	15/07/1995	**DEFERIDO**
668	1989	EDIMILSON NERYS DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-49	13/11/1981	**DEFERIDO**
669	1669	TAIANE DE SOUZA ARAUJO	XXX.XXX.XX1-41	30/05/1998	**DEFERIDO**
670	1699	ARIANE SOUSA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-40	24/12/1991	**DEFERIDO**
671	1651	JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE	XXX.XXX.XX2-69	24/10/1996	**DEFERIDO**
672	1771	TIAGO PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-17	28/01/1997	**DEFERIDO**
673	1701	KLAYVER RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.XX2-32	24/11/2000	**DEFERIDO**
674	1826	GILBERTO APARECIDO OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.XX2-10	01/04/1984	**DEFERIDO**
675	1410	KEILA SIMONE DOS SANTOS REIS	XXX.XXX.XX2-96	11/01/1195	**DEFERIDO**
676	1411	JOSE ALDAIR DOS SANTOS REIS	XXX.XXX.XX2-14	13/09/1996	**DEFERIDO**
677	1546	JESSICA DE LIMA GARROS	XXX.XXX.XX2-88	30/11/1996	**DEFERIDO**
678	1639	JONAS ROCHA DE OLIVEIRA	XXX XXX.XX2-15	18/05/1967	**DEFERIDO**
679	1837	ANDRE GOMES LIMA	XXX.XXX.XX2-08	14/08/2002	**DEFERIDO**
680	1710	DENISE DA SILVA DIAS VILA NOVA	XXX.XXX.XX2-90	23/09/1995	**DEFERIDO**
681	1554	SHIRLE MOTA MOURA COUTINHO	XXX.XXX.XXX2-20	28/12/1985	**DEFERIDO**
682	1750	GABRIELA REPLANDES DE JESUS	XXX.XXX.XX2-80	10/10/1999	**DEFERIDO**
683	1219	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-02	10/09/1993	**DEFERIDO**
684	1643	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-43	31/01/1998	**DEFERIDO**
685	1981	CRISTIANE FERREIRA DO CARMO SILVA	XXX.XXX.XX2-87	11/11/1980	**DEFERIDO**
686	1768	TATIANA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.XX2-20	21/03/1988	**DEFERIDO**
687	1745	HARLEY RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-90	06/11/1995	**DEFERIDO**
688	1447	LUCAS MARTINS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-66	08/05/1996	**DEFERIDO**
689	1686	RAYANE MARTINS FERREIRA	XXX.XXX.XX2-80	07/06/1996	**DEFERIDO**
690	1680	NAYANE CRISTINA MARTINS FERREIRA	XXX.XXX.XX2-75	02/07/1993	**DEFERIDO**
691	1755	RODRIGO RODRIGUES GADELHA	XXX.XXX.XX2-49	13/03/1988	**DEFERIDO**
692	1998	RAILANE NUNES SILVA	XXX.XXX.XX2-12	11/06/2000	**DEFERIDO**
693	1763	WYSLENE OLIVIA ALVES MATOS	XXX.XXX.XX2-82	01/06/1990	**DEFERIDO**
694	1743	ERIK ERNANDY ARAGAO LIRA	XXX.XXX.XX2-05	21/03/1996	**DEFERIDO**
695	1576	MAURICIO TAVARES ERNESTO	XXX.XXX.XX2-06	29/04/1990	**DEFERIDO**
696	1741	MARINALVA DE MELO SILVA	XXX.XXX.XX3-81	01/09/1977	**DEFERIDO**
697	1938	ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	XXX/XXX/XX2-04	02/01/1984	**DEFERIDO**
698	1770	JOSSANDRA ALVES FEITOSA	XXX.XXX.XX2-91	18/06/1990	**DEFERIDO**
699	1683	GABRIEL TIAGO VIEIRA SANTANA	XXX.XXX.XX2-74	09/05/2002	**DEFERIDO**
700	1665	ANA LUCIA FERREIRA DIAS	XXX.XXX.XX2-04	01/06/1979	**DEFERIDO**
701	1383	XAYNE DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.XX2-77	15/08/2002	**DEFERIDO**
702	1752	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	XXX.XXX.XX2-95	20/01/1998	**DEFERIDO**
703	1135	MATHEUS RIBEIRO GOMES	XXX.XXX.XX2-66	29/09/2000	**DEFERIDO**
704	1888	RAFAELA SILVA SANTOS	XXX.XXX.XX2-03	31/10/2000	**DEFERIDO**
705	1987	GECIVANIA RIBEIRO GOMES	XXXX.XXX.XX2-87	11/09/1976	**DEFERIDO**
706	1509	GIOVANA SIRQUEIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-26	02/10/1998	**DEFERIDO**
707	1663	LEIDIVAN DANIEL DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-33	12/07/1988	**DEFERIDO**
708	1724	FABIANO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX.XXX.XX1-01	21/01/1986	**DEFERIDO**
709	1779	NATALLY CRISTINA FERREIRA NEVES SANTOS CARNEIRO	XXX.XXX.XX2-53	11/07/1987	**DEFERIDO**
710	1453	WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAGA	XXX.XXX.XX1-57	21/08/1990	**DEFERIDO**
711	1673	MATHEUS LUZ RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-30	21/07/2002	**DEFERIDO**
712	1547	HANDERSON DO CARMO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-95	05/09/1990	**DEFERIDO**

713	1548	REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.XX2-04	17/01/1988	**DEFERIDO**
714	1468	JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-53	18/11/1989	**DEFERIDO**
715	1711	MARCIO FARIAS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-94	11/05/1988	**DEFERIDO**
716	1228	DAIANIA SOARES SANTOS ARAUJO	XXX.XXX.XX2-70	18/05/1994	**DEFERIDO**
717	1662	VANTHELLY DO NASCIMENTO GOMES	XXX.XXX.XX2-67	17/05/1995	**DEFERIDO**
718	1598	MAXILANIO DA SILVA ARAUJO	XXX.XXX.XX2-20	15/07/1986	**DEFERIDO**
719	1471	GABRIELA SANTOS E SILVA	XXX.XXX.XX1-27	01/09/2001	**DEFERIDO**
720	1535	ERIC BRUNO ARAUJO LIRA	XXX.XXX.XX2-90	27/06/1994	**DEFERIDO**
721	1764	LOURRANE SOUSA OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-67	11/04/1992	**DEFERIDO**
722	1776	LUCAS SALINO ALVES	XXX.XXX.XX2-16	18/07/2001	**DEFERIDO**
723	1817	KEILLA MARIA DE LIMA	XXX.XXX.XX2-68	25/12/1987	**DEFERIDO**
724	1787	MAIKO WILLIAM PEREIRA CHAVES	XXX.XXX.XXX-92	15/05/1995	**DEFERIDO**
725	1758	LEONARDO SAMUEL LIMA BANDEIRA	XXX.XXX.XX2-10	20/03/2000	**DEFERIDO**
726	1585	THAYNARA DOS REIS PINTO	XXX.XXX.XX2-40	18/02/1994	**DEFERIDO**
727	1765	HYANDRA CIRQUEIRA RODRIGUES	XXX.XXX.XX2-65	22/08/2001	**DEFERIDO**
728	1983	CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA	XXX.XXX.XX2-49	15/03/1986	**DEFERIDO**
729	1647	SIMONE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-92	14/08/1992	**DEFERIDO**
730	1700	MARIA DA CONCEICAO LIMA	XXX.XXX.XX1-41	30/05/1983	**DEFERIDO**
731	1677	ANANDA ALEXANDRINO CARVALHO	XXX.XXX.XX2-62	24/11/1998	**DEFERIDO**
732	1695	KEILA LUIZA DA SILVA CASTRO	XXX.XXX.XX2-50	27/06/1983	**DEFERIDO**
733	1672	CLARA SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-52	24/12/2002	**DEFERIDO**
734	1423	DEUZIVANIA ALVES DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-60	11/07/1997	**DEFERIDO**
735	1063	EDNAN CHAVES DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-00	21/05/1966	**DEFERIDO**
736	1277	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-07	19/07/1989	**DEFERIDO**
737	1794	ANA BEATRIZ ALVES REIS DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-39	30/03/1993	**INDEFERIDO ITEM 6.17- V**
738	1637	DIOCLEUMAN DOS REIS OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-68	19/10/1982	**INDEFERIDO ITEM 6.17- VI**
739	1588	GESSIVALTON DE JESUS NUNES	XXX.XXX.XXX-09	25/05/1990	**DEFERIDO**
740	1452	JOAO DE JESUS ALENCAR DE LIMA	XXX.XXX.XX2-41	19/01/1999	**DEFERIDO**
741	1725	CRISTINA ZAINA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX1-40	11/08/1997	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
742	1791	TAYNARA DIAS DA CRUZ	XXX.XXX.XX1-33	27/09/1991	**INDEFERIDO 6.15- IV**
743	1759	MARCIA CARVALHO SOBRINHO	XXX.XXX.XX2-04	12/01/1984	**DEFERIDO**
744	1649	ADRIANO ALVES LUIZ	XXX.XXX.XX2-87	29/09/1981	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
745	1715	TARCIO HUMBERTO SOARES DA ROCHA	XXX.XXX.XX2-01	26/06/2000	**DEFERIDO**
746	1965	CAMILA MONTEIRO LUZ	XXX.XXX.XX2-72	20/12/1989	**DEFERIDO**
747	1352	WANDERSON SILVA MILHOMENS	XXX.XXX.XX2-01	10/04/2002	**INDEFERIDO ITEM 6.5**
748	1847	ELOISA SOUSA GOMES	XXX.XXX.XX2-54	09/07/2002	**INDEFERIDO ITEM 6.15 – II**
749	1836	HANNAH RIBEIRO LIMA	XXX.XXX.XX2-92	07/07/1998	**DEFERIDO**
750	1320	DANILA TARVALHO DE MENDONÇA	XXX.XXX.XX2-66	25/09/1991	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
751	1834	RAFAELLA DIAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-81	08/06/1999	**DEFERIDO**
752	1197	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	NÃO INFORMADO	09/02/1984	**INDEFERIDO 6.15-II**
753	1691	MARIA APARECIDA SOUSA BEZERRA	:XXX.XXX.XX2-54	02/10/1988	**DEFERIDO**
754	1801	GABRIEL SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.XX2-25	23/03/2000	**DEFERIDO**
755	1916	ANTONIO LEANDRO RODRIGUES OLIVEIRA	XXX.XXX.XXX-64	15/01/1997	**DEFERIDO**
756	1937	LHAIS ALVES DE JESUS	XXX.XXX.XXX-08	08/08/1997	**DEFERIDO**
757	1835	KAROLINE GOMES TERRAO	XXX.XXX.XX2-04	29/04/1986	**DEFERIDO**
758	1892	ANTONIA CLAUDIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.XX2-04	20/04/1986	**DEFERIDO**
759	1815	ADRIANA SILVEIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.XX2-87	30/05/1976	**DEFERIDO**
760	1819	EVA VALADARES DA SILVA MARTINS	XXX.XXX.XX2-69	09/05/1989	**DEFERIDO**
761	1126	IRENE DOS SANTOS DA CONCEICAO	XXX.XXX.XX3-08	22/11/1997	**DEFERIDO**
762	1051	ALANNYS BARRETO DAS NEVES	XXX.XXX.XX2-40	30/11/2001	**DEFERIDO**
763	1030	EDNA SILVA MORAIS	XXX.XXX.XX1-68	12/03/1977	**DEFERIDO**
764	1860	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.XX2-15	28/08/1988	**DEFERIDO**
765	1850	TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES	XXX.XXX.XX1-36	05/06/1991	**DEFERIDO**
766	1829	JONATAS ROQUE SILVA	XXX.XXX.XX2-34	08/08/1990	**DEFERIDO**
767	1723	WESLAINY SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.XX2-60	10/10/1994	**DEFERIDO**
768	1778	JERRANNY NAYARA PEREIRA GOMES	XXX.XXX.XX2-53	05/04/1989	**DEFERIDO**
769	1954	JOSE DE SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.XX1-55	27/02/1986	**DEFERIDO**
770	1777	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.XX2-34	23/05/1985	**DEFERIDO**
771	1964	ERISVAN DA CONCEIÇAO RESENDE	XXX.XXX.XX2-34	10/09/1981	**DEFERIDO**
772	1861	ANA CARLA ALVES LIMA	XXX.XXX.XX1-58	18/08/1987	**DEFERIDO**
773	1851	HELOIZA LOIOLA LIRA	XXX.XXX.XX2-77	18/12/2000	**DEFERIDO**
774	1678	IVANILDA INES DE SOUSA BARBOSA	XXX.XXX.XX2-04	17/03/1974	**DEFERIDO**
775	1698	MARIA APARECIDA FORMIGA	XXX.XXX.XX2-15	11/04/1977	**INDEFERIDO ITEM 6.15- IV**
776	1572	NEURACI PEREIRA COUTINHO LINHARES	XXX.XXX.XX2-00	07/08/1984	**INDEFERIDO ITEM 6.15-IV**
777	1951	JAINE PEREIRA RODRIGUES RIBEIRO	XXX.XXX.XX2-32	05/11/1997	**DEFERIDO**
778	1953	ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	XXX/XXX/XX2-73	16/08/1990	**DEFERIDO**
779	1161	EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES	XXX/XXX/XX1-83	11/01/1983	**DEFERIDO**
780	1840	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	XXX.XXX.XX2-71	09/02/2003	**DEFERIDO**
781	1950	GEANDSON DOMINGOS DE SOUSA	XXX.XXX.XX2-75	03/11/2000	**DEFERIDO**
782	1707	LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.XX1-41	21/05/1984	**DEFERIDO**
783	1311	LUCIANA RIBEIRO GOMES	XXX/XXX/XX2-10	14/12/1983	**DEFERIDO**
784	1960	ANA KELEN NEVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-53	26/06/1988	**DEFERIDO**
785	1218	MONICA DA CONCEICAO BARROS	XXX/XXX/XX2-20	11/04/1983	**DEFERIDO**
786	1713	EDLEUZA SOARES DA ROCHA	XXX/XX/XX2-68	29/02/1976	**DEFERIDO**
787	1438	IVONETE ALVES DA SILVA	XXX/XXX/XX2-04	17/05/1985	**DEFERIDO**
788	1595	JANETE LIMA AZEVEDO DIAS	XXX/XXX/XX2-20	11/06/1985	**DEFERIDO**
789	1958	WILSON RODRIGUES FERREIRA	XXX.XXX.XX2-15	29/07/1970	**DEFERIDO**
790	1657	POLYANA APARECIDA SILVA FERNANDES	XXX/XXX/XX2-47	16/01/1999	**INDEFERIDO (ITEM 6.15 - IV)**

Conceição do Araguaia – PA, 23 de dezembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AB6F3031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no Período de 28 a 29/12/2021, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, para entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, no Período de 28 a 29/12/2021, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 04 – ENSINO RELIGIOSO- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	780.060.902-20	(93) 991361804
2º	PAULO DE TARSO ROCHA FILHO	853.649.082-91	(93) 991317749

CARGO: 09 – EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	003.579.302-31	(93) 991683208

CARGO: 15 – LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	GICELE MONTEIRO DOS SANTOS	309.057.372-53	(93) 984084006
2º	JUPIARA DE MATOS PIMENTEL	519.936.002-72	(93) 991939181

CARGO: 16 – INGLÊS- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**

1º	AURENICE VINHOTE FERREIRA	632.917.032-00	(93) 991430322
2º	ALINE PRISCILA DA SILVA FERNANDES	774.703.622-15	(93) 992328848
3º	ELBILENE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	519.670.572-49	(93) 991830268
4º	PATRICIA MARIANE DIOMEDES	854.586.272-53	(93) 992301418
5º	PEDRO PAULO LIMA TAVARES	499.483.502-90	(93) 991116681
7º	JOILSON RAMOS DINIZ	439.610.532-00	(93) 991458198

CARGO: 17 – ARTE- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	JONATAS DO NASCIMENTO MACIEL	748.652.422-87	(93) 991046632
2º	LUCIMARA BRAGA GUIMARÃES	898.344.962-49	(93) 992089432
3º	RELLY OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	803.104.192-04	(93) 991311914

CARGO: 19 – HISTÓRIA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	ELISOMA PEREIRA DE ASSUNÇÃO	521.901.292-49	(93) 991450293
2º	RAFAEL NASCIMENTO LOPES	911.011.232-49	(91) 991326828

CARGO: 20 – CIÊNCIAS- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	VANESSA INES DE ASSUNÇÃO MELO	867.042.062-72	(93) 991437551
2º	ARLEY SANTOS DOS SANTOS	828.783.072-91	(93) 991987371

CARGO: 21 – GEOGRAFIA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	ANTONIO QUEDSON PINTO CARDOSO	632.132.902-97	(93) 992122560
2º	HILDENEY DE MACEDO PEREIRA	882.797.072-04	(93) 991114130
3º	ZENEIDE DA CRUZ	636.362.392-87	(93) 992289699

CARGO: 23 – EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	HÉBANO COSTA RODRIGUES	988.641.572-04	(93) 991524256

CARGO: 24 – EDUCAÇÃO GERAL- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	SIMONE LEMOS DOS SANTOS	661.921.452-53	(93) 992386206
2º	JUCILEIA CERDEIRA DE CARVALHO	891.347.962-15	(93) 991918678
3º	NATALIA CATETE PELEJA	887.152.212-53	(93) 991824484
4º	NAIARA CRISTINE RIBEIRO BRAGA	005.860.972-52	(93) 992179483

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B447F660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEFIN/PMS

EDITAL Nº 012/2021 – RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, torna público o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – SEFIN/PMS** e divulga o nome dos aprovados, ao mesmo tempo convoca os candidatos classificados para apresentarem os documentos constantes no Item 7.3 alínea "*a"* a "*o",* até o dia 29/12/2021 às 14h, no prédio da Prefeitura de Santarém no setor do NAF/RH da SEFIN (**Av. Dr. Anisio Chaves, nº 853, Bairro Aeroporto Velho)**.

Santarém (Pá), 27 de dezembro de 2021.

ADM.Mª JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

1.CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
RESULTADO FINAL			
ITEM	**Nome**	**RESULTADO**	**AC/PcD**
01	Larissa Moreira Andrade	**CLASSIFICADA**	**AC**
02	Marileide Farias da Silva	**CLASSIFICADA**	**AC**
03	Priscila dos Santos Correa	**CLASSIFICADA**	**AC**
04	Marilena Sampaio da Silva	**CLASSIFICADA**	**AC**
05	Maria Jose Soares Guedes	**CLASSIFICADA**	**AC**
06	Elis Sandra Socorro Pimentel Campos	**CLASSIFICADA**	**PcD**
07	Janilce da Gama Cordovil	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
08	Odilene Bezerra de Oliveira	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
09	Nilciane Mayara Ramos Viana	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
10	Nilce da Silva Baltazar	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
2. CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA			
RESULTADO FINAL			
ITEM	**Nome**	**RESULTADO**	**AC/PcD**
01	Marcela Parente Braz	**CLASSIFICADA**	**AC**
02	Otomar Jose Moita de Oliveira	**CLASSIFICADO**	**AC**
03	Endrew de Andrade Franco	**CLASSIFICADO**	**AC**
04	Amanda Karen Leite dos Santos	**CLASSIFICADA**	**AC**
05	Douglas Azevedo Ferreira	**CLASSIFICADO**	**AC**
06	Vanderson de Aguiar Bentes	**LASSIFICADO**	**AC**
07	Cleiton da Silva Rodrigues	**CLASSIFICADO**	**AC**
08	Elaine Cristina Pimentel Freitas	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
09	Leidian Moura da Silva	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
10	JosimarPicancio Lopes	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**
11	Jonas Moraes Batista	**CADASTRO DE RESERVA**	**CR/AC**

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:93CA07C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 780-21

DECRETO Nº 780/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA OS ARTS. 102 A 106 DA LEI MUNICIPAL Nº 912, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA), QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE COLETA DE LIXO OU RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade de instituição de taxa em razão de serviço público específico, prevista no art. 145, II, da Constituição Federal, interpretada pelo Supremo Tribunal Federal por meio da Súmula Vinculante n° 19: "A taxa cobrada exclusivamente em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal";

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e sustentabilidade econômica previstos no inciso VII do art. 2º e no art. 29 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, pelos quais se assegura a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de sua remuneração com vistas a promover a salubridade ambiental e a saúde pública, a recuperar os custos incorridos na prestação dos serviços e a realizar uma gestão eficiente e tecnológica e ambientalmente atualizada, compatível com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 35 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que as taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população da área atendida, de forma isolada ou combinada, e poderão, ainda, considerar: as características dos lotes e as áreas que podem ser neles edificadas;o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio; o consumo de água e a frequência de coleta;
CONSIDERANDO que a receita a ser arrecadada é de suma importância para manutenção da gestão integrada de resíduos sólidos domiciliares, visando aprimorar os serviços de limpeza urbana e promover a gestão integrada de resíduos sólidos da cidade de Xinguara que, assim como outras cidades brasileiras, serviram de experiência para a elaboração da Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelecida pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.112, de 22 de outubro de 2020, que: "Institui a nova política municipal de saneamento básico e de resíduos sólidos urbanos de Xinguara, e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico compreendendo os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a gestão integrada desses resíduos e dá outras providências correlatas.";

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos arts. 102 a 106, da Lei Municipal nº 912/2014 (Código Tributário do Município de Xinguara), que tratam da Taxa de Coleta de Lixo ou Resíduos Sólidos Domiciliares.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Taxa de Coleta de Lixo ou Resíduos Sólidos Domiciliares, estabelecida pela Lei Municipal nº 912, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do presente Decreto.
Art. 2º. A Taxa de Coleta de Lixo ou Resíduos Sólidos Domiciliares tem como fato gerador a utilização potencial dos serviços divisíveis de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, de fruição obrigatória, prestados em regime público.
§ 1º. A utilização potencial dos serviços de que trata este artigo ocorre no momento de sua colocação, à disposição dos usuários, para fruição.
§ 2º. O fato gerador da taxa ocorre no último dia de cada mês, sendo o seu vencimento no quinto dia útil do mês subsequente.
§ 3º. Os serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos estão compreendidos no conceito de resíduos sólidos urbanos de origem domiciliar, de acordo com a classificação estabelecida na alínea "a" e "d" do inciso I do art. 13 da Lei Federal n° 12.305/2010, não se incluindo, na base de cálculo desta taxa, os serviços de varrição de vias públicas, remoção de lixo hospitalar, de resíduos industriais e demais resíduos classificados no referido artigo da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Art. 3º. O sujeito passivo da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de bem imóvel, edificado ou não, localizado em via ou logradouro público, abrangido pelo serviço de coleta, remoção e destinação de resíduos.
Art. 4º. A apuração da base de cálculo desta taxa basear-se-á no custo do serviços despendidos no exercício anterior ao período de lançamento, acrescida dos demais custos assumidos pelo município para o período vigente, desde de que formalmente estabelecidos, e deverá ocorrer ao final de cada exercício, levando em consideração os custos de operação, administrativos diretos e com a contratação de terceiros dentro do âmbito dos serviços públicos de coleta, remoção, tratamento e destinação de resíduos sólidos domiciliares.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo (SEMMATUR) é a responsável pela apuração dos custos dos serviços.
Art. 5º. O recolhimento do valor da Taxa deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.
Parágrafo único. O lançamento da Taxa de Coleta de Lixo ou Resíduos Sólidos Domiciliares poderá ocorrer juntamente com a fatura mensal de energia elétrica através de convênio firmado com a empresa concessionária do serviço de distribuição de eletricidade no município, ou conjuntamente com o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos prazos fixados para pagamento.
Art. 6º. A taxa será apurada de acordo com o disposto na Tabela X – "Taxa de Coleta de Lixo" da Lei Municipal n° 912/2014 e poderá ser dividida em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas nas contas de energia elétrica de janeiro a dezembro, conforme disposto no art. 105 da Lei Municipal nº 912/2014.
§ 1º. No caso de condomínios, onde não exista individualização de contas, o lançamento se dará na classificação fiscal da ligação e levará em consideração todas as unidades residenciais, ainda que cadastradas em outras classificações fiscais junto à Municipalidade.
§ 2°. No caso de imóveis que não possuam equipamentos de medição de energia elétrica ou não estejam cadastrados como unidades consumidores de energia elétrica, o lançamento da taxa ocorrerá no documento de arrecadação do IPTU.
§ 3º. O valor-base da Taxa será atualizado anualmente por índice de variação de preços, que exprimirá a variação de valores dos contratos efetuados pela Administração para a execução dos serviços custeados pela Taxa.

Art. 7º. A base de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo ou Resíduos Sólidos Domiciliares para o exercício de 2022 equivale aos previstos nas Tabelas I e II:
Tabela I – Domicílios Residenciais

UGR	Geração Potencial	Fator Frequência de Coleta (Semanal)	UFMX
Especial	Até 10 litros de resíduos por semana	1	0,5 por mês
UGR 1	Mais de 10 e até 20 litros de resíduos por mês	2	1 por mês
UGR 2	Mais de 20 e até 30 litros de resíduos por mês	3	2 por mês
UGR 3	Mais de 30 e até 60 litros de resíduos por mês	4	3 por mês
UGR 4	Mais de 60 litros de resíduos por mês	>= 5	4 por mês

Tabela II – Domicílios Não-Residenciais

UGR	Geração Potencial	Fator Frequência de Coleta (Semanal)	UFMX
Especial	Até 30 litros de resíduos por semana	-	5 por mês
UGR 1	Mais de 30 e até 60 litros de resíduos por mês	1	6 por mês
UGR 2	Mais de 60 e até 100 litros de resíduos por mês	2	7 por mês
UGR 3	Mais de 100 e até 200 litros de resíduos por mês	3	8 por mês
UGR 4	Mais de 200 e até 300 litros de resíduos por mês	4	40 por mês
UGR 5	Mais de 300 e até 400 litros de resíduos	5	40 por mês
UGR 6	Mais de 400 e até 500 litros de resíduos	6	60 por mês

Parágrafo primeiro. Os valores constantes na Tabela I e II, estão expressos em Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) e serão convertidos para a moeda nacional, considerando-se o valor monetário estabelecido para a UFMX no respectivo exercício financeiro.

Parágrafo segundo. O fator de frequência de coleta, representa o número de vezes por semana em que os resíduos são coletados, considerando-se a região geográfica (bairro e logradouro), conforme Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.
Art. 8º. Os valores arrecadados a título de Taxa de Coleta de Lixo ou Resíduos Sólidos Domiciliares ficarão vinculados à sua efetiva aplicação para operação e gestão de serviços componentes da área de resíduos sólidos, bem como para investimentos e regulação, que visem a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados, observando a proteção ao meio ambiente e à saúde pública

Art. 9º. A manutenção e exatidão das informações cadastrais no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Xinguara será responsabilidade do contribuinte.

Art. 10. Após o vencimento da data de recolhimento da taxa incidirá o acréscimo de juros de 1% ao mês ou fração, de multa de 0,33% ao dia, limitada a 10% do valor da taxa e correção monetária com base na variação da Unidade Fiscal do Município de Xinguara - UFMX.

Art. 11. Na hipótese de delegação da prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, a prestadora do serviço, fica obrigada a obedecer a frequência mínima de coleta de acordo com o estabelecido no Anexo I – Fator de Frequência de Coleta de Resíduos por Bairros e Logradouros, constante no presente Decreto.
Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ANEXO I – FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS POR BAIRROS E LOGRADOUROS

CENTRO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Av. Xingu	Centro	6
Rua Brasil	Centro	6
Rua Cecília Meireles	Centro	3
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes	Centro	2
Rua Raul Bopp	Centro	2
Rua Cruz e Souza	Centro	2
Rua Borba Gato	Centro	2
Av. Antonio Pedroso .	Centro	3
Rua Vinícius de Moraes	Centro	2
Rua Rio Tapajós	Centro	6
Rua Rio Araguaia	Centro	2
Rua Rio Vermelho	Centro	2
Rua Rio Itacaiunas	Centro	2
Rua Rio Maria	Centro	2
Rua Ouro e Prata	Centro	2
Rua Tancredo Neves	Centro	2
Av. Amazonas	Centro	2
Rua Carajás	Centro	2
Rua Guajajaras	Centro	2
Rua Gorotire	Centro	3
Rua Duque de Caxias	Centro	6
Rua Barão do Rio Branco	Centro	2
Av. Francisco C.C. Branco	Centro	3
Rua Marechal Rondon	Centro	2
Rua Marechal Cordeiro de Farias	Centro	2
Rua Petrônio Portela	Centro	2
Rua pontes de Miranda	Centro	2
Rua Maranhão	Centro	2
Rua Goiás	Centro	2
Rua Paraná	Centro	2
Rua Rio Grande do Sul	Centro	2
Av. Minas Gerais	Centro	3
Rua Tancredo Neves	Centro	2
NOBRE		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Adiel Alves	Nobre	2
Rua Jair Ribeiro Campos	Nobre	2
Rua Palmeira	Nobre	2
Rua das Arueiras	Nobre	2
Rua das Castanheiras	Nobre	2
Rua Serra Norte	Nobre	2
Rua Água Azul	Nobre	2
Rua Dr. Fidélis	Nobre	2
Rua São Paulo	Nobre	2
Rua Tucumã	Nobre	2
Av. Hermes Dantas	Nobre	3
Rua dos Viajantes	Nobre	2
Rua Ipê	Nobre	2
Rua Mogno	Nobre	2
Rua Jatobá	Nobre	2
Rua Pau Brasil	Nobre	2
Rua Pau D'arco	Nobre	2
Rua Tangará	Nobre	2
Rua Bahia	Nobre	2
Rua Guanabara	Nobre	2
Rua Taúba	Nobre	2

Rua Gonçalves Ledo	Nobre	2
Rua Uirapuru	Nobre	2
Rua Gruriatã	Nobre	2
Rua 7 de Setembro	Nobre	2
Rua 1º de Maio	Nobre	2
Rua Rio grande do Sul	Nobre	2
Rua David Grassi	Nobre	2
ITAMARATY I E II		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Barão do Rio Branco	Itamaraty I	2
Rua Duque de Caxias	Itamaraty I	2
Rua Gorotire	Itamaraty I e II	2
Rua Guajajaras	Itamaraty I e II	2
Rua dos Pioneiros	Itamaraty I e II	2
Rua 07	Itamaraty I e II	2
Rua 03	Itamaraty I	2
Rua 08	Itamaraty I	2
Rua 16	Itamaraty II	2
Rua 17	Itamaraty II	2
Rua Ouro e Prata	Itamaraty I	2
Rua Tancredo Neves	Itamaraty I	2
Rua 02	Itamaraty I	2
Rua João L. C. Pereira	Itamaraty I	2
Rua 04	Itamaraty I	2
Rua 05	Itamaraty I	2
Rua 06	Itamaraty I	2
Rua 09	Itamaraty I	2
Rua 10	Itamaraty I	2
Rua 11	Itamaraty I	2
Rua 12	Itamaraty I	2
Rua 13	Itamaraty I	2
Rua 14	Itamaraty I	2
Rua 15	Itamaraty I	2
AV. Hermes Dantas	Itamaraty I e II	6
MARAJOARA I		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Rio Vermelho	Marajoara I	2
Rua Rio Itacaiunas	Marajoara I	2
Rua Rio Maria	Marajoara I	2
Rua Ouro e Prata	Marajoara I	2
Rua dos Pioneiros	Marajoara I	2
Rua Guajajaras	Marajoara I	2
Rua Gorotire	Marajoara I	2
Rua Duque de Caxias	Marajoara I	3
Rua Barão do Rio Branco	Marajoara I	2
Rua Tancredo Neves	Marajoara I	2
Av. Hermes Dantas	Marajoara I	6
MARAJOARA II		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Severo Gomes	Marajoara II	2
Rua Cedro	Marajoara II	2
Av. Orlando Luis Muraro	Marajoara II	3
Rua Dom João VI	Marajoara II	2
Rua Valdeis Divino Dutra	Marajoara II	2
Rua Princesa Izabel	Marajoara II	2
Rua do Cedro	Marajoara II	2
Rua das Acacias	Marajoara II	2
Rua Primavera	Marajoara II	2
Rua das Margaridas	Marajoara II	2
Rua Rodrigues Alves	Marajoara II	2
Rua das Ametistas	Marajoara II	2
Rua Monteiro Lobato	Marajoara II	2
Rua Rubi	Marajoara II	2
Rua Rui iagui de Melo	Marajoara II	2
Rua Topázio	Marajoara II	2
Rua das Esmeraldas	Marajoara II	2
Rua Turmalina	Marajoara II	2
Rua Braz Cubas	Marajoara II	2
Rua Washington Luis	Marajoara II	2
Rua Erivelton Martins	Marajoara II	2
Rua Central	Marajoara II	2
Rua Guadalajara	Marajoara II	2
Rua Osvaldo Cruz	Marajoara II	2
Rua Cora Coralina	Marajoara II	2
Rua Fernando Pessoa	Marajoara II	2
Rua Júpter	Marajoara II	2
Rua Marte	Marajoara II	2
Rua Saturno	Marajoara II	2
RUA 01	Marajoara II	2
Rua 02	Marajoara II	2
Rua Amazonas	Marajoara II	2
Rua Oliveira	Marajoara II	2
Rua kenia	Marajoara II	2
Rua Luiz Gonzaga	Marajoara II	2
Rodovia Br 155	Marajoara II	6
Rua Presidente kenedy	Marajoara II	1

AV. HERMES DANTAS	Marajoara II	6
SELECTAS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Carlos Chagas	Selectas	2
Rua Clara Nunes	Selectas	2
Rua Tucumã	Selectas	2
Av. Tiradentes	Selectas	3
Rua Alberto Santos Dumont	Selectas	2
Rua Uirapurú	Selectas	2
Rua Marechal D. da Fonseca	Selectas	2
Rua Machado de Assis	Selectas	2
Rua 07 de Setembro	Selectas	2
Rua Padre Antonio Vieira	Selectas	2
Rua Osvaldo de Andrade	Selectas	2
Rua Américo Vespucio	Selectas	2
Rua Machado de Assis	Selectas	2
Rua Jânio Quadros	Selectas	2
Rua José de Alencar	Selectas	2
Rua Ruy Barbosa	Selectas	2
Rua Anita Garibaldi	Selectas	2
Rua Castro Alves	Selectas	2
Rua Presidente Medice	Selectas	2
Rua Floriano Peixoto	Selectas	2
Rua Eurico Dutra	Selectas	2
Rua Costa e Silva	Selectas	2
Rua Prudente de Morais	selectas	2
Rua J. K	selectas	2
Rua Carlos Drumont de Andrade	selectas	2
Rua Presidente Vargas	selectas	2
Rua Pedro Alvares Cabral	selectas	2
Rua B	selectas	2
Rua Bahia	selectas	2
NOVO HORIZONTE		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Petrônio Portela	N. Horizonte	2
Rua Marechal Cordeiro de Farias	N. Horizonte	2
Rua Tancredo Neves	N. Horizonte	2
Rua 02	N. Horizonte	2
Rua 03	N. Horizonte	2
Rua João L. de C. Pereira	N. Horizonte	2
ALTO ARAGUAIA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Ouro Verde	Alto Araguaia	2
Rua Marechal Rondon	Alto Araguaia	2
Rua Ama Nery	Alto Araguaia	2
Av. Francisco Caldeiras C. Branco	Alto Araguaia	3
Rua Tancredo Neves	Alto Araguaia	2
Rua 02	Alto Araguaia	2
Rua 03	Alto Araguaia	2
Rua João Luiz de c. Pereira	Alto Araguaia	2
Rua 04	Alto Araguaia	2
BELA VISTA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Mario Covas	Bela Vista	2
Rua 05	Bela Vista	2
Rua 06	Bela Vista	2
Rua 08	Bela Vista	2
Rua 09	Bela Vista	2
Rua 04	Bela Vista	2
Rua 05	Bela Vista	2
Rua 06	Bela Vista	2
Rua Osmir Lazaro Reis	Bela Vista	2
Rua Mario Covas	Bela Vista	2
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco	Bela Vista	2
BELA VISTA II		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Ailton Sena (rua 05 até a rua 08)	Bela Vista II	2
Rua Marechal Rondon (Rua João Luis Pereira Carvalho e Rua 06).	Bela Vista II	2
Rua Petronio Portela(entre Rua João Luiz Pereira Carvalho e Rua 06	Bela Vista II	2
Rua Pontes de Miranda(entre a Rua João Luiz Pereira Carvalho e Rua 06	Bela Vista II	2
Rua Maranhão (entre a Rua 04 e a Rua 06	Bela Vista II	2
Rua Joao luiz Carvalho Pereira (Rua Francisco C. C. Branco ate Rua Goias)	Bela Vista II	2
Rua 04 (Rua Francisco C. C. Branco ate Rua Goias)	Bela Vista II	2
Rua 05 (Rua Francisco C. C. Branco ate Rua Goias)	Bela Vista II	2
Rua 06 (Rua Francisco C. C. Branco ate Rua Goias)	Bela Vista II	2
Rua Marechal Cordeiro de Farias (Rua Joao luiz Ate Rua 06)	Bela Vista II	2
Rua Goias (Rua João Luiz Ate Rua 06)	Bela Vista II	2
TANAKA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Luis Pedro Zambotto	Tanaka	2
Rua Valter Fernandes	Tanaka	2
Rua Antonio Cury	Tanaka	2
Rua Sol Nascente	Tanaka	2

Rua da Liberdade	tanaka	2
Rua Jose Iwassak	Tanaka	2
Rua Hiroshima	Tanaka	2
Av. Antonio Pedroso	Tanaka	3
Rua redenção	Tanaka	2
Rua Maraba	Tanaka	2
Rua Floresta	Tanaka	2
Rua São Geraldo	Tanaka	2
Rua Itaipavas	Tanaka	2
Rua Alacilandia	Tanaka	2
Rua Barreirra de campos	Tanaka	2
Rua Elis Costa	Tanaka	2
Rua Valdecy João da Cruz	Tanaka	2
rua 01	Tanaka	2
Rua 03	Tanaka	2
Rua 05	Tanaka	2
Rua 07	Tanaka	2
Rua 09	Tanaka	2
Rua 11	Tanaka	2
Rua 13	Tanaka	2
Rua 15	Tanaka	2
Rua 17	Tanaka	2
Rua 19	Tanaka	2
Rua 21	Tanaka	2
Rua Sapucaia	Tanaka	2
Rua Negueiro	Tanaka	2
LOTEAMENTO CHACARAS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Amadeu	SETOR CHACARAS	2
AV. HERMES DANTAS	SETOR CHACARAS	3
Beco do Marquinho	SETOR CHACARAS	2
Rua Topázio	SETOR CHACARAS	2
Beco Luiz da Feira	SETOR CHACARAS	2
Rua Jose Monteiro	SETOR CHACARAS	2
Rua Brasil	SETOR CHACARAS	2
Rua 5	SETOR CHACARAS	2
Rua Hmenor	SETOR CHACARAS	2
Beco Santos Reis	SETOR CHACARAS	2
Rua Arnaldo Nardi	SETOR CHACARAS	2
Rua Daine Brito	SETOR CHACARAS	2
Rua Luiz Neponuceno	SETOR CHACARAS	2
Rua Cruz e Souza	IRMAOS BARBOSA	2
Rua A	IRMAOS BARBOSA	2
Rua B	IRMAOS BARBOSA	2
Rua C	IRMAOS BARBOSA	2
DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUIA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Rio de Janeiro	São José	2
Rua Rio Grande do Sul	São José	2
Av. 7 de Setembro	São José	3
Rua São José	São José	2
Rua Luiz Eduardo Magalhães	São José	2
Rua Tocantins	São José	2
(Área da Horla) Zona de Preservação	São José	6
Rua Pau Brasil	São José	2
Rua Londrina	São José	2
Rua Francisco Simão	São José	2
Rua Castanheiras	São José	2
Av. João Alves Veríssimo	São José	3
Rua São Paulo	São José	2
Rua Jerusalém	São José	2
Rua Mogno	São José	2
Rua Josué Pereira Ribeiro	São José	2
Rua Rosinha do Araguaia	São José	2
Rua das Mangueiras	São José	2
Rua Ipê	São José	2
Rua Clementino	São José	2
Avenida Rio Araguaia	São José	2
Rua Joao Carreiro	São José	2
Rua Resende	São José	2
Rua Eliezer Joaqui	São José	2
Rua Osvaldo Alves Silveira	São José	2
Rua Maria Edy	São José	2
Rua Altivo Vaz Silva	São José	2
Rua Francisco Siqueira	São José	2
Rua Lazara Sabino	São José	2
DISTRITO RIO VERMELHO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Av. Brasil	Rio vermelho	3
Av. Fernando Guimaraes	Rio vermelho	3
Rua da Torre	Rio vermelho	2
Rua Francisco de Morais	Rio vermelho	2
Rua do Posto	Rio vermelho	2
Av. Porongay	Rio vermelho	3
Rua 15 de Novembro	Rio vermelho	2
Avenida São Geraldo	Rio vermelho	3

Rua Manoel Bananeira	Rio vermelho	2
Rua Marechal Rondon	Rio vermelho	2
Rua das Chacaras	Rio vermelho	2
Rua mineira	Rio vermelho	2
Rua 07 de Setembro	Rio vermelho	2
Av. Castelo Branco	Rio vermelho	3
Rua da Torre	Rio vermelho	2
Av. Manoel Moreira	Rio vermelho	3
Rua Tiradentes	Rio vermelho	2
Rua Rio Vermelho	Rio vermelho	2
Av. Manoel dos Reis	Rio vermelho	3
Av. dois Irmãos	Rio vermelho	3
Rua Vista Alegre	Rio vermelho	2
Rua Agamenor	Rio vermelho	2
Da 2ª. Rua dos dois lados da Av. Jader Barbalho até o Final.	Rio vermelho	2
DISTRITO SÃO FRANCISCO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Avenida Dejaine Moreira	São Francisco	3
Avenida Guatemala	São Francisco	3
Rua Guariatã	São Francisco	2
Rua Café Filho	São Francisco	2
Rua goias	São Francisco	2
Rua Eduardo Gomes	São Francisco	2
Rua Auto Araguia	São Francisco	2
Rua J. Carvalho	São Francisco	2
Rua R. Oliveira	São Francisco	2
Rua São Joao Benedito	São Francisco	2
Rua Cora Coralina	São Francisco	2
Rua 01	São Francisco	2
Rua 02	São Francisco	2
Rua 03	São Francisco	2
Rua 04	São Francisco	2
Rua 05	São Francisco	2
Rua 07	São Francisco	2
Rua 10	São Francisco	2
PAGNOCELI		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua 01	Pagnoceli	2
Rua 02	Pagnoceli	2
Rua 03	Pagnoceli	2
Rua 04	Pagnoceli	2
Rua 05	Pagnoceli	2
Rua 06	Pagnoceli	2
Av. Hermes Dantas	Pagnoceli	6
RESIDENCIAL UNIVERSITARIO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Guilherme Berg	Universitário	2
Av. Hermes Dantas	Universitário	6
Rua Arnaldo José Graeef	Universitário	2
Rua Ipê	Universitário	2
Rua Mogno	Universitário	2
Rua Jatobá	Universitário	2
Rua Pau Brasil	Universitário	2
Rua Pedro Ribeiro Mota	Universitário	2
Rua Ana dos Santos	Universitário	2
Rua Tauba	Universitário	2
Rua Hilário Jacinto Júnior	Universitário	2
PARQUE DAS NAÇÕES		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Espanha	Parque das Nações	2
Rua Holanda	Parque das Nações	2
Avenida Japão	Parque das Nações	3
Rua Inglaterra	Parque das Nações	2
Rua Alemanha	Parque das Nações	2
Rua Portugal	Parque das Nações	2
Rua Suíça	Parque das Nações	2
Rua França	Parque das Nações	2
RESIDENCIAL MARANATA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Antioquia	Maranata	2
Rua Macedônia	Maranata	2
Av. Corinto	Maranata	3
Rua Filipos	Maranata	2
Rua Éfeso	Maranata	2
Rua Tessalônica	Maranata	2
LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Avenida B	Jardim América	3
Rua 01	Jardim América	2
Rua 02	Jardim América	2
Rua 03	Jardim América	2
Rua 05	Jardim América	2
Rua 04	Jardim América	2

Rua 04-A	Jardim América	2
Rua 06	Jardim América	2
Rua 07	Jardim América	2
Rua 08	Jardim América	2
Rua 09	Jardim América	2
Rua 10	Jardim América	2
Rua 11	Jardim América	2
Rua 12	Jardim América	2
Rua 13	Jardim América	2
Rua 13-A	Jardim América	2
Rua 14	Jardim América	2
Rua 15	Jardim América	2
Rua 15-A	Jardim América	2
Rua 15-B	Jardim América	2
Rua 16	Jardim América	2
Rua 16-A	Jardim América	2
Rua 17	Jardim América	2
RUA 18	Jardim América	2
Rua 19	Jardim América	2
Rua 20	Jardim América	2
Rua Alumínio	Jardim América	2
Rua Américo Vespúcio	Jardim América	2
Rua Osvaldo de Andrade	Jardim América	2
Rua Silício	Jardim América	2
Rua Alberto Santos Dumont	Jardim América	2
Rodovia BR 155	Jardim América	3
Rua 21	Jardim América	2
Rua 22	Jardim América	2
Rua 23	Jardim América	2
Rua 24	Jardim América	2
Rua 25	Jardim América	2
Rua 26	Jardim América	2
Rua 27	Jardim América	2
Rua 28	Jardim América	2
Rua 29	Jardim América	2
Rua 30	Jardim América	2
Rua 31	Jardim América	2
Rua 32	Jardim América	2
Rua 33	Jardim América	2
Rua 34-A	Jardim América	2
Rua 34	Jardim América	2
Rua 35	Jardim América	2
Rua 35-A	Jardim América	2
Rua 36	Jardim América	2
Rua 37	Jardim América	2
Rua 38	Jardim América	2
Rua 39	Jardim América	2
Rua 40	Jardim América	2
Rua 41	Jardim América	2
Rua 42	Jardim América	2
Rua 43	Jardim América	2
LOTEAMENTO NOVA XINGUARA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Ferro	Nova Xinguara	2
Avenida Níquel	Nova Xinguara	3
Rua Prata	Nova Xinguara	2
Rua Chumbo	Nova Xinguara	2
Avenida Ouro	Nova Xinguara	3
Rua Manganês	Nova Xinguara	2
Rua Platina	Nova Xinguara	2
Rua Bauxita	Nova Xinguara	2
Rua Bronze	Nova Xinguara	2
Rua Alumínio	Nova Xinguara	2
Rua Silício	Nova Xinguara	2
Rua Calcário	Nova Xinguara	2
Rua Topázio	Nova Xinguara	2
Rua Ametista	Nova Xinguara	2
Rua Diamate	Nova Xinguara	2
Rua marechal Deodoro da fonseca	Nova Xinguara	2
LOTEAMENTO JARDIM GOIÁS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Iguatemi	Jardim Goiás	2
Rua Alphaville	Jardim Goiás	2
Av. Nickel	Jardim Goiás	3
Rua Sul	Jardim Goiás	2
Rua Pôr do Sol	Jardim Goiás	2
Av. Cristal	Jardim Goiás	3
Av. Hermes Dantas	Jardim Goiás	6
LOTEAMENTO NOVA SUIÇA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Alameda Genéve	Nova Suíça	2
Rua Boulevard Lemann	Nova Suíça	2
Alameda Savigny	Nova Suíça	2
Alameda Lausanne	Nova Suíça	2
Alameda Champagne	Nova Suíça	2
Alameda Berna	Nova Suíça	2

Alameda Zurique	Nova Suíça	2
Alameda Montreux	Nova Suíça	2
Alameda Lugano	Nova Suíça	2
Alameda Lucena	Nova Suíça	2
Alameda Roche	Nova Suíça	2
Alameda Sion	Nova Suíça	2
Alameda Zuoz	Nova Suíça	2
Alameda St. Moritz	Nova Suíça	2
Rodovia BR 155	Nova Suiça	3
Alameda Orbe	Nova Suiça	2
LOTEAMENTO JARDIM MARIAZINHA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Av. do Lago	Jardim Mariazinha	3
Rua Bambu	Jardim Mariazinha	2
Rua Rio Grande	Jardim Mariazinha	2
Rua Planato	Jardim Mariazinha	2
Rua Estrela Guia	Jardim Mariazinha	2
Rua 26 de Maio	Jardim Mariazinha	2
Rua Iroshima	Jardim Mariazinha	2
Rua Elis Costa	Jardim Mariazinha	2
Rua Sumauma	Jardim Mariazinha	2
Rua 8 de março	Jardim Mariazinha	2
Av. Jose Duarte Monteiro	Jardim Mariazinha	3
Rua 01	Jardim Mariazinha	3
Rua 03	Jardim Mariazinha	2
Rua José Iwassaque	Jardim Mariazinha	23
Rua Antonio Cury	Jardim Mariazinha	23
Rua Monte Alegre	Jardim Mariazinha	23
LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
AV. LAGUNA	Jardim do Lago	3
RUA BEIJA FLOR	Jardim do Lago	2
AV. UIRAPURU	Jardim do Lago	3
RUA DOS PARDAIS	Jardim do Lago	2
RUA AZULÃO	Jardim do Lago	2
RUA DOS MARRECOS	Jardim do Lago	2
AV. FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO	Jardim do Lago	3
RUA PINTASSILGO	Jardim do Lago	2
RUA GRALHA	Jardim do Lago	2
RUA JURITI	Jardim do Lago	2
RUA SABIÁ	Jardim do Lago	2
RUA CANARINHO	Jardim do Lago	2
AV. DOS PÁSSAROS	Jardim do Lago	3
RUA PICAPAU	Jardim do Lago	2
RUA TUCANOS	Jardim do Lago	2
RUA GARÇAS	Jardim do Lago	2
RUA GAIVOTA	Jardim do Lago	2
RUA PIRIQUITOS	Jardim do Lago	2
RUA CURIÓ	Jardim do Lago	2
RUA DAS CORUJAS	Jardim do Lago	2
RUA MUTUN	Jardim do Lago	2
RUA ARARAS	Jardim do Lago	2
AV. PINTASSILGO	Jardim do Lago	3
AVENIDA MARGINAL SUL	Jardim do Lago	3
AV. 1	Jardim do Lago	3
LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
BR 155	JARDIM TROPICAL	3
AVENIDA A	JARDIM TROPICAL	3
RUA A 1	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 2	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 3	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 4	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 5	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 6	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 7	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 8	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 9	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 10	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 11	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 12	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 13	JARDIM TROPICAL	2
RUA A 14	JARDIM TROPICAL	2
AV DOS IPÊS	JARDIM TROPICAL	3
AVENIDA B	JARDIM TROPICAL	3
AVENIDA C	JARDIM TROPICAL	3
RUA C 1	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 2	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 3	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 4	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 5	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 6	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 7	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 8	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 9	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 10	JARDIM TROPICAL	2

RUA C 11	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 12	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 13	JARDIM TROPICAL	2
RUA C 14	JARDIM TROPICAL	2
AVENIDA GILSON DANTAS	JARDIM TROPICAL	3
RUA D 1	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 2	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 3	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 4	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 5	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 6	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 7	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 8	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 9	JARDIM TROPICAL	2
RUA D 10	JARDIM TROPICAL	2
VICINAL DA FAX	JARDIM TROPICAL	3
Rodovia BR 155	JARDIM TROPICAL	3
Av. Hermes Dantas	JARDIM TROPICAL	6
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
RUA TUCUMÃ	RESIDENCIAL PLANALTO	3
RUA LINO ALVES	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 01	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 02	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 03	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 04	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 05	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 06	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 07	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 08	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 09	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 10	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 11	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 12	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 13	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 14	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 15	RESIDENCIAL PLANALTO	2
RUA 16	RESIDENCIAL PLANALTO	2
Rua Projetada	RESIDENCIAL PLANALTO	2
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE AMAZONAS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
AVENIDA DO EMPREENDEDOR	PQ AMAZONAS	3
AVENIDA TÉCNICA	PQ AMAZONAS	3
RUA LEBRON	PQ AMAZONAS	2
RUA TIMBÓ	PQ AMAZONAS	2
RUA RENATO NISHIDA	PQ AMAZONAS	2
RUA MEACIR CAROLINA	PQ AMAZONAS	2
RUA MACHADO	PQ AMAZONAS	2
RUA DOS PIRINEUS	PQ AMAZONAS	2
RUA DO TRABALHADOR	PQ AMAZONAS	2
RUA DO COMÉRCIO	PQ AMAZONAS	2
RUA 22 DE AGOSTO	PQ AMAZONAS	2
RUA ITACAIUNAS	PQ AMAZONAS	2
RUA INDUSTRIAL	PQ AMAZONAS	2
RUA FAVACHO	PQ AMAZONAS	2
RUA NOVA SUIÇA	PQ AMAZONAS	2
RUA 16 DE AGOSTO	PQ AMAZONAS	2
RUA 30 DE SETEMBRO	PQ AMAZONAS	2
RUA PASTOR ISALTINO FILHO	PQ AMAZONAS	2
RUA NELYA FREDERICO	PQ AMAZONAS	2
RUA GALDINO LOTA	PQ AMAZONAS	2
ALAMEDA VERDAN	PQ AMAZONAS	2
ALAMEDA LAÇERDA	PQ AMAZONAS	2
LOTEAMENTO NOVA AMÉRICA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Americo Vespucio	NOVA AMERICA	2
rua 01	NOVA AMERICA	2
rua 03	NOVA AMERICA	2
rua 05	NOVA AMERICA	2
rua 05	NOVA AMERICA	2
rua 07	NOVA AMERICA	2
Rua 08	NOVA AMERICA	2
rua 09	NOVA AMERICA	2
Rua 10	NOVA AMERICA	2
Rua 12	NOVA AMERICA	2
Rua 14	NOVA AMERICA	2
RESIDENCIAL JARDIM DAS ROSAS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua 02	JARDIM DAS ROSAS	2
Rua 03	JARDIM DAS ROSAS	2
Rua 04	JARDIM DAS ROSAS	2
Rua 05	JARDIM DAS ROSAS	2
Rua 06	JARDIM DAS ROSAS	2
Rua 07	JARDIM DAS ROSAS	2
Av. 13 de Maio	JARDIM DAS ROSAS	3

Av. Xingu	JARDIM DAS ROSAS	6
RESIDENCIAL CONQUISTA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua da Revoluçao	CONQUISTA	2
Rua 06 de Abril	CONQUISTA	2
Rua 24 de Novembro	CONQUISTA	2
Rua 26 de Setembro	CONQUISTA	2
Rua 17 de outubro	CONQUISTA	2
Rua 14 de Setembro	CONQUISTA	2
Rua 25 de Junho	CONQUISTA	2
Avenida do Estudante	CONQUISTA	3
Rua do livro	CONQUISTA	2
Rua da Conquista	CONQUISTA	2
Rua do Judeu	CONQUISTA	2
Rua Jerusalém	CONQUISTA	2
Rua Albert Einstein	CONQUISTA	2
Rua do Prata	CONQUISTA	2
Rua da Industria	CONQUISTA	2
Rua José Umberto de Queiroz	CONQUISTA	2
Avenida Arlindo Pereira Borges	CONQUISTA	3
Rua Antônio Adejar Viana	CONQUISTA	2
Avenida do Futuro	CONQUISTA	3
Rua Carajas	CONQUISTA	2
Rua Israel	CONQUISTA	2
Rua Goiania	CONQUISTA	2
Rua Felicidade	CONQUISTA	2
Rua Resplendor	CONQUISTA	2
Rua Soledade	CONQUISTA	2
Rua Paragominas	CONQUISTA	2
Rua do Forte	CONQUISTA	2
Rua Pedra da lua	CONQUISTA	2
Rua dos Arquietetos	CONQUISTA	2
Rua Manganês	CONQUISTA	2
Rua Turmalina	CONQUISTA	2
Rua do Construtor	CONQUISTA	2
Rua Turquesa	CONQUISTA	2
Rua Pinheiros	CONQUISTA	2
Rua Rio lguacu	CONQUISTA	2
Rua Rio Parana	CONQUISTA	2
Rua Rio São Francisco	CONQUISTA	2
Rua Rio Xingu	CONQUISTA	2
Rua Rio Tocantins	CONQUISTA	2
Rua Rio Araguaia	CONQUISTA	2
Rua Rio das graças	CONQUISTA	2
Rua Rio Solimões	CONQUISTA	2
Rua Rio Negro	CONQUISTA	2
Rua Rio Caracol	CONQUISTA	2
Rua Rio Nilo	CONQUISTA	2
Rua Rio Parauapebas	CONQUISTA	2
Rua Rio Jordão	CONQUISTA	2
LOTEAMENTO OSVALDO OLIVEIRA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Avenida Brasil	Osvaldo Oliveira	3
Rua A	Osvaldo Oliveira	2
Rua B	Osvaldo Oliveira	2
Rua C	Osvaldo Oliveira	2
Rua D	Osvaldo Oliveira	2
Rua E	Osvaldo Oliveira	2
Rua F	Osvaldo Oliveira	2
LOTEAMENTO NOVA VILA BOAS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Rua Caldas Novas	NOVA VILA BOAS	2
Rua Morrinhos	NOVA VILA BOAS	2
Rua Agua Boa	NOVA VILA BOAS	2
Rua Itaberaí	NOVA VILA BOAS	2
Rua Santa Helena	NOVA VILA BOAS	2
Rua Jatai	NOVA VILA BOAS	2
Alameda Agua Lindas	NOVA VILA BOAS	2
Rua Rubiataba	NOVA VILA BOAS	2
Rua Cidade de Goias	NOVA VILA BOAS	2
Avenida Goiania	NOVA VILA BOAS	3
Rua Uruaçu	NOVA VILA BOAS	2
Avenida Palmas	NOVA VILA BOAS	3
Rua Guarai	NOVA VILA BOAS	2
Rua Porto Nacional	NOVA VILA BOAS	2
Rua Araguaina	NOVA VILA BOAS	2
Rua Gurupi	NOVA VILA BOAS	2
Rua Paraíso	NOVA VILA BOAS	2
Rua Santa Maria de Itabira	NOVA VILA BOAS	2
Avenida Belo Horizonte	NOVA VILA BOAS	3
Rua São Paulo das Missões	NOVA VILA BOAS	2
Rua Cascavel	NOVA VILA BOAS	2
Rua Imperatiz	NOVA VILA BOAS	2
Rua São luiz	NOVA VILA BOAS	2
Avenida Lauro Sodre	NOVA VILA BOAS	3
Rua Formosa	NOVA VILA BOAS	2

Rua Rio Verde	NOVA VILA BOAS	2
Rua Riberão Preto	NOVA VILA BOAS	2
Rua Carolina	NOVA VILA BOAS	2
Rua Pirinópolins	NOVA VILA BOAS	2
Rua Alter do Chão	NOVA VILA BOAS	2
Rua Belém	NOVA VILA BOAS	2
Rua Redenção	NOVA VILA BOAS	2
Rua Vicinal	NOVA VILA BOAS	2
Rua Muana	NOVA VILA BOAS	2
Rua Catalão	NOVA VILA BOAS	2
Rua Canaã dos Carajas	NOVA VILA BOAS	2
Rua Salinopolins	NOVA VILA BOAS	2
Rua Ananideua	NOVA VILA BOAS	2
Rua Santarem	NOVA VILA BOAS	2
Rua Maraba	NOVA VILA BOAS	2
Rua Parauapebas	NOVA VILA BOAS	2
Rua tucurui	NOVA VILA BOAS	2
Rua Castanhal	NOVA VILA BOAS	2
Rua São miguel do Araguaia	NOVA VILA BOAS	2
Rua Conceiçao do Araguaia	NOVA VILA BOAS	2
Rua Mozalandia	NOVA VILA BOAS	2
Rua Itapuranga	NOVA VILA BOAS	2
LOTEAMENTO FREI HENRI BURIN DES ROZIERS		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
RUA ESMERALDA	FREI HENRI	2
RUA PALMEIRAS	FREI HENRI	2
RUA PLATINA	FREI HENRI	2
RUA CRISTAL	FREI HENRI	2
RUA PEROLA	FREI HENRI	2
RUA RIO BRANCO	FREI HENRI	2
RUA GIRASOL	FREI HENRI	2
RUA DAS PALMEIRAS	FREI HENRI	2
RUA CAMPELARIO	FREI HENRI	2
RUA GUIMARAES	FREI HENRI	2
RUA MINAS GERAIS	FREI HENRI	2
RUA RIO VERDE	FREI HENRI	2
RUA DIAMENTE	FREI HENRI	2
RUA OURO BRANCO	FREI HENRI	2
LOTEAMENTO JACAFER		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
RUA TECA	JACAFER	2
RUA AROEIRA	JACAFER	2
AV. BRASIL	JACAFER	3
RUA CEDRO	JACAFER	2
RUA JARACANDA	JACAFER	2
MARGINAL	JACAFER	2
ALAMEDA IPE	JACAFER	2
RUA CARVALHO	JACAFER	2
RUA CUMARU	JACAFER	2
RUA ANDIROBA	JACAFER	2
RUA PINOS	JACAFER	2
RUA EUCALIPTO	JACAFER	2
RUA ACACIA	JACAFER	2
RUA JEQUITIBA	JACAFER	2
RUA CEREJEIRA	JACAFER	2
RUA ANGELIM	JACAFER	2
LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITARIO		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Avenida B	JARDIM UNIVERSITARIO	3
Rua Albeto Santos Dumont	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua Tucuma	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua 14	JARDIM UNIVERSITARIO	2
RUA B-1	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-2	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-3	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-4	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-5	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-6	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-7	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-8	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-9	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-10	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-11	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-12	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-13	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-14	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-15	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-16	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-17	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-18	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-19	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua B-20	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Avenida C	JARDIM UNIVERSITARIO	3
Rua C-1	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua C-2	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua C-3	JARDIM UNIVERSITARIO	2

Rua C-4	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua C-5	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua C-6	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua C-7	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua C-8	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Avenida D	JARDIM UNIVERSITARIO	3
Rua D-1	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-2	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-3	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-4	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-5	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-6	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-7	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-8	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-9	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-10	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-11	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-12	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua D-13	JARDIM UNIVERSITARIO	2
Rua 19	JARDIM UNIVERSITARIO	2
PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANAÇA		
LOGRADOURO	**SETOR/BAIRRO**	**FATOR DE FREQUÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS**
Avenida Central	CASULO	3
Rua A	CASULO	2
Rua B	CASULO	2
Rua C	CASULO	2
Rua D	CASULO	2
Rua E	CASULO	2
Alameda B	CASULO	2
Avenida A	CASULO	3
Rua 1	CASULO	2
Rua 4	CASULO	2
Rua 05	CASULO	2
Alameda C	CASULO	2
Rua 6	CASULO	2

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1564C0C2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
01-ORÇAMENTO FISCAL-2022

Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	213.190.750,00	Legislativa	4.655.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	20.141.250,00	Administração	13.335.000,00
Contribuições	8.261.000,00	Defesa Nacional	367.000,00
Receita Patrimonial	10.721.500,00	Assistência Social	9.673.750,00
Transferências Correntes	174.067.000,00	Previdência Social	21.135.000,00
		Saúde	30.047.000,00
Receitas de Capital	18.096.000,00	Educação	105.298.000,00
		Cultura	1.500.000,00
Alienações de Bens	2.000.000,00	Urbanismo	16.264.000,00
Transferências de Capital	16.096.000,00	Saneamento	525.000,00
		Gestão Ambiental	6.660.000,00
Receitas Correntes - intra	14.394.000,00	Agricultura	3.870.000,00
		Organização Agrária	100.000,00
Contribuições - intra	14.394.000,00	Comunicações	40.000,00
		Energia	3.320.000,00
Deduções de Receita	-9.578.000,00	Transporte	5.026.000,00
		Desporto e Lazer	7.600.000,00
Deduções do FUNDEB	-9.528.000,00	Encargos Especiais	4.187.000,00
		Reserva de Contingência	2.500.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.528.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-9.528.000,00		
Outras Deduções de Receita	-50.000,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-50.000,00		
TOTAL GERAL	236.102.750,00	TOTAL GERAL	236.102.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	213.190.750,00	Câmara Municipal de Monte Alegre	4.655.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	20.141.250,00	Gabinete do Prefeito	3.771.000,00
Contribuições	8.261.000,00	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	14.024.000,00
Receita Patrimonial	10.721.500,00	Fundo Municipal de Educação	8.245.000,00
Transferências Correntes	174.067.000,00	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	30.169.000,00
		Fundo Municipal de Saúde	30.047.000,00
Receitas de Capital	18.096.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	9.673.750,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	3.300.000,00
Alienações de Bens	2.000.000,00	Sec. Mun.de Meio Ambiente	4.760.000,00
Transferências de Capital	16.096.000,00	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	4.370.000,00
		Instituto de Previdência	21.135.000,00
Receitas Correntes - intra	14.394.000,00	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	96.173.000,00
		Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo	5.780.000,00
Contribuições - intra	14.394.000,00		
Deduções de Receita	-9.578.000,00		
Deduções do FUNDEB	-9.528.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-9.528.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-9.528.000,00		
Outras Deduções de Receita	-50.000,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-50.000,00		
TOTAL GERAL	236.102.750,00	TOTAL GERAL	236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	20.141.250,00	Pessoal e encargos sociais	145.144.400,00
Contribuições	8.261.000,00	Outras despesas correntes	41.867.150,00
Receita Patrimonial	10.721.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	30.995.200,00
Transferências Correntes	174.067.000,00		
Receitas Correntes - intra		TOTAL	218.006.750,00
Contribuições	14.394.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	42.581.200,00
Transferências Correntes	-9.528.000,00	Amortização da dívida	4.010.000,00
Outras Deduções de Receita		SUPERÁVIT	2.500.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras			
Receita Patrimonial	-50.000,00	TOTAL	49.091.200,00
TOTAL	218.006.750,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	30.995.200,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	2.000.000,00		
Transferências de Capital	16.096.000,00		
TOTAL	49.091.200,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	218.006.750,00	DESPESAS CORRENTES.....	187.011.550,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	18.096.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	46.591.200,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00
TOTAL.....	236.102.750,00	TOTAL.....	236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				206.399.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			20.141.250,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		12.776.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		2.070.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	900.000,00		
		15001001	375.000,00		
		15001002	225.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	72.000,00		
		15001001	30.000,00		
		15001002	18.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	108.000,00		
		15001001	45.000,00		
		15001002	27.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		270.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	150.000,00		
		15001001	62.500,00		
		15001002	37.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	12.000,00		
		15001001	5.000,00		
		15001002	3.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		8.030.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.030.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	4.800.000,00		
		15001001	2.000.000,00		

		15001002	1.200.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	18.000,00		
		15001001	7.500,00		
		15001002	4.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	14.400,00		
		15001001	6.000,00		
		15001002	3.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	900.000,00		
		15001001	375.000,00		
		15001002	225.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	19.200,00		
		15001001	8.000,00		
		15001002	4.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	600.000,00		
		15001001	250.000,00		
		15001002	150.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	72.000,00		
		15001001	30.000,00		
		15001002	18.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.365.250,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.765.250,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.645.250,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15010000	1.200.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	15010000	345.250,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	15010000	100.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		2.500.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15010000	1.600.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15010000	900.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.620.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15010000	1.620.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15010000	1.600.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.920.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.920.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.920.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.920.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	1.920.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			10.271.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.880.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Imobiliário do Estado		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,Foros, Laudêmios, Tarifas de		1.880.000,00		
	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	15010000	900.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	15010000	980.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		791.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		791.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		791.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		791.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		775.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15010000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15010000	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	15010000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15010000	360.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15401070	186.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		72.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	16000000	24.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	16010000	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	16000000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	16000000	32.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		53.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15510000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15520000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15530000	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15500000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15690000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		100,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	16600000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	16650000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	17000000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17500000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15010000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15010000	16.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15010000	7.600.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			174.067.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.033.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		36.060.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		36.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		34.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	20.400.000,00		
		15001001	1.700.000,00		
		15001002	5.100.000,00		
		15400000	2.040.000,00		
		15401070	4.760.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	15000000	750.000,00		
		15001001	250.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	15000000	750.000,00		
		15001001	250.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		60.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	36.000,00		
		15001001	3.000,00		
		15001002	9.000,00		
		15400000	3.600,00		
		15401070	8.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.900.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17080000	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		700.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		700.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	525.000,00		
		16350000	175.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		16.175.600,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		15.237.600,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		9.876.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		9.876.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16000000	2.376.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		7.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	4.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.417.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		4.417.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		3.988.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	3.988.000,00		

1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	16000000	429.600,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		528.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		528.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	416.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	112.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		416.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		416.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	416.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		638.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		438.000,00		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	16010000	438.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		200.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	16010000	200.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		300.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	16010000	300.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.692.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		891.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	891.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		82.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	82.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.486.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	1.486.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		1.342.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	1.342.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		891.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	891.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		41.600.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.600.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000	480.000,00		
		15421070	1.120.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		38.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000	11.400.000,00		
		15411070	26.600.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.000.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000	600.000,00		
		15431070	1.400.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.045.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.045.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.045.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	240.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	120.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	1.185.900,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.199.500,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		1.199.500,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	16650000	1.199.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		360.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		360.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15000000	216.000,00		
		15001001	18.000,00		
		15001002	54.000,00		
		15400000	21.600,00		
		15401070	50.400,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		16.001.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		15.711.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	7.200.000,00		
		15001001	600.000,00		
		15001002	1.800.000,00		
		15400000	720.000,00		
		15401070	1.680.000,00		

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	832.000,00		
		15001001	80.000,00		
		15001002	240.000,00		
		15400000	96.000,00		
		15401070	224.000,00		
		17490060	128.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		900.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	540.000,00		
		15001001	45.000,00		
		15001002	135.000,00		
		15400000	54.000,00		
		15401070	126.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		320.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	192.000,00		
		15001001	16.000,00		
		15001002	48.000,00		
		15400000	19.200,00		
		15401070	44.800,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		891.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	891.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		270.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		270.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	270.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		20.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	20.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		620.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		620.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		620.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		620.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas		300.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	17030000	300.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas		320.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas -	17490000	320.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		53.413.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		53.413.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		53.413.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000	16.023.900,00		
		15401070	37.389.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				18.096.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			2.000.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	17550000	2.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			16.096.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.346.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		6.346.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		700.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	700.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		5.646.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	5.646.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		9.750.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		9.750.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		9.750.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	9.750.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-9.528.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-9.528.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-9.528.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-9.528.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.884.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-6.812.000,00		

951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-6.800.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-6.800.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000	-2.040.000,00		
		15401070	-4.760.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-12.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-3.600,00		
		15401070	-8.400,00		
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-72.000,00		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-72.000,00		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15400000	-21.600,00		
		15401070	-50.400,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.644.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-2.644.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.400.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.400.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-720.000,00		
		15401070	-1.680.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-180.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000	-54.000,00		
		15401070	-126.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-64.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15400000	-19.200,00		
		15401070	-44.800,00		
TOTAL DA RECEITA					214.967.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Camara Municipal de Monte Alegre			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.655.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	4.655.000,00		
TOTAL DA RECEITA					4.655.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Educação			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.245.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15001001	2.800.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15500000	900.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15510000	90.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15520000	1.495.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15530000	1.360.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15700000	700.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15690000	900.000,00		
TOTAL DA RECEITA					8.245.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Assistência Social			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.673.750,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	6.357.750,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15010000	50.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16600000	2.046.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16610000	20.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16650000	1.200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					9.673.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Saúde			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				30.047.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15001002	9.302.400,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16000000	15.297.600,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16010000	950.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16210000	270.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17000000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17010000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	3.652.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16350000	175.000,00		
TOTAL DA RECEITA					30.047.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				96.173.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15001001	621.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15010000	32.100,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15400000	16.119.900,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15401070	37.800.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15410000	11.400.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15411070	26.600.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15420000	480.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15431070	1.400.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15421070	1.120.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15430000	600.000,00		
TOTAL DA RECEITA					96.173.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Instituto de Previdencia Municipal			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				6.791.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.341.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.341.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.341.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		6.341.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		6.312.617,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18001111	4.607.617,00		
		18001121	230.000,00		
		18020000	1.475.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		28.383,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		28.383,00		
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	18001111	28.383,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			450.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		450.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		450.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		450.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18012111	450.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				14.394.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			14.394.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		14.394.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		14.394.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc -	18001111	10.134.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.260.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		4.260.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18012111	4.260.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-50.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-50.000,00	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-50.000,00		

991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		-50.000,00		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		-50.000,00		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		-50.000,00		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		-50.000,00		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18012111	-50.000,00		
TOTAL DA RECEITA					21.135.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.060.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	4.048.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17000000	1.200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17010000	950.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17490000	320.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17490060	128.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15010000	1.414.000,00		
TOTAL DA RECEITA					8.060.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022				
Consolidado	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				213.190.750,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			20.141.250,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		12.776.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		2.070.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	900.000,00		
		15001001	375.000,00		
		15001002	225.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	72.000,00		
		15001001	30.000,00		
		15001002	18.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	108.000,00		
		15001001	45.000,00		
		15001002	27.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		270.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	150.000,00		
		15001001	62.500,00		
		15001002	37.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	12.000,00		
		15001001	5.000,00		
		15001002	3.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		8.030.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.030.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	4.800.000,00		
		15001001	2.000.000,00		
		15001002	1.200.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	18.000,00		
		15001001	7.500,00		
		15001002	4.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		2.676.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	14.400,00		
		15001001	6.000,00		

		15001002	3.600,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	900.000,00		
		15001001	375.000,00		
		15001002	225.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	19.200,00		
		15001001	8.000,00		
		15001002	4.800,00		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	600.000,00		
		15001001	250.000,00		
		15001002	150.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	72.000,00		
		15001001	30.000,00		
		15001002	18.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		7.365.250,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.765.250,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.645.250,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15010000	1.200.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	15010000	345.250,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	15010000	100.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		2.500.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15010000	1.600.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15010000	900.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.620.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15010000	1.620.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15010000	1.600.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.261.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.341.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.341.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		6.341.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		6.312.617,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	18001111	4.607.617,00		
		18001121	230.000,00		
		18020000	1.475.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		28.383,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		28.383,00		
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	18001111	28.383,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.920.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.920.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.920.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	1.920.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			10.721.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.880.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		1.880.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	15010000	900.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	15010000	980.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.241.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.241.500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		791.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		791.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		775.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15010000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15010000	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	15010000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15010000	360.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15401070	186.900,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		72.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	16000000	24.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	16010000	12.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	16000000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	16000000	32.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		53.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15510000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15520000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15530000	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15500000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15690000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		100,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	16600000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	16650000	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	17000000	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17500000	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15010000	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15010000	16.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		450.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18012111	450.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15010000	7.600.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			174.067.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.033.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		36.060.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		36.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		34.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	20.400.000,00		
		15001001	1.700.000,00		
		15001002	5.100.000,00		
		15400000	2.040.000,00		
		15401070	4.760.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	15000000	750.000,00		
		15001001	250.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.000.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	15000000	750.000,00		
		15001001	250.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		60.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	36.000,00		
		15001001	3.000,00		
		15001002	9.000,00		
		15400000	3.600,00		
		15401070	8.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.900.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		1.200.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17080000	1.200.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		700.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		700.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	525.000,00		
		16350000	175.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		16.175.600,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		15.237.600,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		9.876.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		9.876.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16000000	2.376.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		7.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	3.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	4.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		4.417.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		4.417.600,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		3.988.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	3.988.000,00		

1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	16000000	429.600,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		528.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		528.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	416.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	112.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		416.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		416.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	416.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		638.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		438.000,00		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	16010000	438.000,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		200.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	16010000	200.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		300.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	16010000	300.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.692.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		891.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	891.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		82.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	82.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.486.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	1.486.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		1.342.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	1.342.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		891.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	891.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		41.600.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.600.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000	480.000,00		
		15421070	1.120.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		38.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000	11.400.000,00		
		15411070	26.600.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.000.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000	600.000,00		
		15431070	1.400.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.045.900,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.045.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		2.045.900,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	240.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	120.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	1.185.900,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.199.500,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		1.199.500,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	16650000	1.199.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		360.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		360.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15000000	216.000,00		
		15001001	18.000,00		
		15001002	54.000,00		
		15400000	21.600,00		
		15401070	50.400,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		16.001.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		15.711.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		13.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	7.200.000,00		
		15001001	600.000,00		
		15001002	1.800.000,00		
		15400000	720.000,00		
		15401070	1.680.000,00		

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	832.000,00		
		15001001	80.000,00		
		15001002	240.000,00		
		15400000	96.000,00		
		15401070	224.000,00		
		17490060	128.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		900.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	540.000,00		
		15001001	45.000,00		
		15001002	135.000,00		
		15400000	54.000,00		
		15401070	126.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		320.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	192.000,00		
		15001001	16.000,00		
		15001002	48.000,00		
		15400000	19.200,00		
		15401070	44.800,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		891.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	891.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		270.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		270.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	270.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		20.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	20.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		620.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		620.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		620.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -		620.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas		300.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	17030000	300.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas		320.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas -	17490000	320.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		53.413.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		53.413.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		53.413.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000	16.023.900,00		
		15401070	37.389.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				18.096.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			2.000.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		2.000.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		2.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.000.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	17550000	2.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			16.096.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.346.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		6.346.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		700.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	700.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		5.646.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	5.646.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		9.750.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		9.750.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		9.750.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	9.750.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				14.394.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			14.394.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		14.394.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		14.394.000,00		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.134.000,00		

7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.134.000,00		
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc -	18001111	10.134.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		4.260.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição				
	Patronal-Servidor Civil Ativo		4.260.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18012111	4.260.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-9.578.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-9.528.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-9.528.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-9.528.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.884.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-6.812.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-6.800.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-6.800.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000	-2.040.000,00		
		15401070	-4.760.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-12.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-3.600,00		
		15401070	-8.400,00		
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		-72.000,00		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-72.000,00		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15400000	-21.600,00		
		15401070	-50.400,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.644.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-2.644.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.400.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-2.400.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-720.000,00		
		15401070	-1.680.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-180.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000	-54.000,00		
		15401070	-126.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-64.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15400000	-19.200,00		
		15401070	-44.800,00		
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-50.000,00	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-50.000,00		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		-50.000,00		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		-50.000,00		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		-50.000,00		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		-50.000,00		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	18012111	-50.000,00		
TOTAL DA RECEITA					236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	

1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	

1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Convênios de Instituições Privadas Não Especificadas	
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convênios de Instituições Privadas - Outros - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.20.90.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	

991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
Camara Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	635.000,00	4.020.000,00	4.655.000,00
01 031	Ação Legislativa	635.000,00	3.900.000,00	4.535.000,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	600.000,00	812.000,00	1.412.000,00
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal. Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.	350.000,00		350.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos	250.000,00		250.000,00
	Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.			
01 031 0001 2.002	Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.		812.000,00	812.000,00
01 031 0028	Ações Legislativas	35.000,00	3.088.000,00	3.123.000,00
01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal	35.000,00		35.000,00
01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars		3.058.000,00	3.058.000,00
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais		30.000,00	30.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	120.000,00	120.000,00
01 124 0037	Controle Interno-Legislativo	0,00	120.000,00	120.000,00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.		120.000,00	120.000,00
TOTAL		635.000,00	4.020.000,00	4.655.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito PROGRAMA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.798.000,00	2.798.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.798.000,00	2.798.000,00
04 122 0010	Coordenacão Superior	0,00	2.798.000,00	2.798.000,00
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.		1.481.000,00	1.481.000,00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		956.000,00	956.000,00
04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .		200.000,00	200.000,00
04 122 0010 2.022	Manutenção da Residência do Prefeito Atender as atividades da residência do Prefeito tais como:artigos de limpeza, alimentação , combustiveis,serviços de terceiros pessoa física e jurídica,vigia,guarda costas , cozineira, serventes e outros.		161.000,00	161.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	367.000,00	367.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	367.000,00	367.000,00
05 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	367.000,00	367.000,00
05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.		367.000,00	367.000,00
24	Comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	3.205.000,00	3.205.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Departamento M.de Transito-DEMUTRAN				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	566.000,00	566.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	566.000,00	566.000,00

26 125 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	566.000,00	566.000,00
26 125 0006 2.046	Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAM Manter o Departamento de Trânsito-DEMUTRAM , com condições , oferecendo melhor qualidade e fiscalização do trânsito do Municipio de Monte Alegre, instituido pela Lei nº 5.270/2021.		566.000,00	566.000,00
TOTAL		0,00	566.000,00	566.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.337.000,00	7.337.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	90.000,00	90.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	90.000,00	90.000,00
04 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento Implantar o Departamento de Planejamento		90.000,00	90.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.749.000,00	3.749.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	3.749.000,00	3.749.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.		3.749.000,00	3.749.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 0035	Controle Interno-Executivo	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 0035 2.029	Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo Implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.		240.000,00	240.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034 2.013	Capacitaçao de servidores Municipais Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.		98.000,00	98.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	60.000,00	60.000,00
04 129 0029	Arrecadação Tributária Eficaz	0,00	60.000,00	60.000,00
04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.		60.000,00	60.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
04 846 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.		2.500.000,00	2.500.000,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.		450.000,00	450.000,00
04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para		150.000,00	150.000,00

	InstituicõES Financeiras.			
28	Encargos Especiais	0,00	3.920.000,00	4.187.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
28 843 0000 2.014	Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS Amortizar a divida contratada junto ao INSS		600.000,00	600.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep Amortizar divida contratada junto ao PASEP		20.000,00	20.000,00
28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.		3.300.000,00	3.300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	267.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	267.000,00
28 846 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas			267.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência Deixar programado recursos para atendimento a Reserva orçamentárias.			2.500.000,00
TOTAL		0,00	11.257.000,00	14.024.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Educação		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.900.000,00	5.345.000,00	8.245.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.895.000,00	1.895.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	1.895.000,00	1.895.000,00
12 306 0031 2.018	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao Infantil Pre Escolar .		300.000,00	300.000,00

12 306 0031 2.019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .		220.000,00	220.000,00
12 306 0031 2.020	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.		40.000,00	40.000,00
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .		1.200.000,00	1.200.000,00
12 306 0031 2.024	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.		35.000,00	35.000,00
12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim como do contra turno		20.000,00	20.000,00
12 306 0031 2.026	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação E.Fundamental Proporcopnar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos que estudam em tempo integral.		80.000,00	80.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE		1.800.000,00	1.800.000,00
12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil		360.000,00	360.000,00

12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .		1.200.000,00	1.200.000,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	90.000,00	90.000,00
12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Atender ao Programa do PDDE		90.000,00	90.000,00
12 365	Educação Infantil	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 365 0004 1.008	Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE Construcao de Escolas do Ensino Infantil com recursos do FNDE	2.000.000,00		2.000.000,00
12 785	Transportes Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00
12 785 0004	Educação com Qualidade	900.000,00	0,00	900.000,00
12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas	900.000,00		900.000,00
TOTAL		2.900.000,00	5.345.000,00	8.245.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
04 122	Administração Geral	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração	1.200.000,00		1.200.000,00
04 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04 391 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.	2.000.000,00		2.000.000,00
15	Urbanismo	5.250.000,00	9.214.000,00	14.464.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	5.334.000,00	5.334.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	5.334.000,00	5.334.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria		5.334.000,00	5.334.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	5.050.000,00	3.700.000,00	8.750.000,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	5.050.000,00	3.700.000,00	8.750.000,00
15 451 0006 1.010	Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal	1.800.000,00		1.800.000,00
15 451 0006 1.011	Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos Ampliar e Reabilitar Predios Publicos	250.000,00		250.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.	3.000.000,00		3.000.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana		3.700.000,00	3.700.000,00
15 452	Serviços Urbanos	200.000,00	180.000,00	380.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	200.000,00	180.000,00	380.000,00
15 452 0006 1.014	Construção e Manutenção de Cemitério Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente	200.000,00		200.000,00
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado		180.000,00	180.000,00

17	Saneamento	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural Fazer drenagem na área urbana e rural	200.000,00		200.000,00
17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água Fazer expansao do Sistema de Agua	80.000,00		80.000,00
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água Atender as atividades do abastecimento de água		245.000,00	245.000,00
25	Energia	1.560.000,00	1.760.000,00	3.320.000,00
25 751	Conservação de Energia	1.560.000,00	530.000,00	2.090.000,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.560.000,00	530.000,00	2.090.000,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública Expansão do sistema de Iluminação Pública	1.560.000,00		1.560.000,00

25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada manutenção de geradores da zona rural		530.000,00	530.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
25 752 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	1.230.000,00	1.230.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica Manutenção as atividades da energia eletrica .		1.230.000,00	1.230.000,00
26	Transporte	2.990.000,00	1.470.000,00	4.460.000,00
26 781	Transporte Aéreo	90.000,00	0,00	90.000,00
26 781 0007	Aeródromo	90.000,00	0,00	90.000,00
26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre	90.000,00		90.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.300.000,00	1.470.000,00	3.770.000,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinarios aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes	2.000.000,00		2.000.000,00
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.	300.000,00		300.000,00
26 782 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas		1.470.000,00	1.470.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	600.000,00	0,00	600.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	600.000,00	0,00	600.000,00
26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos Reformar o Terminal Hidroviario e Portos	600.000,00		600.000,00
27	Desporto e Lazer	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
27 695	Turismo	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
27 695 0009	Gestão Ambiental	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos	2.200.000,00		2.200.000,00

	voltados ao lazer e turismo .			
27 811	Desporto de Rendimento	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27 811 0036	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27 811 0036 1.058	Construir o Estadio Municipal Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .	2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL		17.480.000,00	12.689.000,00	30.169.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Meio Ambiente		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.650.000,00	1.650.000,00	3.300.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
18 512 0009	Gestão Ambiental	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
818 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.	1.200.000,00		1.200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	970.000,00	970.000,00
18 541 0009	Gestão Ambiental	0,00	970.000,00	970.000,00
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao. Preservar areas do Meio Ambiente ,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.		450.000,00	450.000,00
18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental Aquisição e manutenção de veículos em fiscalização ambiental		520.000,00	520.000,00
18 542	Controle Ambiental	450.000,00	440.000,00	890.000,00
18 542 0009	Gestão Ambiental	0,00	440.000,00	440.000,00
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.		200.000,00	200.000,00
18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas		240.000,00	240.000,00
18 542 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	450.000,00	0,00	450.000,00
18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis , e aquisicao de uma prensa .	450.000,00		450.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	240.000,00	240.000,00
18 543 0009	Gestão Ambiental	0,00	240.000,00	240.000,00
18 543 0009 2.099	Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas Recuperar e reflorestar áreas degradas		240.000,00	240.000,00
TOTAL		1.650.000,00	1.650.000,00	3.300.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente	PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpesa Pública Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.		1.400.000,00	1.400.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00	2.860.000,00	3.360.000,00
18 122	Administração Geral	500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00
18 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .	500.000,00		500.000,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente		2.800.000,00	2.800.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	60.000,00
18 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	60.000,00	60.000,00
18 128 0034 2.033	Capacitacao de Servidores Capacitar os srvidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.		60.000,00	60.000,00
TOTAL		500.000,00	4.260.000,00	4.760.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0020 1.017	Ampliação e Manutenção da Feira da Cidad e Alta Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.	400.000,00		400.000,00
20	Agricultura	600.000,00	3.270.000,00	3.870.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	910.000,00	910.000,00
20 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	910.000,00	910.000,00
20 122 0020 2.101	Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura Atendimento as acoes administrativas da Secretaria de Agricultura		910.000,00	910.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	760.000,00	760.000,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	540.000,00	540.000,00
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais		420.000,00	420.000,00
20 605 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio		120.000,00	120.000,00
20 605 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	220.000,00	220.000,00
20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola		220.000,00	220.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	480.000,00	1.080.000,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	600.000,00	220.000,00	820.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Aquisição de Equipamento Agrícola	600.000,00		600.000,00
20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.		220.000,00	220.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	260.000,00	260.000,00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município. Manutenção das atividades pesqueiras		260.000,00	260.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	900.000,00	900.000,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola Aquisição e manutenção de mecanização agrícola		900.000,00	900.000,00

- continuação -				
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	220.000,00	220.000,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura Acompanhamento da psicultura in loco		220.000,00	220.000,00
21	Organização Agrária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens		100.000,00	100.000,00
TOTAL		1.000.000,00	3.370.000,00	4.370.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	

ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.440.000,00	89.733.000,00	94.173.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	60.000,00
12 128 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	60.000,00	60.000,00
12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30% Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras		60.000,00	60.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.200.000,00	73.300.000,00	77.500.000,00
12 361 0005	Gestão do FUNDEB	4.200.000,00	73.300.000,00	77.500.000,00
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30% Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.	2.400.000,00		2.400.000,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30% Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.	300.000,00		300.000,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	300.000,00		300.000,00
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30% Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.	1.200.000,00		1.200.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB 30%.		16.500.000,00	16.500.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70% Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 70%.		54.000.000,00	54.000.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com		2.800.000,00	2.800.000,00

- continuação -				
	recursos do FUNDEB 30%.			
12 365	Educação Infantil	240.000,00	12.873.000,00	13.113.000,00
12 365 0005	Gestão do FUNDEB	240.000,00	12.873.000,00	13.113.000,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30% Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches	120.000,00		120.000,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30% Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.	120.000,00		120.000,00
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70% Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.		3.140.000,00	3.140.000,00
12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30% Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%		758.000,00	758.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70% Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%		7.580.000,00	7.580.000,00
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%		1.395.000,00	1.395.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12 366 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB 70% Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.		1.200.000,00	1.200.000,00
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30% Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB 30%.		900.000,00	900.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
12 367 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70% Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%		1.000.000,00	1.000.000,00
12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30% Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%		400.000,00	400.000,00

27	Desporto e Lazer	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27 812 0005	Gestão do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
27 812 0005 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental/FUNDEB 30% Construir quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamentl , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%	2.000.000,00		2.000.000,00
TOTAL		6.440.000,00	89.733.000,00	96.173.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.020.000,00	1.860.000,00	2.880.000,00
12 122	Administração Geral	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	220.000,00	0,00	220.000,00
12 122 0002 1.054	Aquisiçao de Veiculos Utilitarios Aquisicao de veiculos para uso da Secretaria.	220.000,00		220.000,00
12 122 0036	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
12 122 0036 1.052	Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.	800.000,00		800.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	120.000,00	120.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	120.000,00	120.000,00
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos da Educacao Propriciar recursos para atendimento e manutencao dos Conselho da Merenda Escolar-CME e Conselho da Educação.		120.000,00	120.000,00

12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
12 361 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 0002 2.416	Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism. Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte, Cultura e Turismo.		1.500.000,00	1.500.000,00
12 361 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	240.000,00	240.000,00
12 361 0034 2.404	Capacitacao de Servidores na area de educacao Garantir aos servidores da atividade meio, capacitacao e treinamento , dando assim aos servidores oportunidade de aprendizado e desenvolvimento tecnicoe atendimento ao publico em geral		240.000,00	240.000,00
13	Cultura	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13 391 0036	Edificações Públicas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.	1.200.000,00		1.200.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392 0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despoti	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme		300.000,00	300.000,00

	descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.			
27	Desporto e Lazer	1.200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.200.000,00	200.000,00	1.400.000,00
27 812 0003 1.049	Construção uma Quadra Poliesportiva Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal	1.000.000,00		1.000.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.	200.000,00		200.000,00
27 812 0003 2.087	Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.		200.000,00	200.000,00
TOTAL		3.420.000,00	2.360.000,00	5.780.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Camara Municipal de Monte Alegre			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.989.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.316.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.212.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.596.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	556.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		104.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	104.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			673.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		649.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	108.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	108.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	58.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	195.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				666.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			666.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	366.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.655.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal- Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.276.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	496.000,00		
3.1.91.00.00.	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			917.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		40.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15010000	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		727.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15010000	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15010000	120.000,00		
		17010000	150.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	15.000,00		
		15010000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	54.000,00		
		15010000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	3.000,00		
		15010000	23.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.205.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Departamento M.de Transito-DEMUTRAN					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				536.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			416.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		336.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15010000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15010000	36.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15010000	30.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					566.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre ORÇAMENTO					PROGRAMA PARA 2022
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.870.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.480.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	400.000,00		
		15010000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.460.000,00		
		15010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	160.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15010000	250.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		390.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	380.000,00		
		15010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.610.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		120.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15010000	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.490.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
		15010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	200.000,00		
		15010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15010000	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15010000	48.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	150.000,00		
		15010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	250.000,00		
		15010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	600.000,00		
		15010000	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
		15010000	2.415.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15010000	527.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.044.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	24.000,00		
		15010000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.010.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		4.010.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15010000	4.010.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15010000	2.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					14.024.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre ORÇAMENTO					PROGRAMA PARA 2022
Fundo Municipal de Educação					
Orçamento Fiscal - Adendo III					

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	600.000,00		
		15500000	200.000,00		
		15510000	20.000,00		
		15520000	1.495.000,00		
		15530000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	200.000,00		
		15500000	300.000,00		
		15510000	20.000,00		
		15530000	480.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	600.000,00		
		15500000	200.000,00		
		15510000	24.000,00		
		15530000	540.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15500000	100.000,00		
		15510000	6.000,00		
		15530000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	1.300.000,00		
		15700000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	100.000,00		
		15500000	100.000,00		
		15510000	20.000,00		
		15690000	900.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.245.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.864.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.675.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.014.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.706.250,00		
		15010000	721.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	287.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		661.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	661.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.188.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.188.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	940.000,00		
		15010000	862.600,00		
		17010000	1.000.000,00		
		17500000	800.000,00		
		17510000	260.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	475.000,00		
		15010000	530.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.410.600,00		

		15010000	367.400,00		
		17510000	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	102.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15010000	700.000,00		
		17000000	1.000.000,00		
		17550000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	270.000,00		
		15010000	1.020.000,00		
		17000000	3.000.000,00		
		17010000	5.000.000,00		
		17080000	1.200.000,00		
		17500000	100.000,00		
		17510000	1.300.000,00		
		17550000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	215.000,00		
		17010000	2.000.000,00		
		17510000	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.169.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.027.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15010000	140.000,00		
		17490060	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			777.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		777.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15010000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15010000	140.000,00		
		17490000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15010000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15010000	230.000,00		
		17490000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15010000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.273.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.273.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.273.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17000000	1.200.000,00		
		17010000	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15010000	355.000,00		
		17490000	200.000,00		
		17490060	68.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.300.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.778.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.080.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	180.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		220.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.478.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.478.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.162.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				982.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			982.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		982.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17010000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	270.000,00		
		15010000	212.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.760.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.559.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			940.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	410.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	90.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.619.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.519.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	360.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	260.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	275.000,00		
		15010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	429.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	38.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	44.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.811.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.811.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.811.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.161.000,00		
		17550000	500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.370.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
Orçamento Fiscal - Adendo III					

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			84.543.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.888.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	4.120.000,00		
		15401070	3.950.000,00		
		15411070	170.000,00		
		15420000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	6.260.000,00		
		15401070	27.330.000,00		
		15410000	4.320.000,00		
		15411070	25.220.000,00		
		15421070	1.120.000,00		
		15430000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	700.000,00		
		15401070	170.000,00		
		15410000	24.000,00		
		15411070	1.030.000,00		
		15420000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15410000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.655.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15400000	1.200.000,00		
		15401070	6.350.000,00		
		15410000	525.000,00		
		15411070	180.000,00		
		15431070	1.400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.637.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15400000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.613.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	24.000,00		
		15410000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	230.000,00		
		15410000	1.595.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15400000	10.000,00		
		15410000	310.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	8.000,00		
		15410000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	5.000,00		
		15410000	284.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	1.312.000,00		
		15410000	670.000,00		
		15420000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15410000	63.000,00		
		15420000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.993.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.993.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.993.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	621.000,00		
		15010000	32.100,00		
		15400000	1.916.900,00		
		15410000	2.830.000,00		
		15430000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	300.000,00		
		15410000	729.000,00		
		15420000	364.000,00		
TOTAL DA DESPESA					96.173.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.114.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		805.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00		
		15001001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
		15001001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	45.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		309.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	109.000,00		
		15001001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.206.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	24.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	6.000,00		
		15001001	20.000,00		
		15010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	30.000,00		
		15001001	30.000,00		
		15010000	26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	50.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	50.000,00		
		15001001	28.000,00		
		15010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	56.000,00		
		15001001	12.000,00		
		15010000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	120.000,00		
		15001001	34.000,00		
		15010000	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	150.000,00		
		15001001	180.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	30.000,00		
		15001001	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.460.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.460.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.460.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	1.575.000,00		
		15010000	50.000,00		
		15730000	425.000,00		
		17000000	250.000,00		
		17010000	450.000,00		
		17030000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
		15001001	120.000,00		
		15010000	170.000,00		
		15730000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.780.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado				Orçamento Fiscal - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.655.000,00	4.655.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.535.000,00	4.535.000,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	0,00	1.412.000,00	1.412.000,00
01 031 0028	Ações Legislativas	0,00	3.123.000,00	3.123.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	120.000,00	120.000,00
01 124 0037	Controle Interno-Legislativo	0,00	120.000,00	120.000,00
04	Administração	3.200.000,00	10.135.000,00	13.335.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	90.000,00	90.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	90.000,00	90.000,00
04 122	Administração Geral	1.200.000,00	6.547.000,00	7.747.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	3.749.000,00	3.749.000,00
04 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0010	Coordenacão Superior	0,00	2.798.000,00	2.798.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	240.000,00	240.000,00
04 124 0035	Controle Interno-Executivo	0,00	240.000,00	240.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	98.000,00	98.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	60.000,00	60.000,00
04 129 0029	Arrecadação Tributária Eficaz	0,00	60.000,00	60.000,00
04 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04 391 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
04 846 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00
05	Defesa Nacional	150.000,00	217.000,00	367.000,00
05 182	Defesa Civil	150.000,00	217.000,00	367.000,00
05 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	150.000,00	217.000,00	367.000,00
12	Educação	104.478.000,00	820.000,00	105.298.000,00
12 122	Administração Geral	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	220.000,00	0,00	220.000,00
12 122 0036	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	120.000,00	120.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	120.000,00	120.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00	0,00	60.000,00
12 128 0005	Gestão do FUNDEB	60.000,00	0,00	60.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
12 361	Ensino Fundamental	81.990.000,00	700.000,00	82.690.000,00
12 361 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	800.000,00	700.000,00	1.500.000,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
12 361 0005	Gestão do FUNDEB	77.500.000,00	0,00	77.500.000,00
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	90.000,00	0,00	90.000,00
12 361 0034	Capacitaçao de Servidores	240.000,00	0,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	15.113.000,00	0,00	15.113.000,00
12 365 0004	Educação com Qualidade	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 365 0005	Gestão do FUNDEB	13.113.000,00	0,00	13.113.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
12 366 0005	Gestão do FUNDEB	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
12 367	Educação Especial	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12 367 0005	Gestão do FUNDEB	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
12 785	Transportes Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00
12 785 0004	Educação com Qualidade	900.000,00	0,00	900.000,00
13	Cultura	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13 391 0036	Edificações Públicas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392 0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas	0,00	300.000,00	300.000,00
15	Urbanismo	6.550.000,00	9.714.000,00	16.264.000,00

15 122	Administração Geral	0,00	5.334.000,00	5.334.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	5.334.000,00	5.334.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	6.550.000,00	2.600.000,00	9.150.000,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	6.550.000,00	2.200.000,00	8.750.000,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	400.000,00	400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.780.000,00	1.780.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	380.000,00	380.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
17	Saneamento	0,00	525.000,00	525.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	525.000,00	525.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	525.000,00	525.000,00
18	Gestão Ambiental	2.598.000,00	4.062.000,00	6.660.000,00
18 122	Administração Geral	500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00
18 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	60.000,00
18 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	60.000,00	60.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
18 512 0009	Gestão Ambiental	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	328.000,00	642.000,00	970.000,00
18 541 0009	Gestão Ambiental	328.000,00	642.000,00	970.000,00
18 542	Controle Ambiental	570.000,00	320.000,00	890.000,00
18 542 0009	Gestão Ambiental	120.000,00	320.000,00	440.000,00
18 542 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	450.000,00	0,00	450.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	240.000,00	240.000,00
18 543 0009	Gestão Ambiental	0,00	240.000,00	240.000,00
20	Agricultura	500.000,00	3.370.000,00	3.870.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	910.000,00	910.000,00
20 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	910.000,00	910.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	760.000,00	760.000,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	540.000,00	540.000,00
20 605 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	220.000,00	220.000,00
20 606	Extensão Rural	500.000,00	580.000,00	1.080.000,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	500.000,00	320.000,00	820.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	260.000,00	260.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	900.000,00	900.000,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	220.000,00	220.000,00
21	Organização Agrária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	100.000,00	100.000,00
24	Comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	40.000,00	40.000,00
25	Energia	1.920.000,00	1.400.000,00	3.320.000,00
25 751	Conservação de Energia	1.560.000,00	530.000,00	2.090.000,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.560.000,00	530.000,00	2.090.000,00
25 752	Energia Elétrica	360.000,00	870.000,00	1.230.000,00
25 752 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	360.000,00	870.000,00	1.230.000,00
26	Transporte	2.450.000,00	2.576.000,00	5.026.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	566.000,00	566.000,00
26 125 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	566.000,00	566.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	90.000,00	90.000,00
26 781 0007	Aeródromo	0,00	90.000,00	90.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.200.000,00	1.570.000,00	3.770.000,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	2.000.000,00	300.000,00	2.300.000,00
26 782 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	200.000,00	1.270.000,00	1.470.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	250.000,00	350.000,00	600.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	250.000,00	350.000,00	600.000,00
27	Desporto e Lazer	6.367.900,00	1.232.100,00	7.600.000,00
27 695	Turismo	1.500.000,00	700.000,00	2.200.000,00
27 695 0009	Gestão Ambiental	1.500.000,00	700.000,00	2.200.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	1.900.000,00	100.000,00	2.000.000,00

27 811 0036	Edificações Públicas	1.900.000,00	100.000,00	2.000.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.967.900,00	432.100,00	3.400.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.000.000,00	400.000,00	1.400.000,00
27 812 0005	Gestão do FUNDEB	1.967.900,00	32.100,00	2.000.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	4.187.000,00	4.187.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	267.000,00	267.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	267.000,00	267.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		129.413.900,00	45.833.100,00	175.247.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		4.655.000,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			4.655.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Monte Alegre — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		2.798.000,00	367.000,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		7.337.000,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		3.200.000,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			13.335.000,00	367.000,00	0,00

Governo Municipal de Monte Alegre — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00

22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	9.673.750,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	21.135.000,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	9.673.750,00	21.135.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	8.245.000,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		30.047.000,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	94.173.000,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	2.880.000,00
TOTAL			30.047.000,00	0,00	105.298.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	14.464.000,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	1.400.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	400.000,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		1.500.000,00	0,00	0,00
TOTAL			1.500.000,00	0,00	16.264.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00

23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	525.000,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	3.300.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	3.360.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	525.000,00	6.660.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	3.870.000,00	100.000,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	3.870.000,00	100.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	40.000,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	40.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	566.000,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		3.320.000,00	4.460.000,00	4.200.000,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00

27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	2.000.000,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	1.400.000,00
TOTAL			3.320.000,00	5.026.000,00	7.600.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Consolidado					Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Em R$ 1,00					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES					
ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Monte Alegre		0,00	0,00	4.655.000,00
20	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	3.771.000,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		4.187.000,00	2.500.000,00	14.024.000,00
23	Fundo Municipal de Educação		0,00	0,00	8.245.000,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		0,00	0,00	30.169.000,00
26	Fundo Municipal de Saúde		0,00	0,00	30.047.000,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	9.673.750,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	3.300.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente		0,00	0,00	4.760.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e		0,00	0,00	4.370.000,00
31	Instituto de Previdência		0,00	0,00	21.135.000,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		0,00	0,00	96.173.000,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo		0,00	0,00	5.780.000,00
TOTAL			4.187.000,00	2.500.000,00	236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
10	Câmara Municipal de Monte Alegre
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
20	Gabinete do Prefeito
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
23	Fundo Municipal de Educação
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
26	Fundo Municipal de Saúde
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
27	Fundo Municipal de Assistência Social
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente Legislação.: Lei nº 4.997/2016 Atribuições: Instituido através do art. 4º, inciso XI, do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 4.749 de 17/12/2009). Finalidade : apoiar,em caráter suplementar, a cmplementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente e melhorias da qualidade de vida do Município,
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente Legislação.: Lei 054/2018 de 20/11/2018
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e Legislação.: Lei nº 5.269/2001

	Atribuições: Gerir recusos para atividade meio da Secretaria de Agrucultura,Pecuaria, Pesca e Abastecimento
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
31	Instituto de Previdência
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB
Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado	Orçamento Fiscal
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo Atribuições: gerir as atividades operacionais e financeira da cultura, lazer , esporte e turismo do municipio com a implantação de ações as todas atividades voltadas a desenvolver dentro do municipio.

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.469.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.260.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		60.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.481.000,00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				956.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			956.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		956.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		760.000,00		
		Fonte 15000000	760.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		196.000,00		
		Fonte 15000000	196.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	956.000,00
04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
04 122 0010 2.022	Manutenção da Residência do Prefeito Atender as atividades da residência do Prefeito tais como:artigos de limpeza, alimentação , combustiveis,serviços de terceiros pessoa física e jurídica,vigia,guarda costas , cozineira, serventes e outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			161.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		161.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		11.000,00		
		Fonte 15010000	11.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	161.000,00
05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				367.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			367.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		367.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		250.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	367.000,00
24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		40.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.205.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Departamento M.de Transito-DEMUTRAN					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 125 0006 2.046	Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAM Manter o Departamento de Trânsito-DEMUTRAM , com condições , oferecendo melhor qualidade e fiscalização do trânsito do Municipio de Monte Alegre, instituido pela Lei nº 5.270/2021.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				536.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			416.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		336.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 15010000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.000,00		
		Fonte 15010000	36.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	566.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					566.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento Implantar o Departamento de Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.725.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.950.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 15000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		380.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		380.000,00		
		Fonte 15000000	380.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.395.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		120.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		120.000,00		
		Fonte 15010000	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.275.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.749.000,00
04 124 0035 2.029	Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo Implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 15010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
04 128 0034 2.013	Capacitaçao de servidores Municipais Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00		
		Fonte 15010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.000,00		

		Fonte 15010000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.000,00		
		Fonte 15010000	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15010000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	98.000,00
04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.400.000,00		
		Fonte 15010000	2.400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500.000,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		250.000,00		
		Fonte 15010000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 15010000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	450.000,00
04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			90.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		90.000,00		
		Fonte 15010000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
28 843 0000 2.014	Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS Amortizar a divida contratada junto ao INSS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		600.000,00		
		Fonte 15010000	600.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep Amortizar divida contratada junto ao PASEP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00

28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.300.000,00		
		Fonte 15010000	3.300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.300.000,00
28 846 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				267.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		267.000,00		
		Fonte 15010000	267.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.			-	-	267.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência Deixar programado recursos para atendimento a Reserva orçamentárias.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
		Fonte 15010000	2.500.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.024.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 17080000	1.200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.200.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 17010000	1.500.000,00		
		Fonte 17550000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.274.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.589.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.965.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200.000,00		
		Fonte 15000000	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500.000,00		
		Fonte 15000000	1.778.850,00		
		Fonte 15010000	721.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		265.000,00		
		Fonte 15000000	265.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		624.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		624.000,00		
		Fonte 15000000	624.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			685.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		685.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		

		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		240.000,00		
		Fonte 15000000	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		83.000,00		
		Fonte 15000000	83.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.334.000,00
15 451 0006 1.010	Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.800.000,00		
		Fonte 17000000	1.800.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.800.000,00
15 451 0006 1.011	Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos Ampliar e Reabilitar Predios Publicos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 17550000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		
		Fonte 17000000	800.000,00		
		Fonte 17010000	2.000.000,00		
		Fonte 17500000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.000.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			637.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		637.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		637.400,00		
		Fonte 15000000	637.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.062.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.062.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.062.600,00		
		Fonte 15010000	462.600,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
		Fonte 17500000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 15010000	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.000,00		
		Fonte 15000000	480.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.700.000,00
15 452 0006 1.014	Construção e Manutenção de Cemitério Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do				

	existente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15010000	70.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	180.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural Fazer drenagem na área urbana e rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água Fazer expansao do Sistema de Agua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água Atender as atividades do abastecimento de água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	245.000,00

25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública Expansão do sistema de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		260.000,00		
		Fonte 17510000	260.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.300.000,00		
		Fonte 17510000	1.300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.560.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada manutenção de geradores da zona rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	530.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica Manutenção as atividades da energia eletrica .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.030.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			449.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		290.000,00		
		Fonte 15000000	290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		37.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		37.000,00		
		Fonte 15000000	37.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			581.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		581.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 15000000	320.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		14.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 17510000	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 17510000	200.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.230.000,00
26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	90.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinarios aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000.000,00		
		Fonte 17010000	2.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000.000,00
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15010000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.470.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.470.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 15010000	400.000,00		
		Fonte 17500000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		170.000,00		
		Fonte 15000000	170.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		688.000,00		
		Fonte 15000000	350.600,00		
		Fonte 15010000	337.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.470.000,00
26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos Reformar o Terminal Hidroviario e Portos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 15010000	350.000,00		
		Fonte 17550000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	600.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.200.000,00		
		Fonte 15010000	700.000,00		
		Fonte 17000000	1.000.000,00		
		Fonte 17550000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.200.000,00
27 811 0036 1.058	Construir o Estadio Municipal Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		

		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	400.000,00		
		Fonte 17010000	1.500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.169.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0020 1.017	Ampliação e Manutenção da Feira da Cidad e Alta Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				218.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.000,00		
		Fonte 15000000	32.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	400.000,00
20 122 0020 2.101	Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura Atendimento as acoes administrativas da Secretaria de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				857.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		240.000,00		
		Fonte 15000000	240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 15000000	53.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	910.000,00
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				376.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			376.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		276.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.000,00		
		Fonte 15000000	44.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	420.000,00
20 605 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		

		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		94.000,00		
		Fonte 15000000	94.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Aquisição de Equipamento Agrícola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17550000	500.000,00		

TOTAL DO PROJETO			-	-	600.000,00
20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município.				
	Manutenção das atividades pesqueiras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola				
	Aquisição e manutenção de mecanização agrícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura				
	Acompanhamento da psicultura in loco				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
21 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		

		Fonte 15000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.370.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 35 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Mun.de Educação,Esp.Cultura e Turism					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 1.054	Aquisiçao de Veiculos Utilitarios				
	Aquisicao de veiculos para uso da Secretaria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		220.000,00		
		Fonte 15001001	120.000,00		
		Fonte 15730000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	220.000,00
12 122 0036 1.052	Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 15001001	375.000,00		
		Fonte 15730000	425.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	800.000,00
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos da Educacao Propriciar recursos para atendimento e manutencao dos Conselho da Merenda Escolar-CME e Conselho da Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 15010000	26.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 15010000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
12 361 0002 2.416	Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism. Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte, Cultura e Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.114.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		805.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15001001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		309.000,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		309.000,00		
		Fonte 15000000	109.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			366.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		342.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.500.000,00
12 361 0034 2.404	Capacitacao de Servidores na area de educacao Garantir aos servidores da atividade meio, capacitacao e treinamento , dando assim aos servidores oportunidade de aprendizado e desenvolvimento tecnicoe atendimento ao publico em geral				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		28.000,00		
		Fonte 15001001	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15001001	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.000,00		
		Fonte 15001001	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15001001	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 15001001	700.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
		Fonte 17030000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.200.000,00
13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
27 812 0003 1.049	Construção uma Quadra Poliesportiva				
	Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 15001001	500.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00		
		Fonte 17010000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15010000	150.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
27 812 0003 2.087	Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.780.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Camara Municipal de Monte Alegre			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal. Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
01 031 0001 2.002	Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				752.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			308.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			444.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		96.000,00		
		Fonte 15000000	96.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00		
		Fonte 15000000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	812.000,00
01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.058.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.928.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.928.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.400.000,00		
		Fonte 15000000	2.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		528.000,00		
		Fonte 15000000	528.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.058.000,00
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		66.000,00		
		Fonte 15000000	66.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		14.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		16.000,00		
		Fonte 15000000	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.655.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Educação			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0031 2.018	Programa Nacional de Alimentacao				

	Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao Infantil Pre Escolar .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 15520000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
12 306 0031 2.019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00		
		Fonte 15520000	220.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
12 306 0031 2.020	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15520000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200.000,00		
		Fonte 15001001	400.000,00		
		Fonte 15520000	800.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
12 306 0031 2.024	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.				
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15520000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim como do contra turno				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15520000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 306 0031 2.026	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação E.Fundamental Proporcopnar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos que estudam em tempo integral.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15520000	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		

		Fonte 15500000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15500000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 15001001	400.000,00		
		Fonte 15500000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
		Fonte 15500000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.800.000,00
12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15530000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15530000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 15530000	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15530000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	360.000,00
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15530000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		380.000,00		
		Fonte 15530000	380.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
		Fonte 15530000	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15530000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola				
	Atender ao Programa do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15510000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15510000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15510000	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15510000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15510000	20.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
12 365 0004 1.008	Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE Construcao de Escolas do Ensino Infantil com recursos do FNDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 15001001	1.300.000,00		
		Fonte 15700000	700.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000.000,00
12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		900.000,00		
		Fonte 15690000	900.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	900.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.245.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Assistência Social			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
		Fonte 16650000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.230.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.472.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.080.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15000000	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		392.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		392.000,00		
		Fonte 15000000	392.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.350,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		12.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		746.350,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.350,00		
		Fonte 15000000	50.350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		210.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		

		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		228.000,00		
		Fonte 15000000	228.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		16.000,00		
		Fonte 15000000	16.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.330.350,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00		
		Fonte 15000000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	74.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				652.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			544.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		544.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		420.000,00		
		Fonte 15000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		84.000,00		
		Fonte 15000000	84.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			108.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		108.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.200,00		
		Fonte 15000000	52.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	852.200,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) Proporcionar ao idoso tratamento especializado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		164.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 16600000	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16610000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	184.000,00
08 243 0011 2.080	Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 16600000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 16600000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	122.000,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		26.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	120.000,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PE Atender as ações voltadas para erradicar o trablho				

	infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 16600000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.000,00		
		Fonte 15000000	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 16600000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 16600000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	96.000,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		

		Fonte 16600000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 16600000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social-C Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	400.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	450.000,00
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS Construi e equipar o predio do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	350.000,00
08 244 0011 1.057	Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
08 244 0011 2.081	Beneficios Eventuais Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		142.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 15000000	42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC Atender ao programa BPC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 16600000	28.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dar condições de atendimento e gestão no CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			736.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		686.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 16600000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		66.000,00		
		Fonte 16600000	66.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		

		Fonte 16600000	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 16600000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.000,00		
		Fonte 16600000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.000,00		
		Fonte 16600000	102.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 16600000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		106.000,00		
		Fonte 15000000	106.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa de Cadastro Único/BF Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				620.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		396.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		44.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		44.000,00		
		Fonte 15000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 16600000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 16600000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.200,00		

		Fonte 15000000	25.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	645.200,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Dar atendimento especializado na gestão do CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 16600000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.673.750,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
Fundo Municipal de Saúde		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0013 1.024	Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.722.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.542.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			958.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		18.000,00		

3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		940.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.700.000,00
10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 15000000	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	160.000,00
10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública Capacitação dos servidores da saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquático Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 15001002	170.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	170.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S Construção e Manutenção de UBS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
10 301 0013 1.028	Construir e Equipar o Predio do CAPS Construir e equipar o predio do CAPS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00		
		Fonte 16010000	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	800.000,00
10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	102.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS Manutenção do EPACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		

		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	2.000.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		580.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		580.000,00		
		Fonte 16000000	580.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF Manutenção do ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.090.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.740.000,00		
		Fonte 15001002	500.000,00		
		Fonte 16000000	1.240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.010.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.010.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		550.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.500.000,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB Atendimento ao PSB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.000,00		
		Fonte 15001002	33.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 15001002	7.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Atendimento ao Programa do PAB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.125.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 16000000	25.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		275.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		275.000,00		
		Fonte 16000000	275.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.400.000,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA Atedimento ao CTA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		

		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		70.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ./Outros Programas Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde Manutenção das UBS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			118.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		18.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	340.000,00
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde Atender as atividades referente aos benefícios sociais da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampl.do Prédio da Maternidade e Conclusão das Obras do SAMU Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade e Concluir as Obras do SAMU				

4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.080.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.800.000,00		
		Fonte 15001002	600.000,00		
		Fonte 16000000	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.080.000,00		
		Fonte 15001002	1.000.000,00		
		Fonte 16000000	2.080.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		520.000,00		
		Fonte 15001002	240.000,00		
		Fonte 16000000	280.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		660.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		660.000,00		
		Fonte 15001002	300.000,00		
		Fonte 16000000	360.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
		Fonte 16000000	725.000,00		
		Fonte 16350000	175.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 16000000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 15001002	687.400,00		
		Fonte 16000000	312.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16010000	300.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000.000,00
10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA				

	Construir , Equipar e manter o CTA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 16010000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	450.000,00
10 303 0013 2.050	Atendimento a despesas com o COVID 19 Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB Manutenção do Programa da Farmacia Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 15001002	180.000,00		
		Fonte 16000000	450.000,00		
		Fonte 16210000	270.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				249.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			185.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 16000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 16000000	9.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 16000000	26.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	275.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.010.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		

		Fonte 16000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.047.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022			
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		DETALHAMENTO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30% Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15400000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15400000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30% Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.400.000,00		
		Fonte 15001001	304.000,00		
		Fonte 15400000	1.096.000,00		
		Fonte 15410000	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.400.000,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30% Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15400000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30% Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 15001001	224.000,00		
		Fonte 15400000	400.000,00		
		Fonte 15410000	400.000,00		
		Fonte 15430000	176.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.200.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.231.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.030.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000.000,00		
		Fonte 15400000	4.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.300.000,00		
		Fonte 15400000	5.240.000,00		
		Fonte 15410000	3.660.000,00		
		Fonte 15430000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700.000,00		
		Fonte 15400000	700.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.200.000,00		
		Fonte 15400000	1.200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.001.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		24.000,00		
		Fonte 15400000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		977.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15400000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		220.000,00		
		Fonte 15400000	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		670.000,00		
		Fonte 15410000	670.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				269.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			269.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		269.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		269.000,00		
		Fonte 15410000	269.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.500.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70% Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB70%.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			54.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.200.000,00		
		Fonte 15401070	3.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		44.000.000,00		
		Fonte 15401070	19.350.000,00		
		Fonte 15411070	24.650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 15411070	1.000.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.800.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.800.000,00		
		Fonte 15401070	4.400.000,00		
		Fonte 15431070	1.400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	54.000.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes					2.755.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.755.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.755.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.200.000,00		
		Fonte 15410000		1.200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			200.000,00		
		Fonte 15410000		200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.307.000,00		
		Fonte 15400000		1.307.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			48.000,00		
		Fonte 15410000		48.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			45.000,00		
		Fonte 15420000		45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	2.800.000,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30% Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			120.000,00		
		Fonte 15420000		120.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	120.000,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30% Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			120.000,00		
		Fonte 15420000		120.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	120.000,00
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70% Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				3.140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			2.740.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			600.000,00		
		Fonte 15401070		600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			2.000.000,00		
		Fonte 15401070		2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			140.000,00		
		Fonte 15401070		140.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			400.000,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 15401070	400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.140.000,00
12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30% Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				724.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			664.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		544.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 15420000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 15420000	8.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 15410000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.000,00		
		Fonte 15420000	34.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	758.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70% Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000.000,00		
		Fonte 15401070	4.880.000,00		
		Fonte 15421070	1.120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.400.000,00		
		Fonte 15401070	1.400.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.580.000,00
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB30 Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.144.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		844.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 15400000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 15400000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 15410000	24.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			206.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15410000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		

		Fonte 15410000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15410000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 15410000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15420000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15420000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 15420000	45.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.395.000,00
12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB 70% Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		170.000,00		
		Fonte 15411070	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		820.000,00		
		Fonte 15401070	820.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15411070	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15411070	180.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30% Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			440.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 15410000	360.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		80.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 15410000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.000,00
12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70% Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		850.000,00		
		Fonte 15401070	280.000,00		
		Fonte 15411070	570.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.000.000,00
12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30% Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 15400000	120.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 15410000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 15410000	75.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00		
		Fonte 15410000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
27 812 0005 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental/FUNDEB 30% Construir quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamentl , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 15001001	93.000,00		
		Fonte 15010000	32.100,00		
		Fonte 15400000	420.900,00		
		Fonte 15410000	1.430.000,00		
		Fonte 15430000	24.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					96.173.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Instituto de Previdencia Municipal			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência			DETALHAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência			DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		64.000,00		
		Fonte 18020000	64.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 18020000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.000,00		
		Fonte 18020000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		

		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 18020000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 18020000	6.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	120.000,00
09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel Desapropriar ,Ampliar e recuperar, predio para funcionamento do Instituto.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 18012111	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		800.000,00		
		Fonte 18012111	800.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 18020000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 18012111	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	60.000,00
09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.510.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		960.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		540.000,00		
		Fonte 18012111	450.000,00		
		Fonte 18020000	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 18020000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		149.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		149.000,00		
		Fonte 18020000	149.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		401.000,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		72.000,00		
		Fonte 18020000	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 18020000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 18020000	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 18001121	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	1.530.000,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 18020000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 18020000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 18020000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 18020000	80.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	123.000,00
09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 18020000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	52.000,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS Atender as atividades meio do RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.970.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.970.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		14.970.000,00		
		Fonte 18001111	14.770.000,00		
		Fonte 18001121	200.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000.000,00		
		Fonte 18012111	3.000.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	17.970.000,00
09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	50.000,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 18012111	100.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					21.135.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Meio Ambiente			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente			DETALHAMENTO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente			DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200.000,00		
		Fonte 17000000	1.200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.200.000,00
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao. Preservar areas do Meio Ambiente,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15010000	140.000,00		
		Fonte 17490060	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 17490000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	450.000,00
18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental Aquisição e manutenção de veículos em fiscalização ambiental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 15010000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				355.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			355.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		355.000,00		
		Fonte 15010000	287.000,00		
		Fonte 17490060	68.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	520.000,00
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15010000	140.000,00		
		Fonte 17490000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		240.000,00		
		Fonte 15010000	180.000,00		
		Fonte 17490000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis ,e aquisicao de uma prensa .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 17010000	450.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	450.000,00
18 543 0009 2.099	Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas Recuperar e reflorestar áreas degradas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		68.000,00		
		Fonte 15010000	68.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.300.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022		
Fundo Municipal de Meio Ambiente			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpesa Pública Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		270.000,00		
		Fonte 15000000	270.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.400.000,00
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	500.000,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.588.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.080.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		220.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			288.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		288.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		18.000,00		
		Fonte 15000000	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				212.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			212.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		212.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		212.000,00		
		Fonte 15010000	212.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.800.000,00
18 128 0034 2.033	Capacitacao de Servidores Capacitar os srvidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.760.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22 01. 28 846 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT	267.000,00
TOTAL		267.000,00
10 01. 01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.	350.000,00
10 01. 01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos	250.000,00
10 01. 01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal	35.000,00
23 01. 12 365 0004 1.008	Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE	2.000.000,00
23 01. 12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE	900.000,00
24 01. 04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura	1.200.000,00
24 01. 04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal	2.000.000,00
24 01. 15 451 0006 1.010	Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal	1.800.000,00
24 01. 15 451 0006 1.011	Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos	250.000,00
24 01. 15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	3.000.000,00
24 01. 15 452 0006 1.014	Construção e Manutenção de Cemitério	200.000,00
24 01. 17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	200.000,00
24 01. 17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água	80.000,00
24 01. 25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	1.560.000,00
24 01. 26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre	90.000,00
24 01. 26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinarios	2.000.000,00
24 01. 26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana	300.000,00
24 01. 26 784 0006 1.023	Reforma do Terminal Hidroviário e Portos	600.000,00
24 01. 27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa	2.200.000,00
24 01. 27 811 0036 1.058	Construir o Estadio Municipal	2.000.000,00
26 02. 10 122 0013 1.024	Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	500.000,00
26 02. 10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáti	170.000,00
26 02. 10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S	1.000.000,00
26 02. 10 301 0013 1.028	Construir e Equipar o Predio do CAPS	200.000,00
26 02. 10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde	800.000,00
26 02. 10 302 0013 1.033	Reforma e Ampl.do Prédio da Maternidade e Conclusão das Obras do SAMU	500.000,00
26 02. 10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA	450.000,00
27 02. 08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S	350.000,00
27 02. 08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social -C	450.000,00
27 02. 08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	350.000,00
27 02. 08 244 0011 1.057	Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV	250.000,00
28 01. 18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário	1.200.000,00
28 01. 18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis	450.000,00
29 01. 18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente	500.000,00
30 01. 15 451 0020 1.017	Ampliação e Manutenção da Feira da Cidad e Alta	400.000,00
30 01. 20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	600.000,00
31 01. 09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel	1.000.000,00
31 01. 09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários	100.000,00
31 01. 09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática	30.000,00
31 01. 09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia	60.000,00
33 08. 12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%	2.400.000,00
33 08. 12 361 0005 1.045	Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%	300.000,00
33 08. 12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%	300.000,00
33 08. 12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%	1.200.000,00
33 08. 12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30	120.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33 08. 12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 3	120.000,00
33 08. 27 812 0005 1.006	Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas do Ensino Fundamental/FUNDEB	2.000.000,00
35 35. 12 122 0002 1.054	Aquisiçao de Veiculos Utilitarios	220.000,00
35 35. 12 122 0036 1.052	Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç	800.000,00
35 35. 13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal	1.200.000,00
35 35. 27 812 0003 1.049	Construção uma Quadra Poliesportiva	1.000.000,00
35 35. 27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos	200.000,00

TOTAL		40.235.000,00
10 01. 01 031 0001 2.002	Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal	812.000,00
10 01. 01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis	3.058.000,00
10 01. 01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade	30.000,00
10 01. 01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo	120.000,00
20 01. 04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.481.000,00
20 01. 04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito	956.000,00
20 01. 04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas	200.000,00
20 01. 04 122 0010 2.022	Manutenção da Residência do Prefeito	161.000,00
20 01. 05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal	367.000,00
20 01. 24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência	40.000,00
20 02. 26 125 0006 2.046	Manutenção do Departamento de Transito - DEMUTRAM	566.000,00
22 01. 04 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento	90.000,00
22 01. 04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.749.000,00
22 01. 04 124 0035 2.029	Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo	240.000,00
22 01. 04 128 0034 2.013	Capacitaçao de servidores Municipais	98.000,00
22 01. 04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal	60.000,00
22 01. 04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP	2.500.000,00
22 01. 04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais	450.000,00
22 01. 04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras	150.000,00
22 01. 28 843 0000 2.014	Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS	600.000,00
22 01. 28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep	20.000,00
22 01. 28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA	3.300.000,00
23 01. 12 306 0031 2.018	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar	300.000,00
23 01. 12 306 0031 2.019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche	220.000,00
23 01. 12 306 0031 2.020	Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA	40.000,00
23 01. 12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental	1.200.000,00
23 01. 12 306 0031 2.024	Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola	35.000,00
23 01. 12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE	20.000,00
23 01. 12 306 0031 2.026	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação E.Fundamental	80.000,00
23 01. 12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE	1.800.000,00
23 01. 12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil	360.000,00
23 01. 12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental	1.200.000,00
23 01. 12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola	90.000,00
24 01. 15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoni	5.334.000,00
24 01. 15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana	3.700.000,00
24 01. 15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos	180.000,00
24 01. 17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água	245.000,00
24 01. 25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada	530.000,00
24 01. 25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica	1.230.000,00
24 01. 26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	1.470.000,00
26 02. 10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.700.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26 02. 10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	160.000,00
26 02. 10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública	150.000,00
26 02. 10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém	102.000,00
26 02. 10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS	4.000.000,00
26 02. 10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF	3.500.000,00
26 02. 10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB	300.000,00
26 02. 10 301 0013 2.056	Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação	150.000,00
26 02. 10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB	2.400.000,00
26 02. 10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA	150.000,00
26 02. 10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil	80.000,00
26 02. 10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ./Outros Programas	240.000,00
26 02. 10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde	340.000,00
26 02. 10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde	30.000,00
26 02. 10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD	600.000,00
26 02. 10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal	9.000.000,00
26 02. 10 303 0013 2.050	Atendimento a despesas com o COVID 19	150.000,00
26 02. 10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB	900.000,00
26 02. 10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA	275.000,00
26 02. 10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica	1.200.000,00
27 02. 08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social	3.330.350,00

27 02. 08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social	74.000,00
27 02. 08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	852.200,00
27 02. 08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)	184.000,00
27 02. 08 243 0011 2.080	Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI	122.000,00
27 02. 08 243 0011 2.083	Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF	120.000,00
27 02. 08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM	120.000,00
27 02. 08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE P	90.000,00
27 02. 08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a	96.000,00
27 02. 08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho	40.000,00
27 02. 08 244 0011 2.081	Beneficios Eventuais	160.000,00
27 02. 08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados	240.000,00
27 02. 08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	240.000,00
27 02. 08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC	100.000,00
27 02. 08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1.000.000,00
27 02. 08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS	260.000,00
27 02. 08 244 0011 2.093	Gestão do Programa de Cadastro Único/BF	645.200,00
27 02. 08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CRE	600.000,00
28 01. 18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao.	450.000,00
28 01. 18 541 0009 2.096	Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental	520.000,00
28 01. 18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais	200.000,00
28 01. 18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas	240.000,00
28 01. 18 543 0009 2.099	Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas	240.000,00
29 01. 15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpesa Pública	1.400.000,00
29 01. 18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.800.000,00
29 01. 18 128 0034 2.033	Capacitacao de Servidores	60.000,00
30 01. 20 122 0020 2.101	Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura	910.000,00
30 01. 20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais	420.000,00
30 01. 20 605 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município	120.000,00
30 01. 20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	220.000,00
30 01. 20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas	220.000,00
30 01. 20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município.	260.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
30 01. 20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola	900.000,00
30 01. 20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura	220.000,00
30 01. 21 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens	100.000,00
33 08. 12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%	60.000,00
33 08. 12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%	16.500.000,00
33 08. 12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%	54.000.000,00
33 08. 12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%	2.800.000,00
33 08. 12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%	3.140.000,00
33 08. 12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%	758.000,00
33 08. 12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%	7.580.000,00
33 08. 12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 3	1.395.000,00
33 08. 12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB	1.200.000,00
33 08. 12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30	900.000,00
33 08. 12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%	1.000.000,00
33 08. 12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%	400.000,00
35 35. 12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos da Educacao	120.000,00
35 35. 12 361 0002 2.416	Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism.	1.500.000,00
35 35. 12 361 0034 2.404	Capacitacao de Servidores na area de educacao	240.000,00
35 35. 13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas	300.000,00
35 35. 27 812 0003 2.087	Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer	200.000,00
TOTAL		173.155.750,00
22 01. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	2.500.000,00
31 01. 09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA	120.000,00
31 01. 09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA	1.530.000,00
31 01. 09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo	123.000,00
31 01. 09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS	52.000,00
31 01. 09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS	17.970.000,00
31 01. 09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios	50.000,00
31 01. 09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS	100.000,00
TOTAL		22.445.000,00
TOTAL		236.102.750,00

Governo Municipal de Monte Alegre							
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado							Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO							
Orçamento Fiscal.....							175.247.000,00
Orçamento Seguridade social.....							60.855.750,00
TOTAL.....							236.102.750,00
Pará							
Governo Municipal de Monte Alegre							
Cronograma de Desembolso de 2022 por Órgão							Em R$ 1,00
Ó R G Ã O S		Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	372.400,00	372.400,00	744.800,00	372.400,00	372.400,00	744.800,00
20	Gabinete do Prefeito	301.680,00	301.680,00	603.360,00	301.680,00	301.680,00	603.360,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finan	1.121.920,00	1.121.920,00	2.243.840,00	1.121.920,00	1.121.920,00	2.243.840,00
23	Fundo Municipal de Educação	659.600,00	659.600,00	1.319.200,00	659.600,00	659.600,00	1.319.200,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	2.413.520,00	2.413.520,00	4.827.040,00	2.413.520,00	2.413.520,00	4.827.040,00
26	Fundo Municipal de Saúde	2.403.760,00	2.403.760,00	4.807.520,00	2.403.760,00	2.403.760,00	4.807.520,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	773.900,00	773.900,00	1.547.800,00	773.900,00	773.900,00	1.547.800,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000,00	264.000,00	528.000,00	264.000,00	264.000,00	528.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	380.800,00	380.800,00	761.600,00	380.800,00	380.800,00	761.600,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuari	349.600,00	349.600,00	699.200,00	349.600,00	349.600,00	699.200,00
31	Instituto de Previdência	1.690.800,00	1.690.800,00	3.381.600,00	1.690.800,00	1.690.800,00	3.381.600,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	7.693.840,00	7.693.840,00	15.387.680,00	7.693.840,00	7.693.840,00	15.387.680,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turism	462.400,00	462.400,00	924.800,00	462.400,00	462.400,00	924.800,00
TOTAL		18.888.220,00	18.888.220,00	37.776.440,00	18.888.220,00	18.888.220,00	37.776.440,00
Ó R G Ã O S		Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	372.400,00	372.400,00	744.800,00	372.400,00	372.400,00	744.800,00
20	Gabinete do Prefeito	301.680,00	301.680,00	603.360,00	301.680,00	301.680,00	603.360,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finan	1.121.920,00	1.121.920,00	2.243.840,00	1.121.920,00	1.121.920,00	2.243.840,00
23	Fundo Municipal de Educação	659.600,00	659.600,00	1.319.200,00	659.600,00	659.600,00	1.319.200,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	2.413.520,00	2.413.520,00	4.827.040,00	2.413.520,00	2.413.520,00	4.827.040,00
26	Fundo Municipal de Saúde	2.403.760,00	2.403.760,00	4.807.520,00	2.403.760,00	2.403.760,00	4.807.520,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	773.900,00	773.900,00	1.547.800,00	773.900,00	773.900,00	1.547.800,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000,00	264.000,00	528.000,00	264.000,00	264.000,00	528.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	380.800,00	380.800,00	761.600,00	380.800,00	380.800,00	761.600,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuari	349.600,00	349.600,00	699.200,00	349.600,00	349.600,00	699.200,00
31	Instituto de Previdência	1.690.800,00	1.690.800,00	3.381.600,00	1.690.800,00	1.690.800,00	3.381.600,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	7.693.840,00	7.693.840,00	15.387.680,00	7.693.840,00	7.693.840,00	15.387.680,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turism	462.400,00	462.400,00	924.800,00	462.400,00	462.400,00	924.800,00
TOTAL		18.888.220,00	18.888.220,00	37.776.440,00	18.888.220,00	18.888.220,00	37.776.440,00
Ó R G Ã O S		Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	372.400,00	372.400,00	744.800,00	372.400,00	558.600,00	931.000,00
20	Gabinete do Prefeito	301.680,00	301.680,00	603.360,00	301.680,00	452.520,00	754.200,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finan	1.121.920,00	1.121.920,00	2.243.840,00	1.121.920,00	1.682.880,00	2.804.800,00
23	Fundo Municipal de Educação	659.600,00	659.600,00	1.319.200,00	659.600,00	989.400,00	1.649.000,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	2.413.520,00	2.413.520,00	4.827.040,00	2.413.520,00	3.620.280,00	6.033.800,00
26	Fundo Municipal de Saúde	2.403.760,00	2.403.760,00	4.807.520,00	2.403.760,00	3.605.640,00	6.009.400,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	773.900,00	773.900,00	1.547.800,00	773.900,00	1.160.850,00	1.934.750,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	264.000,00	264.000,00	528.000,00	264.000,00	396.000,00	660.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	380.800,00	380.800,00	761.600,00	380.800,00	571.200,00	952.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuari	349.600,00	349.600,00	699.200,00	349.600,00	524.400,00	874.000,00
31	Instituto de Previdência	1.690.800,00	1.690.800,00	3.381.600,00	1.690.800,00	2.536.200,00	4.227.000,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	7.693.840,00	7.693.840,00	15.387.680,00	7.693.840,00	11.540.760,00	19.234.600,00
35	Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turism	462.400,00	462.400,00	924.800,00	462.400,00	693.600,00	1.156.000,00
TOTAL		18.888.220,00	18.888.220,00	37.776.440,00	18.888.220,00	28.332.330,00	47.220.550,00
TOTAL GERAL							236.102.750,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34568BAD